

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano CI • Nº 173

Poder Executivo

Recife, sexta-feira, 13 de setembro de 2024

Estado autoriza obras de saneamento, pavimentação e habitação em Olinda

Foram assinadas duas ordens de serviços que somam R\$ 35,3 milhões e beneficiam os moradores das comunidades Cabo Gato e Condor, no bairro de Peixinhos

Moradores das comunidades Cabo Gato e Condor, no bairro de Peixinhos, em Olinda, serão beneficiados com infraestrutura adequada de moradia. O Governo do Estado assinou, ontem, duas ordens de serviço. A primeira autoriza obras de pavimentação e esgotamento sanitário da área, e a outra implementa as obras do Morar Bem - Reforma no Lar nas primeiras 161 casas incluídas no programa de habitação de interesse social. As iniciativas somam investimentos de R\$ 35,3 milhões. As ações serão iniciadas nas duas localidades a partir de hoje.

“Sabemos da necessidade da cobertura de rede de esgoto na Região Metropolitana do Recife, e viemos aqui dar uma ordem de serviço para que milhares de famílias possam ser atendidas com saneamento sem precisar mais conviver com o esgoto a céu aberto na sua porta. Assinamos também uma outra ordem de serviço, do programa Morar Bem - Reforma no Lar, que garante até R\$ 18 mil em obras para



FOTO: JANAÍNA PEPEU/SECOM

MORAR BEM - Reforma no Lar chega a Olinda para transformar vidas

as casas que têm falhas na sua construção ou estão muito degradadas”, destacou a governadora Raquel Lyra.

Para o sistema de esgotamento sanitário e pavimentação, serão investidos R\$ 26,7 milhões, sendo R\$ 1,2 milhão do governo estadual e R\$ 25,5

milhões do governo federal através do programa Periferia Viva. No programa Reforma no Lar, serão R\$ 8,6 milhões do Governo do Estado.

A implantação do sistema de esgotamento sanitário vai beneficiar 7.500 famílias e a pavimentação vai melhorar a

mobilidade do bairro, que serve de importante interligação de transportes entre Olinda e Recife. “Esses investimentos já mudam a vida de muitas famílias a partir de agora, com o início das obras de pavimentação e esgotamento, além do início das reformas nas casas

dos moradores”, registrou a secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Simone Nunes.

As primeiras intervenções vão implementar estações elevatórias, redes coletoras, ramais de ligação e emissários nas áreas denominadas uni-

dades de esgotamento UE 11 e UE 12. Cinco ruas desta região também serão totalmente pavimentadas, totalizando 1.952 metros de obras. O sistema de esgoto terá uma extensão total de 21 quilômetros, permitindo o saneamento de 20 ruas na UE 11 e outras 67 na UE 12.

REFORMA – Para garantir que famílias melhorem suas casas erguidas em comunidades, a gestão estadual concedeu o início dos serviços para reforma das primeiras 161 casas, situadas em 11 ruas de Cabo Gato e Condor. O prazo de execução das obras é de 12 meses contados a partir da emissão da ordem de serviço.

Dona Terezinha Arruda, de 67 anos, mora em Peixinhos há mais de 30 anos. Ela será uma das beneficiadas do programa. “A minha casa precisa realmente de reforma, e eu não tinha condições de pagar. Estou muito feliz, agora que vou reformar. É um sonho para mim. Vou ter banheiro novo, piso novo e restauração das minhas paredes”, disse.

ITB abre agendamento para a emissão da carteira de identidade

O Instituto de Identificação Tavares Buriel (IITB), da Polícia Civil de Pernambuco, abriu, ontem, o sistema de agendamento do site para a emissão de carteiras de identidade no próximo domingo. O programa Domingou Cidadania e Leitura é a oportunidade para quem precisa providenciar o documento e não possui tempo disponível nos dias de semana. A ação acontece todo

terceiro domingo de cada mês, com 120 vagas disponíveis.

Realizado em parceria com a Companhia Editora de Pernambuco (Cepe), o programa conta com o Projeto Caixa de Leitura, no qual o cidadão que for emitir a Carteira de Identidade recebe um livro gratuitamente. O Domingou Cidadania e Leitura começou em 2023 e é um dos finalistas do Prêmio Inovare, que identifica, divul-

ga e difunde práticas que contribuem para o aprimoramento da Justiça no Brasil.

SERVIÇO – Para agendar a emissão da Carteira de Identidade, o cidadão deve acessar o site do Instituto, www.iitb.pe.gov.br, preencher os dados e indicar se é a 1ª ou 2ª via do documento. A gratuidade é para a 1ª via e maiores de 65 anos. A partir da 2ª via, a taxa é de R\$

29,91. O boleto é gerado pelo próprio site e deve ser impresso e pago antecipadamente.

No domingo, o cidadão deve levar a Certidão de Nascimento/Casamento, DAE (boleto gerado), comprovante de pagamento, e, se desejar que a Carteira de Identidade tenha informações adicionais como tipo sanguíneo e CPF, apresentar também os documentos originais. Não é preciso levar foto 3x4.



FOTO: DIVULGAÇÃO/PCPE

AÇÃO faz parte do programa Domingou Cidadania e Leitura

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Governo inicia projeto de reconstrução do santuário do Morro da Conceição

FOTO: DIVULGAÇÃO/SEDUH

Iniciativa tem participação de técnicos da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Projetos Estratégicos, da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco e da Defesa Civil do Estado

O Governo do Estado iniciou, com a participação de técnicos da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (Seduh), da Secretaria de Projetos Estratégicos (Sepe), da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco (Fundarpe) e da Defesa Civil do Estado, a fase do projeto para a reconstrução do Santuário de Nossa Senhora da Conceição, em Casa Amarela, na Zona Norte do Recife. Os esforços estarão concentrados para que a área esteja liberada para a festa de Nossa Senhora da Conceição, no dia 8 de dezembro.

A gestão estadual será responsável pelo financiamento do projeto arquitetônico de

reconstrução do teto do santuário e vai firmar um termo de fomento com a Arquidiocese de Olinda e Recife, que receberá os recursos do Estado para contratar a empresa responsável pela obra. Ontem, a Defesa Civil realizou o isolamento da área da nave da igreja e liberou o acesso à Santa, velário e capela lateral. Os técnicos da Seduh, Sepe e Fundarpe já começaram a trabalhar no projeto do teto, recalculando a estrutura para recolocação das placas solares, dentro dos parâmetros de construção de uma edificação religiosa. O termo de fomento será assinado assim que for indicado o valor necessário para execução dos serviços.

“Os nossos engenheiros também vão apoiar a arqui-

diocese durante todo o processo, com a fiscalização dos trabalhos. O Governo do Estado tem toda a expertise nesse tipo de obra de engenharia. Vamos colocar o nosso corpo técnico à disposição da arquidiocese para fiscalizar a obra de forma que ela seja entregue dentro do menor prazo possível”, informou o secretário executivo de Desenvolvimento Urbano do Estado, Francisco Sena.

Os feridos do desabamento do santuário foram transferidos, à época, para unidades de saúde e, desde o primeiro momento, o Estado mobilizou todas as forças operacionais para atuar prontamente no socorro aos feridos e na assistência às famílias.



ESFORÇOS estão concentrados para finalizar os serviços até 8 de dezembro

Comissão do Bicentenário da Confederação do Equador se reúne

Dando continuidade aos trabalhos para preservar o legado da história dos movimentos libertários pernambucanos, membros da Comissão Estadual do Bicentenário da Confederação do Equador voltaram a se reunir, esta semana, para fazer uma avaliação das primeiras atividades oficiais que marcaram o início das comemorações envolvendo a data. Até julho de 2025, Pernambuco seguirá celebrando o movimento, que foi liderado por Frei Joaquim do Amor Divino, mais conhecido como Frei Caneca, para promover a vocação libertária do Estado.

“Com grande sucesso, o Governo de Pernambuco, através da Comissão do Bicentenário, tem realizado uma série de ações desde a abertura das comemorações, no dia 2 de julho. Agora, damos continuidade aos trabalhos e estamos organizando as próximas atividades que vão impulsionar ainda mais a nossa história. Estamos fazendo um importante trabalho de reacender o brio dos pernambucanos, a

essência libertária que Frei Caneca nos deixou. Tudo isso só está sendo possível com trabalho de todos os membros representantes do nosso Governo, da sociedade civil e dos poderes públicos, que estão empenhados nesta missão”, disse a vice-governadora Priscila Krause, que preside a Comissão do Bicentenário.

Uma das principais feiras de ciências do Brasil, a Ciência Jovem, que é coordenada pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (Secti), será realizada no início de dezembro e este ano terá a categoria Feira Ciência Jovem-Confederação do Equador. A organização da feira recebeu 40 projetos, dos quais 20 vagas irão compor uma ala do evento referente ao movimento revolucionário pernambucano. “Essa é uma grande oportunidade para que nossos jovens pernambucanos se aproximem ainda mais da nossa história”, destacou Priscila Krause.

COMISSÃO – Na reunião promovida esta semana, estiveram presentes a assessora especial



FOTO: MARIANA CARVALHO/VICE-GERENADORIA

INTEGRANTES da comissão fizeram uma avaliação das ações realizadas até agora

da Vice-Governadoria, Tereza Duere; a secretária estadual de Cultura, Cacau de Paula; a presidente da Fundarpe, Renata Borba; o representante da Secretaria da Casa Civil, Igor Cadena; a representante da Secretaria da Assessoria Especial à Governadora e Relações Internacionais (SAESPRI), Háina Coelho; o representante da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, Diogo Lopes; o diretor do Arquivo Público, Sidney Rocha; o representante

da Companhia Editora de Pernambuco (CEPE), Igor Burgos; o representante do Museu do Estado, Rinaldo Carvalho; o representante da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia de Pernambuco (Facepe), Leonardo Ferraz; a presidente do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico de Pernambuco (IAHGP), Margarida Cantarelli; e os representantes do Grande Oriente, Marcos Cabral e Adilson Agrícola, e o Monsenhor Albério.

Pernambuco participa de debate internacional sobre Inteligência Artificial

O Governo de Pernambuco participou de um evento sobre o futuro da Inteligência Artificial (IA) com presença no painel “IA para o Bem”, na manhã de ontem no Porto Digital, no Bairro do Recife. O painel teve como objetivo principal discutir como a IA pode ser mais vista mais do que uma ameaça, sendo utilizada para promover o desenvolvimento sustentável e enfrentar desafios sociais.

A vice-governadora Priscila Krause, que representou a governadora Raquel Lyra no evento, destacou a importância de iniciativas que promovam a interação entre diferentes países e setores para encontrar soluções conjuntas e inovadoras para a sociedade. “O Governo de Pernambuco, através da liderança da governadora Raquel Lyra, tem feito parcerias importantes para mudar a vida dos pernambucanos, como o Memorando de Entendimento da Compesa, que recebe financiamento do governo do Reino Unido, para desenvolver uma solução tecnológica na redução do desperdício de água na Região Metropolitana do Recife. Esse é um dos nossos grandes exemplos”, disse.

O evento também serviu como um ponto de partida para futuras colaborações entre o Brasil e o Reino Unido. “Estamos entusiasmados com as possibilidades que surgirão a partir dessas discussões e parcerias. Este painel é um passo significativo para garantir que as políticas públicas relacionadas à tecnologia sejam desenvolvidas com uma visão voltada para o bem-estar da população”, afirmou a secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, Mauricélia Montenegro.

Organizado pelo Consulado Britânico, pela Secretaria de Relações Internacionais e pela Agência de Tecnologia da Informação (ATI), o encontro também contou com a participação da subsecretária parlamentar para Inteligência Artificial e Governo Digital do Ministério de CTI do Reino Unido, Feryal Clark, e do Cientista, Professor e CEO Silvio Meira.

PIB do Estado cresce 4,1% no segundo trimestre, acima da média nacional

Os dados dizem respeito ao comparativo com o segundo trimestre do ano passado; agropecuária obteve acréscimo de 22,3%, a indústria de 4,4% e os serviços 2,8%

O Governo do Estado, por meio da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional (Seplag) e da Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas (Condepe/Fidem), divulgou, ontem, os dados do Produto Interno Bruto (PIB) de Pernambuco referentes ao segundo trimestre deste ano. De acordo com o levantamento, quando comparada ao mesmo trimestre do ano passado, a economia de Pernambuco registrou alta real de 4,1%, enquanto o desempenho do Brasil no mesmo período foi de 3,3%. Analisando as três grandes atividades econômicas, a agropecuária obteve acréscimo de 22,3%, a indústria de 4,4% e os serviços 2,8%.

O resultado do PIB foi influenciado pelo bom desempenho do setor da agropecuária, fortemente impulsionada pela pecuária, principalmente aves e ovos, enquanto a indústria contou com o avanço das atividades de eletricidade e gás, água, esgoto e gestão de resíduos. No segundo trimestre, comparado com o trimestre imediatamente anterior, incluindo os dados dessazonalizados, o PIB de Pernambuco apresentou alta de 1,7%, enquanto no Brasil a elevação é de 1,4%.

“Esse crescimento expressivo do PIB no segundo trimestre, com um crescimento de 4,1%, só vem con-



FOTO: DIVULGAÇÃO

A AGROPECUÁRIA contribuiu para puxar o avanço do PIB no Estado

firmar o que já estamos presenciando desde o início do ano. Pernambuco gerou quase 70 mil empregos com carteira assinada nos últimos 12 meses, a economia cresceu e o setor de serviços cresceu mais que o dobro da média do Brasil. O resultado diz muito sobre a realidade recente do Estado:

um governo com contas equilibradas e municípios com finanças fortalecidas. O objetivo agora é dar sustentação a esse crescimento econômico”, destacou o titular da Seplag, Fabrício Marques.

A retomada na atividade produtiva vem se consolidando, com Pernambu-

co apresentando, desde o terceiro trimestre de 2023, um desempenho no PIB superior ao resultado do país. Já no Valor Adicionado Bruto (VAB) total, que considera o Valor Bruto da Produção (VBP) menos o Consumo Intermediário (CI), também houve uma variação positiva de 1,8%.

“Esse resultado positivo reflete o investimento do Governo do Estado em áreas estratégicas. O trabalho para reerguer a economia de Pernambuco está dando certo e as provas disso são o aquecimento do mercado de trabalho e a dinamização da economia”, ressaltou o presidente da Agência Condepe/Fidem, Jaime Prado.

SEMESTRE – Quando se analisa os resultados acumulados ao longo do ano, em comparação ao mesmo período de 2023, a economia de Pernambuco apresentou elevação em volume no PIB de 3,4%, um acréscimo de 0,5 pontos percentuais superior ao Brasil (2,9%). Setorialmente, mais uma vez, o destaque vai para a agropecuária (19,2%), que contempla a agricultura em lavouras permanentes e temporárias e a pecuária em geral, seguida pela indústria (2,7%) e serviços (2,6%). Na indústria, houve maior expansão nas atividades de utilidade pública (eletricidade e gás, água, esgoto e gestão de resíduos), com alta de 8,9%. Nos serviços, a atividade que mais variou foi o comércio com alta de 6,1%.

Na taxa anualizada do PIB trimestral de Pernambuco, que é o acumulado em quatro trimestres em relação ao mesmo período anterior, a variação tanto do PIB quanto do VAB foi de 2,3%.

Hospital Belarmino Correia inaugura sala para triagem neonatal

Foto: SES/DIVULGAÇÃO

O Hospital Belarmino Correia, localizado na cidade de Goiana, realiza um importante incremento na promoção da saúde neonatal para os municípios de dez cidades da Zona da Mata Norte de Pernambuco. Desde ontem, a unidade passou a realizar o exame Teste do Pezinho, essencial para detecção em tempo oportuno de doenças congênitas em recém-nascidos, incluindo diversos distúrbios metabólicos e hormonais que são assintomáticos no nascimento.

Com a inclusão deste serviço, a população dessas cidades conta agora com o acesso mais fácil a esse exame vital, reduzindo a necessidade de deslocamentos para outras localidades e garantindo maior cobertura e eficácia no cuidado com a saúde dos recém-nascidos. O período ideal para coleta, recomendado pelo Ministério da Saúde, é entre o 3º e o 5º dia de vida, permitindo o diagnóstico e o início do tratamento.

“A detecção precoce dessas condições permite que os tratamentos sejam iniciados o mais rapidamente possível, evitando complicações gra-



ATENDIMENTO passa a ser referência para cidades da Zona da Mata Norte

ves no desenvolvimento das crianças. Essa iniciativa reflete o compromisso do hospital e das autoridades de saúde em melhorar a qualidade dos serviços prestados à comunidade, promovendo a saúde e o bem-estar das novas gerações”, afirmou o diretor do Belarmino Correia, Marcos César.

A Triagem Neonatal Biológica foi incorporada ao Sistema Único de Saúde (SUS) em 2001, constituindo o Programa Nacional de Triagem Neonatal. As amostras colhidas em serviços da rede pública estadual são analisadas no Laboratório Central do Estado (Lacen).

Semas participa de eventos ambientais em Brasília

Uma comitiva da Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e de Fernando de Noronha (Semas) esteve em Brasília para participar do 5º Seminário Internacional de Soluções Baseadas na Natureza (SbN) e da 8ª Oficina Participativa do Programa Cidades Verdes Resilientes (PCVR). Os dois eventos discutiram as temáticas trabalhadas no âmbito do Movimento Plantar Juntos e do Plano Pernambucano de Mudança Econômico-Ecológica (PerMeie) e foram realizados pelos Ministérios das Cidades (MCID), do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), e da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), em parceria com o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE).

“Podemos apresentar os projetos executados em Pernambuco. Percebemos que já temos vários exemplos de ações de SbN em curso aqui no Estado, como os projetos executados pelo Fundo Estadual de Meio Ambiente (FEMA), o programa Plantar Juntos, o Pernambuco Agroecológico, o PerMeie, entre outros.”, ressaltou a gerente técnica da Semas, Vivian Castro.

Os dois eventos reuniram especialistas, gestores públicos e representantes da sociedade civil para compartilhar experiências e fortalecer parcerias no intuito de contribuir e promover discussões sobre governança, ações necessárias e suas formas de execução. “O Plantar Juntos e o PerMeie estão em total sinergia com as ações e com o que foi discutido nesses eventos. O objetivo é tratar dos eixos de atuação para que os municípios adotem medidas e mudanças de paradigmas, soluções que os tornem mais resilientes e mais adaptáveis às crises e emergência climáticas.”, frisou a gerente geral de Articulação Municipal e Causa Animal, Bárbara Lacerda.

Governo recebe atletas que participaram dos Jogos de Paris 2024

Sete dos dez paratletas que representaram Pernambuco nos Jogos Paralímpicos deste ano recebem incentivos do Governo do Estado

FOTO: JANAÍNA PEPEU/SECOM

Um grupo composto por nove atletas pernambucanos e técnicos que brilharam nos Jogos Paralímpicos de Paris 2024 foram recebidos, ontem, no Palácio do Campo das Princesas. Conquistando, ao todo, oito medalhas (quatro de ouro, três de prata e uma de bronze), os atletas demonstraram a força do esporte estadual. Ao todo, dez pernambucanos integraram a delegação brasileira nos jogos, dos quais, sete fazem parte dos Programas de Incentivo ao Esporte de Alto Rendimento do Governo de Pernambuco. Esses programas já beneficiam mais de mil esportistas, que receberam ao todo o aporte de R\$ 11 milhões.

“É uma honra receber esses atletas que são motivo de orgulho para todos os pernambucanos. Eles demonstram garra, capacidade de superação e resiliência. Agradecemos, em nome do Governo de Pernambuco, por toda dedicação e entrega em nos representar nos Jogos Paralímpicos. A maior parte deles recebe incentivo do Estado, através do Bolsa Atleta, Passaporte Pernambuco, Bolsa Time PE e Bolsa Técnico, que são instrumentos para fortalecer a política esportiva de alto rendimento em Pernambuco”, ressaltou a governadora Raquel Lyra, que recepcionou os atletas ao lado da vice-governadora Priscila Krause.



GOVERNO incentiva os atletas por meio do Bolsa Atleta Pernambuco, Time PE, Bolsa Técnico e Passaporte Esportivo

“Nossa gestão tem o compromisso com o esporte, com o paradesporto e com os atletas, e reafirmo que estamos trabalhando para chegar até cada jovem e de cada atleta, através dos vários programas e iniciativas. Estamos muito gratos a todos da delegação, pois esse time é uma inspiração”, destacou a vice-governadora.

A maior medalhista paralímpica da história do Brasil, Carol Santiago, que conquistou três medalhas de ouro e duas de prata, esteve presente. A atleta acumula dez medalhas paralímpicas em sua carreira e é uma das beneficiadas pelo programa Bolsa Time PE, que oferece suporte financeiro aos atletas de alto rendimento. “Foram

três anos de muita dedicação. Fazer uma campanha como essa me deixa muito feliz. Agradeço ao Governo de Pernambuco por todo o apoio e investimento que tem feito, porque contribuiu muito com esse resultado”, disse.

Na ocasião, os atletas do remo, Erik Matheus e Gabriel de Souza, que também participaram da competição,

receberam o Passaporte Esportivo e a partir de agora serão beneficiados pelo programa do Estado que concede as passagens aéreas para a participação de atletas, paratletas, treinadores e equipes esportivas de Pernambuco para participarem de competições nacionais e internacionais. Também estiveram presentes no encontro o nadador Phelipe Rodrigues, que fez história em Paris levando a prata nos 50 metros livre; o tricampeão paralímpico Raimundo Nonato, que conquistou a medalha de bronze no futebol de cegos; além de Andreza Vitória e Evani Calado, que competiram na bocha.

Durante o encontro, a paraense Fernanda Yara da Silva, que conquistou o ouro no atletismo paralímpico, foi surpreendida ao saber que receberá o título de cidadã pernambucana pela Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe). “Nasci no Pará, mas fui criada a vida toda em Pernambuco. Então tenho a força e resistência do povo daqui”, afirmou.

APOIO – O incentivo ao esporte paralímpico do Governo do Estado inclui os programas Bolsa Atleta Pernambuco; Time PE; Bolsa Técnico; e Passaporte Esportivo. Até o momento, somando os contemplados a esses programas, foram 227 benefícios concedidos ao paradesporto pernambucano, entre paratletas e treinadores.

Pernambuco inicia conferências de economia popular e solidária

Foi dado o pontapé inicial nas Conferências Intermunicipais da Economia Popular e Solidária em Pernambuco. Depois de um hiato de dez anos, a gestão estadual, através da Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo (SEDEPE), em parceria com o Fórum Estadual da Economia Solidária, voltou a realizar os encontros setoriais para discutir o futuro do setor e as novas diretrizes que irão regulamentar a economia solidária estadual.

A primeira Conferência Intermunicipal foi realizada na Mata Sul, no município de Palmares, ontem. O encontro reuniu lideranças populares e Empreendimentos Econômicos Solidários (EES). Outros nove encontros ainda acontecerão nas cidades de Caruaru, Floresta, Ouricuri, Lagoa de Itaenga, Serra Talhada, Petrolina, Bom Jardim, Garanhuns e Recife.

“Estamos vivendo um momento de retomada das conferências após 10 anos. Este evento foi essencial para consolidar ações que priorizam a cooperação e o desenvolvimento susten-



FOTO: DIVULGAÇÃO/SEDEPE

PRIMEIRO encontro foi realizado em Palmares, na Mata Sul, ontem

tável em Pernambuco, além de enfatizar o papel do encontro na integração dos municípios e no fortalecimento de políticas públicas voltadas para iniciativas de economia solidária”, afirmou Isabella Jarocki, gerente geral de Micro e Pequena Empresa e Fomento ao Empreendedorismo da SEDEPE.

A conferência está dividida em quatro grupos temáticos, que aborda-

ram assuntos como: Comercialização e Consumo; Crédito e Finanças solidárias; Formação e Assessoramento técnico; Legislação, Gestão e Integração de políticas públicas.

Em Palmares, foram eleitos 15 delegados e delegadas para compor a 4ª Conferência Estadual da Economia Popular e Solidária, que será realizada no Recife, entre os dias 2 e 4 de dezembro.

CTM realiza seleção para vagas nas áreas de Logística, Gestão Organizacional e RH

O Grande Recife Consórcio de Transporte (CTM) abriu processo seletivo para preencher quatro vagas nas áreas de Logística, Gestão Organizacional e Recursos Humanos. Podem se candidatar empregados e servidores públicos, que receberão R\$ 1.392,80, correspondentes à Função Gratificada de Supervisão I (FGS 1), além de benefícios como vale-alimentação/vale-refeição no valor de R\$ 1.210 e plano de saúde (Unimed Recife). Para participar do processo seletivo, os interessados devem enviar currículo em PDF para o e-mail selecao@granderecife.pe.gov.br até o dia 27 de setembro.

Para os cargos de Chefe de Divisão de Logística (uma vaga), Técnico em Gestão de Processos (uma vaga) e Técnico em Gestão de Projetos (uma vaga) não é exigido curso superior. Já para o cargo de Chefe da Divisão de Administração do Capital Humano (uma vaga), é obrigatório ter curso superior com formação em Administração.

CAMPANHA – Técnicos de educação e fiscalização do CTM, em parceria com as Secretarias de Educação e Esportes (SEE) e Defesa Social (SDS) levam, hoje, a campanha “Pegar Bigu e Surf, nem pensar” à Escola de Referência do Ensino Médio Augusto Severo, no Recife, e à Escola Estadual Arthur Mendonça, em Moreno, na Região Metropolitana. Haverá palestra para os estudantes e distribuição de panfletos informando sobre os perigos da prática de se pendurar do lado de fora ou no teto do ônibus.

Governo do Estado

Governadora: **Raquel Teixeira Lyra Lucena**

DECRETO Nº 57.302, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

Transfere e redenomina o cargo em comissão que indica.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, na Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, no Decreto nº 54.411, de 24 de janeiro de 2023, e no Decreto nº 54.418, de 25 de janeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido do Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas do Gabinete da Governadora, para o Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Secretaria de Saúde, 1 (um) cargo em comissão de Secretário Executivo de Monitoramento, símbolo DAS-1, passando a denominar-se Assessor Especial, mantido o símbolo.

Art. 2º Os Regulamentos dos órgãos acima mencionados devem ser alterados, em atendimento ao disposto neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2024.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 12 de setembro do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
ZILDA DO REGO CAVALCANTI
ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

DECRETO Nº 57.303, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

Redenomina o cargo comissionado que indica.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o que dispõe na Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, na Lei nº 18.139 de 18 de janeiro de 2023, e no Decreto nº 54.409, de 24 de janeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica redominado no Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Secretaria da Casa Civil, 1 (um) cargo em comissão de Gerente Geral de Assuntos Estratégicos, símbolo DAS-2, passando a denominar-se Gerente Geral de Apoio.

Art. 2º O Regulamento da Secretaria da Casa Civil deve ser alterado, em atendimento ao disposto neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13 de setembro de 2024.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 12 de setembro do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

DECRETO Nº 57.304, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

Transfere e redenomina o cargo em comissão que indica.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, na Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, no Decreto nº 54.409, de 24 de janeiro de 2023, e no Decreto nº 54.414, de 24 de janeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida do Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Secretaria da Casa Civil, para o Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE, 1 (um) cargo em comissão de Gerente Técnico de Assuntos Jurídicos, símbolo DAS-4, passando a denominar-se Coordenador de Apoio Institucional.

Art. 2º Os Regulamentos dos órgãos acima mencionados devem ser alterados, em atendimento ao disposto neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2024.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 12 de setembro do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
MARIA CLAUDIA DUBEUX DE PAULA FIGUEIREDO BATISTA
ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

DECRETO Nº 57.305, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

Redenomina o cargo comissionado e a função gratificada que indica

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, na Lei nº 18.139 de 18 de janeiro de 2023, e no Decreto nº 54.410, de 24 de janeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Ficam redominados no Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca, o cargo em comissão e a função gratificada a seguir especificados, mantidos os símbolos:

I - 1 (um) cargo em comissão de Gestor do Setor Contábil, símbolo DAS-5, passando a denominar-se Gestor de Engenharia; e

II - 1 (uma) função gratificada de Gestor de Engenharia, símbolo FDA-3, passando a denominar-se Gestor do Setor Contábil

Art. 2º O Regulamento da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca deve ser alterado, em atendimento ao disposto neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de setembro de 2024.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 12 de setembro do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

CÍCERO VICENTE MARINHO XAVIER DE MORAES
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

DECRETO Nº 57.306, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

Transfere e redenomina o cargo em comissão e a função gratificada que indica.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, na Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, e no Decreto nº 54.398, de 23 de janeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido do Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE, para o Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Secretaria de Administração, 1 (um) cargo em comissão de Diretor de Arrecadação e Investimentos, símbolo DAS-2, passando a denominar-se Gerente Geral do Programa Expresso Cidadão.

Art. 2º Fica transferida do Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Secretaria de Administração, para o Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE, 1 (uma) função gratificada de Superintendente do Programa Expresso Cidadão, símbolo FDA-1, passando a denominar-se Diretor de Arrecadação de Investimentos.



ESTADO DE PERNAMBUCO

DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO

GOVERNADORA
Raquel Teixeira Lyra Lucena

VICE-GOVERNADORA
Priscila Krause Branco

SECRETÁRIOS DE ESTADO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
Ana Maraíza de Sousa Silva

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO
Paulo Paes de Araújo

SECRETÁRIO DA ASSESSORIA ESPECIAL À GOVERNADORA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
Fernando de Holanda Cavalcanti Correia de Andrade

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
Carlos Eduardo Braga Farias

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL
Túlio Frederico Tenório Vilaça Rodrigues

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR
Hercílio da Fonseca Mamede

SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Mauricélia Bezerra Vidal Montenegro

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
Rodolfo Costa Pinto

SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Érika Gomes Lacet

SECRETÁRIA DA CRIANÇA E JUVENTUDE
Yanne Kalf Teles Rodrigues Alves

SECRETÁRIA DE CULTURA
Maria Claudia Dubeux de Paula Figueiredo Batista

SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL
Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
Cícero Vicente Marinho Xavier de Moraes

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Guilherme Reynaldo de Rangel Moreira Cavalcanti

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO
Amanda Aires Vieira

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Simone Benevides de Pinho Nunes

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Alexandre Alves Schneider

SECRETÁRIO DA FAZENDA
Wilson José de Paula

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DA GOVERNADORA
Eduardo Vieira de Sousa

SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA (DESIGNADA)
Joana D'Arc da Silva Figueiredo

SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA
Ana Luíza Gonçalves Ferreira da Silva

SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
Diogo de Carvalho Bezerra

SECRETÁRIA DA MULHER (DESIGNADA)
Juliana Gouveia Alves da Silva

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Fabrcio Marques Santos

SECRETÁRIO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS
Rodrigo Ribeiro de Queiroz

SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E DE SANEAMENTO
José Almir Cirilo

SECRETÁRIA DE SAÚDE
Zilda do Rego Cavalcanti

SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER
Paulo Correa Nery da Fonseca

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO
Bianca Ferreira Teixeira



Consulte o nosso site:
www.cepe.com.br

DIRETOR PRESIDENTE
João Baltar Freire

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Igor Pessoa Burgos

DIRETOR DE PRODUÇÃO GRÁFICA
Edson Ricardo Teixeira de Melo

TEXTO
Secretaria de Comunicação

EDITOR
Franco Benites e Filipe Assis

DIAGRAMAÇÃO E EDIÇÃO DE IMAGEM
Higor Vidal

PUBLICAÇÕES:

Coluna de 6,2 cmR\$ 166,47

Quaisquer reclamações sobre matérias publicadas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 10 dias.

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO
CNPJ 10.921.252/0001-07
Insc. Est. 0022408-15
Rua Coelho Leite, 530 – Santo Amaro
Recife-PE – CEP. 50.100-140
Telefone: (81) 3183-2700 (Busca Automática)
Fone: (81) 3183-2739
comercial@cepe.com.br
Ouvidoria - Fone: 3183-2736
ouvidoria@cepe.com.br

Art. 3º Os Regulamentos dos órgãos acima mencionados devem ser alterados, em atendimento ao disposto neste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de setembro de 2024.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 12 de setembro do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

DECRETO Nº 57.307, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra, com suas benfeitorias porventura existentes, situada no Município do Recife, neste Estado.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra, com suas benfeitorias porventura existentes, situada no Município do Recife, neste Estado, individualizada conforme Memorial Descritivo constante do Anexo Único.

Art. 2º A área de terra de que trata o art. 1º destina-se à construção de uma creche no Município do Recife, localizada na Rua Valê do Jaguaribe, Várzea UR7.

Art. 3º O Estado de Pernambuco, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado, promoverá a competente desapropriação, de forma amigável ou judicial, incorporando ao seu patrimônio o bem desapropriado.

Art. 4º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de recursos financeiros do Tesouro Estadual.

Art. 5º Pode ser invocado o caráter de urgência no processo judicial para fins de imissão na posse da área de terra abrangida por este Decreto, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 12 de setembro do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

ALEXANDRE ALVES SCHNEIDER
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

ANEXO ÚNICO MEMORIAL DESCRITIVO

Município: Recife / PE
Área: 1.302,23 m²
Memorial descritivo de uma área de terra, medindo 1.302,23 m², desmembrada do imóvel urbano denominado "GLEBA 2", situada na Rua Valê do Jaguaribe, no Município de Recife - PE, pertencente à Companhia Agrícola e Industrial São João.

CONFRONTANTES:

Norte: Rua Valê do Jaguaribe
Sul: Terreno remanescente
Leste: Terreno da EREFEM Escola Maria da Conceição do Rego Barros Lacerda
Oeste: Terreno remanescente

CAMINHAMENTO:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9111057.935m e E 282214.914m; deste, segue confrontando com limite do terreno da EREFEM Escola Maria da Conceição do Rego Barros Lacerda, até o vértice P2 de coordenadas N 9111029.033m e E 282246.793m; deste, segue confrontando o terreno remanescente até o vértice P3 de coordenadas N 9111006.785m e E 282226.623m; deste, segue confrontando o terreno remanescente até o vértice P4 de coordenadas N 9111035.801m e E 282194.452m; deste segue confrontando a Rua Valê do Jaguaribe até o vértice P5 de coordenadas N 9111051.616m e E 282208.642m; deste segue confrontando a Rua Valê do Jaguaribe até o vértice P6 de coordenadas N 9111056.300m e E 282213.072m, deste segue confrontando a Rua Valê do Jaguaribe até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao fuso -25, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

DECRETO Nº 57.308, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra, com suas benfeitorias porventura existentes, situada no Município do Recife, neste Estado.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra, com suas benfeitorias porventura existentes, situada no Município do Recife, neste Estado, individualizada conforme Memorial Descritivo constante do Anexo Único.

Art. 2º A área de terra de que trata o art. 1º destina-se à construção de uma creche no bairro do Iburá, no Município do Recife.

Art. 3º O Estado de Pernambuco, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado, promoverá a competente desapropriação, de forma amigável ou judicial, incorporando ao seu patrimônio o bem desapropriado.

Art. 4º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de recursos financeiros do Tesouro Estadual.

Art. 5º Pode ser invocado o caráter de urgência no processo judicial para fins de imissão na posse da área de terra abrangida por este Decreto, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 12 de setembro do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

ALEXANDRE ALVES SCHNEIDER
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

ANEXO ÚNICO MEMORIAL DESCRITIVO

Município: Recife / PE
Área: 1.200,00 m²
Memorial descritivo de uma área de terra, medindo 1.200,00 m² (um mil e duzentos metros quadrados), desmembrada da Quadra-V (IV), situada na Rua Dermeval Lobão, do 2º Loteamento Iburá, no bairro do Iburá, no Município do Recife - PE.

CONFRONTANTES:

Norte: Rua Dermeval Lobão/Terreno remanescente da Quadra-V (IV)
Sul: Terreno remanescente da Quadra-V (IV)
Leste: Terreno remanescente da Quadra-V (IV)
Oeste: Terreno remanescente da Quadra-V (IV)/Rua Dermeval Lobão

CAMINHAMENTO:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9101634.8582m e E 286143.5935m; deste, segue confrontando com área remanescente do terreno da Quadra-V (IV) até o vértice P2 de coordenadas N 9101612.4381m e E 286176.7558m; deste, segue confrontando com área remanescente do terreno da Quadra-V (IV) até o vértice P3 de coordenadas N 9101587.5601m e E 286159.9366m; deste, segue confrontando com área remanescente do terreno da Quadra-V (IV) até o vértice P4 de coordenadas N 9101609.9802m e E 286126.7742m; deste, segue confrontando a Rua Dermeval Lobão até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao fuso -25, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

DECRETO Nº 57.309, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra, com suas benfeitorias porventura existentes, situada no Município de Rio Formoso, neste Estado.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra, com suas benfeitorias porventura existentes, situada no Município de Rio Formoso, neste Estado, individualizada conforme Memorial Descritivo constante do Anexo Único.

Art. 2º A área de terra de que trata o art. 1º destina-se à construção de uma creche no Município de Rio Formoso.

Art. 3º O Estado de Pernambuco, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado, promoverá a competente desapropriação, de forma amigável ou judicial, incorporando ao seu patrimônio o bem desapropriado.

Art. 4º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de recursos financeiros do Tesouro Estadual.

Art. 5º Pode ser invocado o caráter de urgência no processo judicial para fins de imissão na posse da área de terra abrangida por este Decreto, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 12 de setembro do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

ALEXANDRE ALVES SCHNEIDER
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

ANEXO ÚNICO MEMORIAL DESCRITIVO

Município: Rio Formoso / PE
Área: 1.701,61 m²
Memorial descritivo de uma área de terra, medindo 1.701,61 m² (um mil setecentos e um e sessenta e um metros quadrados), desmembrada dos terrenos 01, 02, 03 e 04 da Rua Antônio Francelino, s/n, no Município de Rio Formoso - PE.

CONFRONTANTES:

Norte: Terreno das edificações nº 87 e 87A da Rua Antônio Francelino Alves
Sul: Rua Manoel de Souza
Leste: Terreno ETA Compesa
Oeste: Rua Antônio Francelino Alves

CAMINHAMENTO:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9041702.635m e E 262753.274m; deste, segue confrontando com terreno das edificações nº 87 e 87A até o vértice P2 de coordenadas N 9041687.186m e E 262782.661m; deste, segue até o vértice P3 de coordenadas N 9041680.361m e E 262777.707m; deste segue confrontando com terreno de ETA da Compesa até o vértice P4 de coordenadas N 9041644.203m e E 262760.531m; deste, segue para o vértice P5 de coordenadas N 9041641.491m e E 262759.241m; deste segue confrontando a Rua Manoel de Souza até o vértice P6 de coordenadas N 9041652.919m e E 262731.805m; deste, segue para o vértice P7 de coordenadas N 9041654.124m e E 262730.382m, seguindo assim para o vértice P8 de coordenadas N 9041655.812m e E 262730.278m, e, em seguida para o vértice P9 de coordenadas N 9041659.683m e E 262731.852m; deste, segue confrontando a Rua Antônio Francelino Alves até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao fuso -25, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

DECRETO Nº 57.310, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

Altera o Anexo II do Decreto nº 56.063, de 29 de dezembro de 2023, que atualiza os valores relativos à Taxa de Fiscalização e Utilização de Serviços Públicos – TFUSP, de competência do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, e estabelece prazo para o respectivo pagamento no exercício 2024.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo II do Decreto nº 56.063, de 29 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a redação contida no Anexo Único.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 12 de setembro do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
WILSON JOSÉ DE PAULA
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

ANEXO ÚNICO

“ANEXO II

TABELA 1
TAXA DE PREVENÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO - TPEI - EXERCÍCIO DE 2024

Município	COTA ÚNICA	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela
Recife	31/OUT/2024	31/OUT/2024	30/NOV/2024	31/DEZ/2024	31/JAN/2025
Jaboatão dos Guararapes	31/OUT/2024	31/OUT/2024	30/NOV/2024	31/DEZ/2024	31/JAN/2025
Olinda	31/OUT/2024	31/OUT/2024	30/NOV/2024	31/DEZ/2024	31/JAN/2025
Paulista	31/OUT/2024	31/OUT/2024	30/NOV/2024	31/DEZ/2024	31/JAN/2025
Abreu e Lima	31/OUT/2024	31/OUT/2024	30/NOV/2024	31/DEZ/2024	31/JAN/2025
Itamaracá	31/OUT/2024	31/OUT/2024	30/NOV/2024	31/DEZ/2024	31/JAN/2025
Cabo de Santo Agostinho	31/OUT/2024	31/OUT/2024	30/NOV/2024	31/DEZ/2024	31/JAN/2025
Camaragibe	31/OUT/2024	31/OUT/2024	30/NOV/2024	31/DEZ/2024	31/JAN/2025
Igarassu	31/OUT/2024	31/OUT/2024	30/NOV/2024	31/DEZ/2024	31/JAN/2025
São Lourenço da Mata	31/OUT/2024	31/OUT/2024	30/NOV/2024	31/DEZ/2024	31/JAN/2025
Vitória de Santo Antão	31/OUT/2024	31/OUT/2024	30/NOV/2024	31/DEZ/2024	31/JAN/2025
Bezerros	31/OUT/2024	31/OUT/2024	30/NOV/2024	31/DEZ/2024	31/JAN/2025
Palmares	31/OUT/2024	31/OUT/2024	30/NOV/2024	31/DEZ/2024	31/JAN/2025
Caruaru	31/OUT/2024	31/OUT/2024	30/NOV/2024	31/DEZ/2024	31/JAN/2025
Belo Jardim	31/OUT/2024	31/OUT/2024	30/NOV/2024	31/DEZ/2024	31/JAN/2025
Garanhuns	31/OUT/2024	31/OUT/2024	30/NOV/2024	31/DEZ/2024	31/JAN/2025
Petrolina	31/OUT/2024	31/OUT/2024	30/NOV/2024	31/DEZ/2024	31/JAN/2025
Serra Talhada	31/OUT/2024	31/OUT/2024	30/NOV/2024	31/DEZ/2024	31/JAN/2025
Ouricuri	31/OUT/2024	31/OUT/2024	30/NOV/2024	31/DEZ/2024	31/JAN/2025
Arcoverde	31/OUT/2024	31/OUT/2024	30/NOV/2024	31/DEZ/2024	31/JAN/2025
Santa Cruz do Capibaribe	31/OUT/2024	31/OUT/2024	30/NOV/2024	31/DEZ/2024	31/JAN/2025
Gravatá	31/OUT/2024	31/OUT/2024	30/NOV/2024	31/DEZ/2024	31/JAN/2025
Afogados da Ingazeira	31/OUT/2024	31/OUT/2024	30/NOV/2024	31/DEZ/2024	31/JAN/2025
Goiana	31/OUT/2024	31/OUT/2024	30/NOV/2024	31/DEZ/2024	31/JAN/2025
Ipojuca	31/OUT/2024	31/OUT/2024	30/NOV/2024	31/DEZ/2024	31/JAN/2025
Salgueiro	31/OUT/2024	31/OUT/2024	30/NOV/2024	31/DEZ/2024	31/JAN/2025
Araripina	31/OUT/2024	31/OUT/2024	30/NOV/2024	31/DEZ/2024	31/JAN/2025
Petrolândia	31/OUT/2024	31/OUT/2024	30/NOV/2024	31/DEZ/2024	31/JAN/2025
Surubim	31/OUT/2024	31/OUT/2024	30/NOV/2024	31/DEZ/2024	31/JAN/2025
Carpina	31/OUT/2024	31/OUT/2024	30/NOV/2024	31/DEZ/2024	31/JAN/2025
Bom Conselho	31/OUT/2024	31/OUT/2024	30/NOV/2024	31/DEZ/2024	31/JAN/2025
Pesqueira	31/OUT/2024	31/OUT/2024	30/NOV/2024	31/DEZ/2024	31/JAN/2025
São José de Belmonte	31/OUT/2024	31/OUT/2024	30/NOV/2024	31/DEZ/2024	31/JAN/2025
São José do Egito	31/OUT/2024	31/OUT/2024	30/NOV/2024	31/DEZ/2024	31/JAN/2025
Bonito	31/OUT/2024	31/OUT/2024	30/NOV/2024	31/DEZ/2024	31/JAN/2025
Toritama	31/OUT/2024	31/OUT/2024	30/NOV/2024	31/DEZ/2024	31/JAN/2025
Macaparana	31/OUT/2024	31/OUT/2024	30/NOV/2024	31/DEZ/2024	31/JAN/2025
Ilha de Fernando de Noronha	31/OUT/2024	31/OUT/2024	30/NOV/2024	31/DEZ/2024	31/JAN/2025
Custódia	31/OUT/2024	31/OUT/2024	30/NOV/2024	31/DEZ/2024	31/JAN/2025

TABELA 2

TAXA DE PREVENÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO – TPEI – EXERCÍCIOS ANTERIORES (2023, 2022, 2021 e 2020)

Município	COTA ÚNICA	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela
Recife	31/OUT/2024	31/OUT/2024	30/NOV/2024	31/DEZ/2024	31/JAN/2025
Jaboatão dos Guararapes	31/OUT/2024	31/OUT/2024	30/NOV/2024	31/DEZ/2024	31/JAN/2025
Olinda	31/OUT/2024	31/OUT/2024	30/NOV/2024	31/DEZ/2024	31/JAN/2025
Paulista	31/OUT/2024	31/OUT/2024	30/NOV/2024	31/DEZ/2024	31/JAN/2025
Abreu e Lima	31/OUT/2024	31/OUT/2024	30/NOV/2024	31/DEZ/2024	31/JAN/2025
Itamaracá	31/OUT/2024	31/OUT/2024	30/NOV/2024	31/DEZ/2024	31/JAN/2025
Cabo de Santo Agostinho	31/OUT/2024	31/OUT/2024	30/NOV/2024	31/DEZ/2024	31/JAN/2025
Camaragibe	31/OUT/2024	31/OUT/2024	30/NOV/2024	31/DEZ/2024	31/JAN/2025
Igarassu	31/OUT/2024	31/OUT/2024	30/NOV/2024	31/DEZ/2024	31/JAN/2025
São Lourenço da Mata	31/OUT/2024	31/OUT/2024	30/NOV/2024	31/DEZ/2024	31/JAN/2025
Vitória de Santo Antão	31/OUT/2024	31/OUT/2024	30/NOV/2024	31/DEZ/2024	31/JAN/2025
Bezerros	31/OUT/2024	31/OUT/2024	30/NOV/2024	31/DEZ/2024	31/JAN/2025
Palmares	31/OUT/2024	31/OUT/2024	30/NOV/2024	31/DEZ/2024	31/JAN/2025
Caruaru	31/OUT/2024	31/OUT/2024	30/NOV/2024	31/DEZ/2024	31/JAN/2025
Belo Jardim	31/OUT/2024	31/OUT/2024	30/NOV/2024	31/DEZ/2024	31/JAN/2025
Garanhuns	31/OUT/2024	31/OUT/2024	30/NOV/2024	31/DEZ/2024	31/JAN/2025
Petrolina	31/OUT/2024	31/OUT/2024	30/NOV/2024	31/DEZ/2024	31/JAN/2025
Serra Talhada	31/OUT/2024	31/OUT/2024	30/NOV/2024	31/DEZ/2024	31/JAN/2025
Ouricuri	31/OUT/2024	31/OUT/2024	30/NOV/2024	31/DEZ/2024	31/JAN/2025
Arcoverde	31/OUT/2024	31/OUT/2024	30/NOV/2024	31/DEZ/2024	31/JAN/2025
Santa Cruz do Capibaribe	31/OUT/2024	31/OUT/2024	30/NOV/2024	31/DEZ/2024	31/JAN/2025
Gravatá	31/OUT/2024	31/OUT/2024	30/NOV/2024	31/DEZ/2024	31/JAN/2025
Afogados da Ingazeira	31/OUT/2024	31/OUT/2024	30/NOV/2024	31/DEZ/2024	31/JAN/2025
Goiana	31/OUT/2024	31/OUT/2024	30/NOV/2024	31/DEZ/2024	31/JAN/2025
Ipojuca	31/OUT/2024	31/OUT/2024	30/NOV/2024	31/DEZ/2024	31/JAN/2025
Salgueiro	31/OUT/2024	31/OUT/2024	30/NOV/2024	31/DEZ/2024	31/JAN/2025
Araripina	31/OUT/2024	31/OUT/2024	30/NOV/2024	31/DEZ/2024	31/JAN/2025
Petrolândia	31/OUT/2024	31/OUT/2024	30/NOV/2024	31/DEZ/2024	31/JAN/2025

TABELA 3

TAXA DE PREVENÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO - TPEI - EXERCÍCIOS ANTERIORES (2021, 2022 e 2023)

Município	COTA ÚNICA	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela
Surubim	31/OUT/2024	31/OUT/2024	30/NOV/2024	31/DEZ/2024	31/JAN/2025
Carpina	31/OUT/2024	31/OUT/2024	30/NOV/2024	31/DEZ/2024	31/JAN/2025
Bom Conselho	31/OUT/2024	31/OUT/2024	30/NOV/2024	31/DEZ/2024	31/JAN/2025
Pesqueira	31/OUT/2024	31/OUT/2024	30/NOV/2024	31/DEZ/2024	31/JAN/2025
São José de Belmonte	31/OUT/2024	31/OUT/2024	30/NOV/2024	31/DEZ/2024	31/JAN/2025
São José do Egito	31/OUT/2024	31/OUT/2024	30/NOV/2024	31/DEZ/2024	31/JAN/2025
Bonito	31/OUT/2024	31/OUT/2024	30/NOV/2024	31/DEZ/2024	31/JAN/2025
Toritama	31/OUT/2024	31/OUT/2024	30/NOV/2024	31/DEZ/2024	31/JAN/2025
Macaparana	31/OUT/2024	31/OUT/2024	30/NOV/2024	31/DEZ/2024	31/JAN/2025
Ilha de Fernando de Noronha	31/OUT/2024	31/OUT/2024	30/NOV/2024	31/DEZ/2024	31/JAN/2025

DECRETO Nº 57.311, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

Redenomina os cargos comissionados e as funções gratificadas que indica.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o que dispõe na Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, na Lei nº 18.139 de 18 de janeiro de 2023, e no Decreto nº 54.404, de 23 de janeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Ficam red denominados os cargos comissionados e as funções gratificadas do Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo a seguir especificados, mantidos os símbolos:

I - 1 (um) cargo, em comissão, de Gerente Geral de Seguro Desemprego, símbolo DAS-2, passando a denominar-se Gerente Geral de Trabalho;

II - 1 (um) cargo, em comissão, de Superintendente de Formação Profissional, símbolo DAS-3, passando a denominar-se Superintendente de Gestão de Pessoas;

III - 1 (um) cargo, em comissão, de Superintendente de Comunicação, símbolo DAS-3, passando a denominar-se Superintendente do Observatório do Mercado de Trabalho;

IV - 1 (um) cargo, em comissão, de Superintendente de Trabalho, símbolo DAS-3, passando a denominar-se Superintendente de Micro e Pequena Empresa e Fomento ao Empreendedorismo;

V - 1 (um) cargo, em comissão, de Gerente da Rede Estadual de Atendimento ao Empreendedor, símbolo DAS-4, passando a denominar-se Gerente de Planejamento, Monitoramento e Avaliação;

VI - 1 (um) cargo, em comissão, de Gerente de Gestão de Pessoas, símbolo DAS-4, passando a denominar-se Gerente de Orçamento;

VII - 1 (um) cargo, em comissão, de Gerente de Economia Solidária e ao Empreendedorismo, símbolo DAS-4, passando a denominar-se Gerente de Articulação e Implementação;

VIII - 1 (um) cargo, em comissão, de Gerente de Controle Interno, símbolo DAS-4, passando a denominar-se Gerente de Micro e Pequena Empresa e Fomento ao Empreendedorismo;

IX - 1 (um) cargo, em comissão de Gerente de Apoio Técnico de Orçamento, Captação de Recursos e Convênios Federais, símbolo DAS-4, passando a denominar-se Gerente de Comunicação;

X - 1 (um) cargo, em comissão de Gerente Jurídico, símbolo DAS-4, passando a denominar-se Gerente de Intermediação de Mão de Obra;

XI - 1 (um) cargo, em comissão, de Gestor Técnico do Trabalho, símbolo DAS-5, passando a denominar-se Gestor de Gabinete;

XII - 1 (um) cargo, em comissão, de Gestor de Operações das Unidades de Atendimento, símbolo DAS-5, passando a denominar-se Assessor Especial de Controle Interno;

XIII - 1 (um) cargo, em comissão, de Gestor de Apoio Técnico da Micro e Pequena Empresa, símbolo DAS-5, passando a denominar-se Gestor de Contabilidade;

XIV - 1 (um) cargo, em comissão, de Gestor, símbolo DAS-5, passando a denominar-se Gestor de Articulação e Implementação;

XV - 1 (um) cargo, em comissão, de Coordenador de Apoio à Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão, símbolo CAA-1, passando a denominar-se Assessor do Gabinete;

XVI - 1 (um) cargo, em comissão, de Coordenador de Apoio à Secretaria Executiva de Trabalho e Qualificação, símbolo CAA-1, passando a denominar-se Assessor de Monitoramento de Qualificação;

XVII - 1 (um) cargo, em comissão, de Coordenador, símbolo CAA-2, passando a denominar-se Coordenador de Intermediação de Mão de Obra;

XVIII - 1 (um) cargo, em comissão, de Assessor Técnico, símbolo CAA-2, passando a denominar-se Coordenador de Intermediação de Mão de Obra;

XIX - 4 (quatro) cargos, em comissão, de Coordenador, símbolo CAA-2, passando a denominar-se Coordenador da Unidade de Atendimento;

XX - 1 (um) cargo, em comissão, de Assessor, símbolo CAA-2, passando a denominar-se Coordenador da Unidade de Atendimento;

XXI - 1 (um) cargo, em comissão, de Coordenador, símbolo CAA-2, passando a denominar-se Coordenador de Compras;

XXII - 1 (um) cargo, em comissão, de Coordenador, símbolo CAA-2, passando a denominar-se Coordenador de Operações das Unidades de Atendimento;

XXIII - 1 (um) cargo, em comissão, de Assessor, símbolo CAA-2, passando a denominar-se Coordenador de Operações das Unidades de Atendimento;

XXIV - 1 (um) cargo, em comissão, de Coordenador, símbolo CAA-2, passando a denominar-se Coordenador de Comunicação;

XXV - 1 (um) cargo, em comissão, de Coordenador, símbolo CAA-2, passando a denominar-se Coordenador de Unidade de Atendimento ao Empreendedor;

XXVI - 1 (um) cargo, em comissão, de Assessor Técnico, símbolo CAA-2, passando a denominar-se Assessor da Rede de Atendimento ao Empreendedor;

XXVII - 1 (um) cargo, em comissão, de Assistente Técnico, símbolo CAA-3, passando a denominar-se Assistente de Economia Solidária;

XXVIII - 1 (um) cargo, em comissão, de Assistente Técnico, símbolo CAA-3, passando a denominar-se Assistente Técnico da Unidade de Atendimento;

XXIX - 1 (um) cargo, em comissão, de Assistente, símbolo CAA-4, passando a denominar-se Assistente de Apoio à Secretaria Executiva de Micro e Pequena Empresa e Fomento ao Empreendedorismo;

XXX - 1 (uma) Função Gratificada de Gerente de Apoio Técnico de Orçamento, Captação de Recursos e Convênios Federais, símbolo FDA-2, passando a denominar-se Gerente de Convênios;

XXXI - 1 (uma) Função Gratificada de Gerente de Apoio ao Trabalho, símbolo FDA-2, passando a denominar-se Gerente de Seguro Desemprego;

XXXII - 1 (uma) Função Gratificada de Gestor, símbolo FDA-3, passando a denominar-se Gestor de Tecnologia da Informação;

XXXIII - 1 (uma) Função Gratificada de Assessor Técnico, símbolo FDA-4, passando a denominar-se Assessor Técnico de Patrimônio; e

XXXIV - 1 (uma) Função Gratificada de Assessor Técnico, símbolo FDA-4, passando a denominar-se Assessor Técnico de Gestão de Pessoas.

Art. 2º O Regulamento da Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo que trata o presente Decreto deverá ser alterado, em atendimento ao disposto neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 12 de setembro do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do EstadoAMANDA AIRES VIEIRA
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
ANA MARÁIZA DE SOUSA SILVA
BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

DECRETO Nº 57.312, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

Altera o Decreto nº 40.548, de 28 de março de 2014, que cria o Refúgio de Vida Silvestre Matas de Siriji, localizado no Município de São Vicente Férrer, neste Estado.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O art. 5º do Decreto nº 40.548, de 28 de março de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 5º

§ 1º Ficam assegurados os modos de vida, as fontes de subsistência das comunidades existentes dentro da área do Refúgio de Vida Silvestre Matas de Siriji, assim como a sua participação na elaboração das normas e ações do Plano de Manejo destinadas a compatibilizar a presença dos mesmos com os objetivos da Unidade de Conservação. (AC)

§ 2º Até que seja elaborado e publicado o Plano de Manejo, para todos os fins, são consideradas como de acordo com os objetivos do Refúgio de Vida Silvestre, garantindo a integridade dos recursos que a unidade objetiva proteger e assegurando às populações tradicionais porventura residentes na área as condições e os meios necessários para a satisfação de suas necessidades materiais, sociais e culturais, as seguintes modalidades de utilização da terra: (AC)

I - agricultura familiar; (AC)

II - práticas de produção orgânica ou agroecológicas; (AC)

III - sistemas agroflorestais sustentáveis; (AC)

IV - agropecuária orientada por práticas de transição agroecológica; (AC)

V - práticas de extrativismo sustentável; e (AC)

VI - manejo de apicultura e meliponicultura sustentável." (AC)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 12 de setembro do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

ANA LUÍZA GONÇALVES FERREIRA DA SILVA
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

DECRETO Nº 57.313, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

Altera o Decreto nº 40.551, de 28 de março de 2014, que cria o Refúgio de Vida Silvestre Matas de Água Azul, localizado nos Municípios de Timbaúba, Vicência e Macaparana, neste Estado.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O art. 5º do Decreto nº 40.551, de 28 de março de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 5º

§ 1º Ficam assegurados os modos de vida, as fontes de subsistência das comunidades existentes dentro da área do Refúgio de Vida Silvestre Matas de Água Azul, assim como a sua participação na elaboração das normas e ações do Plano de Manejo destinadas a compatibilizar a presença dos mesmos com os objetivos da Unidade de Conservação. (AC)

§ 2º Até que seja elaborado e publicado o Plano de Manejo, para todos os fins, são consideradas como de acordo com os objetivos do Refúgio de Vida Silvestre, garantindo a integridade dos recursos que a unidade objetiva proteger e assegurando às populações tradicionais porventura residentes na área as condições e os meios necessários para a satisfação de suas necessidades materiais, sociais e culturais, as seguintes modalidades de utilização da terra: (AC)

I - agricultura familiar; (AC)

II - práticas de produção orgânica ou agroecológicas; (AC)

III - sistemas agroflorestais sustentáveis; (AC)

IV - agropecuária orientada por práticas de transição agroecológica; (AC)

V - práticas de extrativismo sustentável; e (AC)

VI - manejo de apicultura e meliponicultura sustentável." (AC)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 12 de setembro do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

ANA LUÍZA GONÇALVES FERREIRA DA SILVA
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

DECRETO Nº 57.314, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

Altera o Decreto nº 47.558, de 5 de junho de 2019, que cria o Refúgio de Vida Silvestre Serras Caatingueiras localizado nos Municípios de Salgueiro e Cabrobó, neste Estado.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O art. 6º do Decreto nº 47.558, de 5 de junho de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 6º

§ 1º Ficam assegurados os modos de vida, as fontes de subsistência das comunidades existentes dentro da área do Refúgio de Vida Silvestre Serras Caatingueiras, assim como a sua participação na elaboração das normas e ações do Plano de Manejo destinadas a compatibilizar a presença dos mesmos com os objetivos da Unidade de Conservação. (AC)

§ 2º Até que seja elaborado e publicado o Plano de Manejo, para todos os fins, são consideradas como de acordo com os objetivos do Refúgio de Vida Silvestre, garantindo a integridade dos recursos que a unidade objetiva proteger e assegurando às populações tradicionais porventura residentes na área as condições e os meios necessários para a satisfação de suas necessidades materiais, sociais e culturais, as seguintes modalidades de utilização da terra: (AC)

I - agricultura familiar; (AC)

II - práticas de produção orgânica ou agroecológicas; (AC)

III - sistemas agroflorestais sustentáveis; (AC)

IV - agropecuária orientada por práticas de transição agroecológica; (AC)

V - práticas de extrativismo sustentável; e (AC)

VI - manejo de apicultura e meliponicultura sustentável." (AC)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 12 de setembro do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

ANA LUÍZA GONÇALVES FERREIRA DA SILVA
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

DECRETO Nº 57.315, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, crédito suplementar no valor de R\$ 2.679.508,00 em favor da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.428, de 22 de dezembro de 2023, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, em favor da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, crédito suplementar no valor de R\$ 2.679.508,00 (dois milhões, seiscentos e setenta e nove mil e quinhentos e oito reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0754 - Recursos de Operações de Crédito", no valor de R\$ 2.679.508,00 (dois milhões, seiscentos e setenta e nove mil e quinhentos e oito reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2024.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 12 de setembro do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

PAULO PAES DE ARAÚJO
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
WILSON JOSÉ DE PAULA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
57000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO			
00129 Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - Administração Direta			
Projeto: 14.421.0459.1007 - Reaparelhamento e Modernização das Unidades Prisionais, Gerenciais Operacionais, Técnicas e de Inteligência do Sistema Penitenciário			2.679.508,00
4.4.90.00 - Investimentos		0754	2.679.508,00
TOTAL			2.679.508,00

**ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
57000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO			
00129 Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - Administração Direta			
Projeto: 14.421.0459.4061 - Ampliação da Oferta de Vagas no Sistema Prisional			2.679.508,00
4.4.90.00 - Investimentos		0754	2.679.508,00
TOTAL			2.679.508,00

ATOS DO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2024.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Nº 7212 - Exonerar **WALDENIA AGNY TORRES DE LUCENA** do cargo em comissão de Secretária Executiva de Monitoramento, símbolo DAS-1, do Gabinete da Governadora, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2024.

Nº 7213 - Exonerar **CÉLIA GERLANE VIDAL DA SILVA**, do cargo em comissão de Consultora Técnica, símbolo DAS-2, da Secretaria da Casa Civil, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2024.

Nº 7214 - Nomear **RENATA GOMES DE SOUTO LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Consultora Técnica, símbolo DAS-2, da Secretaria da Casa Civil, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2024.

Nº 7215 - Exonerar **PABLO AUGUSTO DE SOUZA LUCENA** do cargo em comissão de Consultor Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria da Casa Civil, a partir de 12 de setembro de 2024.

Nº 7216 - Nomear **ANTONIA SANDOSLEIDE MARTINS** para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral de Apoio, símbolo DAS-2, da Secretaria da Casa Civil, a partir de 13 de setembro de 2024.

Nº 7217 - Nomear **JANAÍNA COELHO PONTE** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Relações Institucionais, símbolo DAS-4, da Secretaria da Casa Civil, com efeito retroativo a 02 de setembro de 2024.

Nº 7218 - Exonerar **EDMUNDO GOMES DE SOUZA FILHO**, do cargo em comissão de Gerente Geral de Infraestrutura, Crédito e Projetos Especiais, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca, símbolo DAS-2, com efeito retroativo a 09 de setembro de 2024.

Nº 7219 - Exonerar **CARLA MARIA GONÇALVES PINHEIRO MACIEL**, do cargo em comissão de Gerente de Apoio Técnico ao Gabinete, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca, símbolo DAS-4, com efeito retroativo a 09 de setembro de 2024.

Nº 7220 - Nomear **CARLA MARIA GONÇALVES PINHEIRO MACIEL**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral de Infraestrutura, Crédito e Projetos Especiais, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca, símbolo DAS-2, com efeito retroativo a 09 de setembro de 2024.

Nº 7221 - Nomear **EMIR MENEZES DE FREITAS NETO**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Apoio Técnico ao Gabinete, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca, símbolo DAS-4, com efeito retroativo a 09 de setembro de 2024.

Nº 7222 - Nomear **ALEXANDRE NASCIMENTO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca, símbolo CAA-1, com efeito retroativo a 09 de setembro de 2024.

Nº 7223 - Exonerar **KÁTIA MARIA SIMÕES BARTHOLO**, do cargo em comissão de Assistente de Apoio de Gabinete, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca, símbolo CAA-2, com efeito retroativo a 09 de setembro de 2024.

Nº 7224 - Nomear **SEBASTIÃO MIGUEL DA SILVA JÚNIOR**, para exercer o cargo em comissão de Apoio de Gabinete, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca, símbolo CAA - 2, com efeito retroativo a 09 de setembro de 2024.

Nº 7225 - Exonerar **GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de Assistente de Apoio, símbolo CAA-4 da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca, a partir de 09 de setembro de 2024.

Nº 7226 - Nomear **ANA CAROLINA CÉSAR MALHEIROS**, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Apoio, símbolo CAA-4, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca, com efeito retroativo a 09 de setembro de 2024.

Nº 7227 - Nomear **HIGOR BARBOSA DE ASSIS**, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Apoio, símbolo CAA-5, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca, com efeito retroativo a 09 de setembro de 2024.

Nº 7228 - Exonerar **POLIANA DO NASCIMENTO MAIA CAVALCANTI**, do cargo em comissão de Gestora do Setor Contábil, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca, símbolo DAS-5, com efeito retroativo a 09 de setembro de 2024.

Nº 7229 - Dispensar **ELIAS GALVÃO COELHO**, matrícula nº 265.878-0, da Função Gratificada de Gestor de Engenharia, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca, símbolo FDA-3, com efeito retroativo a 09 de setembro de 2024.

Nº 7230 - Designar **POLIANA DO NASCIMENTO MAIA CAVALCANTI**, matrícula nº 375.089-2, para exercer a Função Gratificada de Gestora de Engenharia, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca, símbolo FDA-3, com efeito retroativo a 09 de setembro de 2024.

Nº 7231 - Nomear **SANDRA LÚCIA FERREIRA SILVA**, para exercer cargo em comissão de Gestora de Engenharia, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca, símbolo DAS- 5, com efeito retroativo a 09 de setembro de 2024.

Nº 7232 - Nomear **WALDENIA AGNY TORRES DE LUCENA** para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2024.

Nº 7233 - Dispensar **MARIA SOCORRO CORDEIRO DE BRITO PEREIRA**, matrícula nº 192.396-0, da gratificação de representação de Gerente de Enfermagem do Hospital Prof. Agamenon Magalhães - Serra Talhada, símbolo FSUS-VIII, da Secretaria de Saúde, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2024

Nº 7234 - Designar **VIVIANE DE SOUZA BRANDAO LIMA**, matrícula nº 392.063-1, para exercer a gratificação de representação de Gerente de Enfermagem do Hospital Prof. Agamenon Magalhães - Serra Talhada, símbolo FSUS-VIII, da Secretaria de Saúde, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2024

Nº 7235 - Designar **MARIA SOCORRO CORDEIRO DE BRITO PEREIRA**, matrícula nº 192.396-0, para exercer a gratificação de representação de Superintendente de Enfermagem e Interdisciplinar do Hospital Prof. Agamenon Magalhães - Serra Talhada, símbolo FSUS-VII, da Secretaria de Saúde, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2024

Nº 7236 - Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público para o Cargo efetivo de Professor da Secretaria de Educação e Esportes, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/SEE nº 35, de 13 de abril de 2023:

GRE AGRESTE CENTRO NORTE - CARUARU

Caruaru, Riacho das Almas

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação Nome
22 MARIA SAMMARA SANTOS SILVA
23 MARIA NIVANEIDE DE ABREU LIMA

PROFESSOR DE HISTORIA

Colocação Nome
12 ROSIANE SILVA DE LIMA

Ibirajuba

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação Nome
2 SEVERINO LUCIO DE FARIAS FILHO

Santa Cruz do Capibaribe, Toritama

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação Nome
7 BRUNO MELO DE LUCENA

GRE AGRESTE MERIDIONAL - GARANHUNS

Águas Belas, Iati

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação Nome
8 MIRIAN XAVIER DA COSTA MOURA

Angelim, Caetés, Canhotinho, Capoeiras, Garanhuns, São João

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação Nome
12 SARA DE MIRANDA MARCOS

GRE MATA CENTRO - VITÓRIA

Barra de Guabiraba, Bonito, Camocim de São Félix, São Joaquim do Monte

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação Nome
9 JANAINA MARIA DE ANDRADE

GRE MATA NORTE - NAZARÉ DA MATA

Aliança, Condado, Goiana, Itaquitinga

PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA

Colocação Nome
3 NIVALDO JOSE DA SILVA JUNIOR

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação Nome
15 LUCIANA SANTOS DE LIMA

Carpina, Lagoa do Carro, Paudalho

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação Nome
11 DANIELE DE KASSIA DOS REIS SILVA

Macaparana, São Vicente Ferrer, Timbaúba

PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA

Colocação Nome
3 JOAO MARCOS DA SILVA ARAUJO

GRE MATA SUL - PALMARES

Água Preta, Joaquim Nabuco, Palmares, Xexéu

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação Nome
9 HELLISSAMAYA MICHELLY SILVA DE OLIVEIRA

Barreiros, São José da Coroa Grande

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação Nome
12 KELIA FABRICIA DA SILVA

GRE METROPOLITANA NORTE

Abreu e Lima, Igarassu

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação Nome
43 KAONNY ANDERSON MACIEL DA SILVA

Ilha de Itamaracá, Itapissuma

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação Nome
29 HIAGO RAFAEL LIRA DE ABREU

GRE METROPOLITANA SUL

Jaboatão dos Guararapes, Moreno

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação Nome
24 JOSE WAGNER GOMES BEZERRA

PROFESSOR DE QUIMICA

Colocação Nome
9 ARTUR DA MOTA MOREIRA

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação Nome
43 ANTONIA CELIA DA SILVA CABRAL

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Colocação Nome
17 MIRELLA VIEIRA NEGRAO

GRE RECIFE NORTE E RECIFE SUL

Recife

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação Nome
114 FABIO FERREIRA DA SILVA
115 JOSE GERALDO DE BRITO VIDAL FILHO
116 JOSE FERNANDO BARROS LIRA JUNIOR
117 LEANDRO CARLOS DE FREITAS CELESTINO
118 RAFAEL ALMEIDA SOUTO
119 ARTUR BERNARDO DE PAIVA JUNIOR
120 FERNANDO ADRIEL PONTE

PROFESSOR DE QUIMICA

Colocação Nome
27 ISABELLA DE MELO SILVA ROSADO
28 GABRIEL COUTINHO SILVA
29 MYKAELA DIAS BARBOSA DA SILVA

PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA

Colocação Nome
77 VERONICA MACHADO LINS

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação Nome
130 ETIENE ALVES DA SILVA

PROFESSOR DE HISTORIA

Colocação Nome
69 DAYANNY DEYSE LEITE RODRIGUES
70 ANDRE LUIZ DOS SANTOS VARGAS

PROFESSOR DE LINGUA INGLES

Colocação Nome
31 ANILAURY MARIA BATISTA DA COSTA
32 JENIFFER KEYTELYN SANTOS DA SILVA

GRE SERTÃO CENTRAL - SALGUEIRO

Parnamirim

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação **Nome**
3 MARIA ALINE DE OLIVEIRA

GRE SERTÃO DO ALTO PAJEÚ - AFOGADOS DA INGAZEIRA

Brejinho, Itapetim

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação **Nome**
4 MARCIA JAQUELINE LEITE DE SOUSA

Calumbi, Serra Talhada

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação **Nome**
6 GRACIEL ANTONIO DOS SANTOS

Santa Cruz da Baixa Verde, Triunfo

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação **Nome**
3 ANTONIO ROBSON RODRIGUES DOS SANTOS
4 MARCIA REJANE PEREIRA DE AGUIAR

Santa Terezinha, São José do Egito, Tuparetama

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação **Nome**
6 JOSE GEILSON OLIVEIRA

GRE SERTÃO DO ARARIPE - ARARIPINA

Araripina

PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA

Colocação **Nome**
3 FELIPE FELIX SALDANHA

Bodocó, Ouricuri

PROFESSOR DE BIOLOGIA

Colocação **Nome**
3 ELIENEIDE MARIA DE LIMA

GRE SERTÃO DO MÉDIO SÃO FRANCISCO - PETROLINA

Petrolina

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação **Nome**
33 ANTONIO VEIMAR DA SILVA

GRE SERTÃO DO MOXOTÓ IPANEMA - ARCOVERDE

Alagoinha, Pedra, Venturosa

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação **Nome**
6 LUCAS DE MOURA CAMELO

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação **Nome**
10 NATALLY ARAUJO DA SILVA GALINDO
11 ESTELA MALAQUIAS DA COSTA
12 ELYS RAYALLA VIEIRA VAZ ALVES

GRE VALE DO CAPIBARIBE - LIMOEIRO

Bom Jardim, João Alfredo, Orobó

PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA

Colocação **Nome**
4 ADRIANO DA SILVA AVELINO

Casinhas, Surubim, Vertente do Lério

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação **Nome**
6 RAYLSON JOSE DEODATO BERNARDO
7 VALERIA AGUIAR DOS SANTOS

Machados, Feira Nova, Limoeiro, Lagoa do Itaenga

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Colocação **Nome**
5 DEVYSON BARBOSA DEODATO.

Nº 7237 - Dispensar **RENATA DE CARVALHO PAES DE ANDRADE**, matrícula nº 3186598, da Função Gratificada de Superintendente do Programa Expresso Cidadão, símbolo FDA-1, da Secretaria de Administração, com efeito retroativo a 09 de setembro de 2024.

Nº 7238 - Nomear **RENATA DE CARVALHO PAES DE ANDRADE** para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral do Programa Expresso Cidadão, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração, com efeito retroativo a 09 de setembro de 2024.

Nº 7239 - Designar **FRANCISCO HENRIQUE RAMIRES DE BARROS BARRETO**, matrícula nº 107956, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Arrecadação de Investimentos, símbolo FDA-1, da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE, com efeito retroativo a 09 de setembro de 2024.

Nº 7240 - Designar **CAROLINA DOS SANTOS SOARES**, matrícula SGP nº 214763-01, para exercer gratificação de representação de Gerente de Qualidade do Hospital dos Servidores do Estado, símbolo FHSE-III, do Instituto de Atenção à Saúde e Bem-estar dos Servidores do Estado de Pernambuco – IASSEPE, com efeito retroativo a 09 de setembro de 2024.

Nº 7241 - Designar **KILMA HERMÍNIO DE LIMA**, matrícula SGP nº 208880-02, para exercer gratificação de representação de Coordenador Assistencial do Hospital dos Servidores do Estado, símbolo FHSE-IV, do Instituto de Atenção à Saúde e Bem-estar dos Servidores do Estado de Pernambuco – IASSEPE, a partir de 16 de setembro de 2024.

Nº 7242 - Exonerar, a pedido, **JOAQUIM PEREIRA DA ROCHA NETO** do cargo em comissão de Coordenador de Acompanhamento de Obras, símbolo DAS-5, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2024.

Nº 7243 - Nomear **JÉSSICA TEIXEIRA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Acompanhamento de Obras, símbolo DAS-5, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2024.

Nº 7244 - Nomear **GRACE ANNEY PEREIRA GALINDO** para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Apoio Institucional, símbolo DAS-4, da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2024.

Nº 7245 - Exonerar **ANTÔNIA SANDOSLEIDE MARTINS** do cargo em comissão de Gerente Geral do Sistema Socioeducativo, símbolo DAS-2, da Secretaria da Criança e Juventude, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2024.

Nº 7246 - Nomear **DIEGO JOSÉ MOREIRA FEITOSA** para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo, símbolo DAS-4, da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2024.

Nº 7247 - Tornar sem efeito o Ato nº 7202, de 09 de setembro de 2024.

Nº 7248 - Exonerar **ANA CAROLINE CAMPOS CARDOSO** do cargo em comissão de Gerente Geral de Seguro Desemprego, símbolo DAS-2, da Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo.

Nº 7249 - Nomear **ANA CAROLINE CAMPOS CARDOSO** para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral de Trabalho, símbolo DAS-2, da Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo.

Nº 7250 - Exonerar **FLAVIUS RAYMUNDO ARRUDA SODRÉ** do cargo em comissão de Superintendente de Comunicação, símbolo DAS-3, da Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo.

Nº 7251 - Nomear **FLAVIUS RAYMUNDO ARRUDA SODRÉ** para exercer o cargo em comissão de Superintendente do Observatório do Mercado de Trabalho, símbolo DAS-3, da Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo.

Nº 7252 - Exonerar **SOPHIA MOREIRA REIS LAPENDA** do cargo em comissão de Superintendente de Formação Profissional, símbolo DAS-3, da Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo.

Nº 7253 - Nomear **SOPHIA MOREIRA REIS LAPENDA** para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Gestão de Pessoas, símbolo DAS-3, da Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo.

Nº 7254 - Exonerar **JULIERME GOMES CORREIA DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de Superintendente de Trabalho, símbolo DAS-3, da Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo.

Nº 7255 - Nomear **JULIERME GOMES CORREIA DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Micro e Pequena Empresa e Fomento ao Empreendedorismo, símbolo DAS-3, da Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo.

Nº 7256 - Exonerar **MARCELO JORGE LOPES RIBEIRO** do cargo em comissão de Gerente da Rede Estadual de Atendimento ao Empreendedor, símbolo DAS-4, da Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo.

Nº 7257 - Nomear **MARCELO JORGE LOPES RIBEIRO** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, símbolo DAS-4, da Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo

Nº 7258 - Exonerar **TARCIANA PATRÍCIA GUILHERME GOMES** do cargo em comissão de Gerente de Gestão de Pessoas, símbolo DAS-4, da Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo.

Nº 7259 - Nomear **TARCIANA PATRÍCIA GUILHERME GOMES** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Orçamento, símbolo DAS-4, da Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo.

Nº 7260 - Exonerar **KENEA DIPAULA FREITAS DA SILVA** do cargo em comissão de Gerente de Economia Solidária e ao Empreendedorismo, símbolo DAS-4, da Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo.

Nº 7261 - Nomear **KENEA DIPAULA FREITAS DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Articulação e Implementação, símbolo DAS-4, da Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo.

Nº 7262 - Exonerar **ANTÔNIO PESSOA NUNES NETO** do cargo em comissão de Gerente de Controle Interno, símbolo DAS-4, da Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo.

Nº 7263 - Nomear **ANTÔNIO PESSOA NUNES NETO** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Micro e Pequena Empresa e Fomento ao Empreendedorismo, símbolo DAS-4, da Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo.

Nº 7264 - Exonerar **JOSÉ GUSTAVO DA SILVA** do cargo em comissão de Gerente de Apoio Técnico de Orçamento, Captação de Recursos e Convênios Federais, símbolo DAS-4, da Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo.

Nº 7265 - Nomear **JOSÉ GUSTAVO DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Comunicação, símbolo DAS-4, da Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo.

Nº 7266 - Exonerar **THIAGO GUILHERME MONTEIRO** do cargo em comissão de Gerente Jurídico, símbolo DAS-4, da Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo.

Nº 7267 - Nomear **THIAGO GUILHERME MONTEIRO** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Intermediação de Mão de Obra, símbolo DAS-4, da Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo.

Nº 7268 - Exonerar **DARLY KEILY FIRMINO DA SILVA** do cargo em comissão de Gestora Técnico do Trabalho, símbolo DAS-5, da Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo.

Nº 7269 - Nomear **DARLY KEILY FIRMINO DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Gestora de Gabinete, símbolo DAS-5, da Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo

Nº 7270 - Exonerar **MARLUCE RIBEIRO CAVALCANTI** do cargo em comissão de Gestora de Operações das Unidades de Atendimento, símbolo DAS-5, da Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo.

Nº 7271 - Nomear **MARLUCE RIBEIRO CAVALCANTI** para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial de Controle Interno, símbolo DAS-5, da Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo.

Nº 7272 - Exonerar **POLLYANA AMARAL** do cargo em comissão de Gestora de Apoio Técnico da Micro e Pequena Empresa, símbolo DAS-5, da Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo.

Nº 7273 - Nomear **POLLYANA AMARAL** para exercer o cargo em comissão de Gestora de Contabilidade, símbolo DAS-5, da Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo.

Nº 7274 - Exonerar **LUIZ FERNANDO GOMES VALENTE** do cargo em comissão de Gestor, símbolo DAS-5, da Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo.

Nº 7275 - Nomear **LUIZ FERNANDO GOMES VALENTE** para exercer o cargo em comissão de Gestor de Articulação e Implementação, símbolo DAS-5, da Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo.

Nº 7276 - Exonerar **CINTHIA PATRÍCIA SILVA BONFIM** do cargo em comissão de Coordenadora de Apoio à Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão, símbolo CAA-1, da Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo.

Nº 7277 - Nomear **CINTHIA PATRÍCIA SILVA BONFIM** para exercer o cargo em comissão de Assessora do Gabinete, símbolo CAA-1, da Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo.

Nº 7278 - Exonerar **ZÁIRA MARISSE RODRIGUES DE MELLO** do cargo em comissão de Coordenadora de Apoio à Secretaria Executiva de Trabalho e Qualificação, símbolo CAA-1, da Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo.

Nº 7279 - Nomear **ZÁIRA MARISSE RODRIGUES DE MELLO** para exercer o cargo em comissão de Assessora de Monitoramento de Qualificação, símbolo CAA-1, da Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo.

Nº 7280 - Exonerar **ELIZABETE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA** do cargo em comissão de Coordenadora, símbolo CAA-2, da Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo.

Nº 7281 - Nomear **ELIZABETE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Intermediação de Mão de Obra, símbolo CAA-2, da Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo.

Nº 7282 - Exonerar **ALDA CLAUDINÉA DA SILVA** do cargo em comissão de Assessora Técnica, símbolo CAA-2, da Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo.

Nº 7283 - Nomear **ALDA CLAUDINÉA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Intermediação de Mão de Obra, símbolo CAA-2, da Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo

Nº 7284 - Exonerar **WALTER JAPEARSON MENDONÇA FILHO** do cargo em comissão de Coordenador, símbolo CAA-2, da Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo.

Nº 7285 - Nomear **WALTER JAPEARSON MENDONÇA FILHO** para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Unidade de Atendimento, símbolo CAA-2, da Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo.

Nº 7286 - Exonerar **ELISANGELA DO CARMO ALVES LIMA DA SILVA** do cargo em comissão de Coordenador, símbolo CAA-2, da Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo.

Nº 7287 - Nomear **ELISANGELA DO CARMO ALVES LIMA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Coordenadora da Unidade de Atendimento, símbolo CAA-2, da Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo.

Nº 7288 - Exonerar **CYNTHIA CRISTINA SANTOS BARBOSA FERREIRA** do cargo em comissão de Coordenadora, símbolo CAA-2, da Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo.

Nº 7289 - Nomear **CYNTHIA CRISTINA SANTOS BARBOSA FERREIRA** para exercer o cargo em comissão de Coordenadora da Unidade de Atendimento, símbolo CAA-2, da Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo.

Nº 7290 - Exonerar **JOSÉ MÁRIO DE SANTANA FILHO** do cargo em comissão de Coordenador, símbolo CAA-2, da Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo.

Nº 7291 - Nomear **JOSÉ MÁRIO DE SANTANA FILHO** para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Unidade de Atendimento, símbolo CAA-2, da Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo.

Nº 7292 - Exonerar **DAVI REGO LOPES MIRA** do cargo em comissão de Coordenador, símbolo CAA-2, da Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo.

Nº 7293 - Nomear **DAVI REGO LOPES MIRA** para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Compras, símbolo CAA-2, da Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo.

Nº 7294 - Exonerar **PATRICIA NASCIMENTO DA SILVA** do cargo em comissão de Coordenadora, símbolo CAA-2, da Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo.

Nº 7295 - Nomear **PATRICIA NASCIMENTO DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Operações das Unidades de Atendimento, símbolo CAA-2, da Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo.

Nº 7296 - Exonerar **LUCAS VORIQUE VIEIRA DE MELO** do cargo em comissão de Assessor, símbolo CAA-2, da Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo

Nº 7297 - Nomear **LUCAS VORIQUE VIEIRA DE MELO** para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Operações das Unidades de Atendimento, símbolo CAA-2, da Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo

Nº 7298 - Exonerar **JÔNATHAS DE BARROS GONÇALVES** do cargo em comissão de Coordenador, símbolo CAA-2, da Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo.

Nº 7299 - Nomear **JÔNATHAS DE BARROS GONÇALVES** para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Comunicação, símbolo CAA-2, da Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo.

Nº 7300 - Exonerar **MOACIR VALERIANO DE MELO NETO** do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo CAA-2, da Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo.

Nº 7301 - Nomear **MOACIR VALERIANO DE MELO NETO** para exercer o cargo em comissão de Assessor da Rede de Atendimento ao Empreendedor, símbolo CAA-2, da Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo

Nº 7302 - Exonerar **BRUNA BARBOSA DE MENEZES** do cargo em comissão de Assistente Técnica, símbolo CAA-3, da Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo.

Nº 7303 - Nomear **BRUNA BARBOSA DE MENEZES** para exercer o cargo em comissão de Assistente de Economia Solidária, símbolo CAA-3, da Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo.

Nº 7304 - Exonerar **DÁCIO LUIZ DA SILVA MANSO FILHO** do cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo CAA-3, da Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo.

Nº 7305 - Nomear **DÁCIO LUIZ DA SILVA MANSO FILHO** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico da Unidade de Atendimento, símbolo CAA-3, da Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo.

Nº 7306 - Dispensar **VIVIANNE GUEIROS LIRA DORNELAS CÂMARA**, matrícula nº 456.512-6, da Função Gratificada de Gerente de Apoio Técnico de Orçamento, Captação de Recursos e Convênios Federais, símbolo FDA-2, da Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo.

Nº 7307 - Designar **VIVIANNE GUEIROS LIRA DORNELAS CÂMARA**, matrícula nº 456.512-6, para exercer a Função Gratificada de Gerente de Convênios, símbolo FDA-2, da Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo

Nº 7308 - Dispensar **SIMONE DE CALDAS SILVA BARRETO**, matrícula nº 346.739-2, da Função Gratificada de Gerente de Apoio ao Trabalho, símbolo FDA-2, da Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo.

Nº 7309 - Designar **SIMONE DE CALDAS SILVA BARRETO**, matrícula nº 346.739-2, para exercer a Função Gratificada de Gerente de Seguro Desemprego, símbolo FDA-2, da Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo.

Nº 7310 - Dispensar **JORGE VASCONCELLOS DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula nº 274.493-7, da Função Gratificada de Gestor, símbolo FDA-3, da Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo.

Nº 7311 - Designar **JORGE VASCONCELLOS DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula nº 274.493-7, para exercer a Função Gratificada de Gestor de Tecnologia da Informação, símbolo FDA-3, da Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo.

Nº 7312 - Dispensar **GERALDO MAGELA FALCÃO DA ROCHA**, matrícula nº 428.710-0, da Função Gratificada de Assessor Técnico, símbolo FDA-4, da Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo.

Nº 7313 - Designar **GERALDO MAGELA FALCÃO DA ROCHA**, matrícula nº 428.710-0, para exercer a Função Gratificada de Assessor Técnico de Patrimônio, símbolo FDA-4, da Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo.

Nº 7314 - Dispensar **VALÉRIA DE FARIAS RAMOS MATOS**, matrícula nº 367.653-6, da Função Gratificada de Assessora Técnica, símbolo FDA-4, da Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo.

Nº 7315 - Designar **VALÉRIA DE FARIAS RAMOS MATOS**, matrícula nº 367.653-6, para exercer a Função Gratificada de Assessora Técnica de Gestão de Pessoas, símbolo FDA-4, da Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo.

Nº 7316 - Dispensar **EDSON SEVERINO DA SILVA**, matrícula nº 179.872-3, da Função Gratificada de Coordenador Administrativo Financeiro, símbolo FDA-4, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, com efeito retroativo a 02 de setembro de 2024.

Nº 7317 - Declarar a perda do cargo efetivo de Policial Penal do Estado, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, da empossada **MARIA ANDREZA DANTAS DE PAULA**, nos termos do artigo 39 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com fundamento nos Pareceres nº 0084/2020 e nº 0737/2023, ambos da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado.

Nº 7318 - Designar **RAYANA DE CARVALHO RAMOS REINALDO**, matrícula nº 6762590/01, da Secretaria da Casa Civil, para responder pelo expediente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos, da referida Secretaria, no período de 29 de agosto de 2024 a 25 de fevereiro de 2025, durante a ausência de sua titular, em gozo de licença maternidade.

Nº 7319 - Designar **EDSON SEVERINO DA SILVA**, matrícula nº 179.872-3, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, para responder pelo expediente da Gerência Financeira e Administrativa, da referida Secretaria, no período de 02 de setembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025, durante a ausência de seu titular, em gozo de licença prêmio.

Nº 7320 - Autorizar o afastamento do Estado de **FERNANDO DE HOLANDA CAVALCANTI CORRÊA DE ANDRADE**, Secretário da Assessoria Especial à Governadora e Relações Internacionais, para integrar a comitiva Oficial do Estado, na cidade de São Paulo – SP, no dia 11 de setembro de 2024.

Nº 7321 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Comunicação, de **RODOLFO COSTA PINTO**, da referida Secretaria, para integrar a comitiva Oficial do Estado, na cidade de São Paulo - SP, no dia 11 de setembro de 2024.

Nº 7322 - Autorizar o afastamento do País, tendo em vista a solicitação da Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, de **GUSTAVO LOPES DE CARVALHO**, da referida Secretaria, para participar do evento *Minimally Invasive Surgery Week 2024*, na cidade de Orlando – Florida/EUA, no período de 23 a 29 de setembro de 2024.

Nº 7323 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação da Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, de **MARIA FERNANDA PIMENTEL AVELAR**, Diretora Presidente da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia - FACEPE, e de **MARCIA MARIA PEREIRA LIRA**, da referida Fundação, para participarem do 65º Fórum Nacional CONSECTI - CONFAP, na cidade do Rio de Janeiro – RJ, nos dias 24 e 25 de setembro de 2024, designando HELEN JAMIL KHOURY ASFORA, matrícula nº 2151, para responder pelo expediente da sobre dita Fundação.

Nº 7324 - Autorizar o afastamento do País, tendo em vista a solicitação da Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, de **GUSTAVO LOPES DE CARVALHO**, da referida Secretaria, para participar do XLVIII *Congreso Internacional de Cirugia General*, na cidade de Acapulco - México, no período de 07 a 12 de outubro de 2024.

Nº 7325 - Autorizar o afastamento do País, tendo em vista a solicitação da Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, de **NAYANNE NAYARA TORRES DA SILVA**, da Universidade de Pernambuco – UPE, para participar do III *Encuentro Internacional de Educación*, na cidade de Tandil - Argentina, no período de 25 a 30 de novembro de 2024.

Nº 7326 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação da Secretária de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo, de **JOÃO BATISTA DE MELO ALVES**, Diretor Presidente, **PAULO ANDRÉ DE MORAIS RABÊLO**, e **MIRTYOS KEROLAYNE BATISTA QUEIROZ**, no período de 09 a 11 de setembro de 2024, e **MARIZA GOES PINHEIRO**, **JÉSSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES**, e **HEITOR JOSÉ CARVALHO DE MOURA**, no período de 08 a 11 de setembro de 2024, da Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE, para participarem da Reunião Ordinária da FENAJU de Presidentes, Secretários e Procuradores, na cidade de Florianópolis - SC, designando POLIANA CARDOSO DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 2417146/05, para responder pelo expediente da referida Junta Comercial.

ERRATA

No Ato nº 7136, de 06 de setembro de 2024:

Onde se lê: ...no período de 08 a 10 de setembro de 2024.

Leia-se: ...no período de 08 a 12 de setembro de 2024.

ATO DO DIA 4 DE SETEMBRO DE 2024.

Nº 7083 - Designar **FÁBIO JOSÉ VIANA SILVEIRA**, matrícula nº 456.378-6, da Secretária de Educação e Esportes, para responder pelo expediente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos, da referida Secretaria, no período de 16 a 27 de setembro de 2024, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).

ATO DO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2024

Nº 7128 - Reconduzir, tendo em vista o disposto no § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.925, de 2 de janeiro de 2001, e do Decreto nº 30.629, de 26 de julho de 2007, para compor o Conselho de Administração do Instituto de Atenção e Bem-estar dos Servidores Estado de Pernambuco, na condição de representante do Governo do Estado de Pernambuco, **LINDALVA SOARES DA SILVA**, na qualidade de titular, com início em 13 de dezembro de 2023 e término em 12 de dezembro de 2025.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).

ATO DO DIA 9 DE SETEMBRO DE 2024.

Nº 7201 - Nomear **TATIANA SILVA DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Gestor de Pessoas e Folha de Pagamento, símbolo DAS-5, da Secretaria de Criança e Juventude, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2024.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).

Secretarias de Estado

ADMINISTRAÇÃO

Secretária: **Ana Maraíza de Sousa Silva**

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA CONJUNTA SAD/FACEPE Nº 137 DO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO e a DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FACEPE, resolvem homologar o resultado final da Seleção Simplificada regida pela Portaria Conjunta SAD/FACEPE Nº 104, de 23 de julho de 2024, publicada no D.O.E. de 24 de julho de 2024, visando à contratação temporária de 29 (vinte e nove) profissionais para atuação no âmbito da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco, visando atender à situação de excepcional interesse público, cuja listagem com os classificados e aprovados está disponível e publicada, para a função de Analista de Comércio Exterior e para as funções de Analista de Fomento em Ciência, Tecnologia e Inovação (CTI), Engenheiro Civil, Analista de Comunicação, Analista em Gestão de Pessoas, Desenvolvedor de Software, Analista em Infraestrutura de Tecnologia da Informação, Analista de Sistemas, Analista de Compras Públicas, Analista Financeiro e Assistente Administrativo, nos respectivos endereços eletrônicos: <https://acesse.one/kg4f> e <https://11nk.dev/bGZ8A>

Ana Maraíza de Sousa Silva

Secretária Estadual de Administração

Maria Fernanda Pimentel Avelar

Diretora Presidente - FACEPE

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, **RESOLVE:**

Nº 3.023-Autorizar a cessão à Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco - ADAGRO, da servidora Eli Tavares da Silva, matrícula SGP nº 1525336/01, da Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART, com ônus para o órgão de origem, a partir de 09.07.2024 até 31.12.2024.

Nº 3.024-Autorizar a cessão ao Instituto de Atenção à Saúde e Bem-Estar dos Servidores do Estado de Pernambuco - IASSEPE, da servidora Carolina Soares dos Santos, matrícula SGP nº 214763/01, da Secretaria de Administração, com ônus para o órgão de origem, a partir de 09.09.2024 até 31.12.2024.

Nº 3.025-Considerar autorizada a cessão à Universidade de Pernambuco - UPE, dos servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Saúde, com ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA SGP Nº	PERÍODO
AMANDA NOGUEIRA COUTINHO	4015576/01	2022 à 2023
ANA PAULA FUGAGNOLI DE CASTRO PAULA	3423484/01	2018 à 2023
BENAZIR BENICIO DA SILVA	3972143/01	2022 à 2023
DAYANNE PESSOA DE MELO	179702/01	2015 à 2023
DEMETRIUS MONTENEGRO	240051/02	2021 à 2023
EDIJALME RIBEIRO CAVALCANTE JUNIOR	1329340/01	2017 à 2023
FERNANDA PINHEIRO DE SOUZA	3442837/04	2023
GILVANEIDE BARBOSA	238275/01	2020 à 2023

HEBER VIEIRA COUTINHO JUNIOR	1533363/02	2019 à 2023
HEIDE FRANCISCO DE OLIVEIRA	1312448/01	2019 à 2023
IKAMAAN ALBUQUERQUE DA SILVA	3500411/02	2022 à 2023
JAILSON DE BARROS CORREIA	1366017/01	2023
JERONIMA ALVES DOS SANTOS	1351931/03	2019 à 2023
JOELMA CUNHA AMORIM	96894/02	2020 à 2023
MARIA BETANIA SEABRA DE MELO CORREIA	970764/01	2020 à 2023
MARIA CAROLINA PESSOA VALENCA RYGAARD	194090/01	2021 à 2023
PAULO ROBERTO DE MENEZES GUEDES	947766/01	2019 à 2023
PAULO TORBAN	877107/01	2023
RAFAELA DE OLIVEIRA VASCONCELOS BRASIL	3425509/01	2019 à 2023
RAIMUNDO HUGO MATIAS FURTADO	3426645/01	2018 à 2023
ROBERTA SAMPAIO DA CUNHA	3436772/02	2019 à 2023
SANDRA ALVES DE MELO TITO	719411/01	2023
SHELLA CHACON PEIXOTO	2325411/02	2019 à 2023
SHIRLEY LUCY DA SILVA LINS	1307274/02	2019 à 2023
SILVIA BORBA DE MORAIS	1348094/01	2018 à 2023
TEREZA MARIA DE ARAUJO LEAL	964302/01	2020 à 2023
VILMA GUIMARAES BATALHA	1332660/03	2019 à 2023
YURI KARLA YAMAUTI	109864/03	2021 à 2023

Nº 3.026-Determinar que a servidora da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Raquel Luzinete da Silva, à disposição deste Governo, tenha exercício na Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, a partir de 10.07.2024 até 31.12.2024.

Nº 3.027-Tornar sem efeito a Portaria SAD nº 3.002 do dia 11.09.2024, publicada no DOE de 12.09.2024.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Nº 3.028-Designar a servidora **Juliana Ferreira da Hora**, matrícula nº 17125626/02, para exercer a Função Gratificada de Supervisão-1, símbolo FGS-1, da Secretaria de Administração, com efeito retroativo a 02 de setembro de 2024.

Nº 3.029-Atribuir a Gratificação pela Participação no Cadastro e na Elaboração da Folha de Pagamento do Estado à servidora **Juliana Ferreira da Hora**, matrícula nº 17125626/02, com efeito retroativo a 02 de setembro de 2024.

Nº 3.030-Exonerar, a pedido, os servidores (as) abaixo citados (as) devendo ser observado o Art.140 da Lei nº 6.123/68, em relação ao pagamento de débito porventura existente, conforme Parecer nº 500/2011, da Procuradoria Geral do Estado.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO/ ENTIDADE	A PARTIR
1400005482.001574/2024-14	PEDRO RODRIGO CAVALCANTE BRANDAO	14916606/01	ANALISTA EM GESTÃO EDUCACIONAL	SEE	26/08/2024
0058175-8/2019	MARIA DA CONCEICAO PASTOR DO NASCIMENTO POSARNIG	1323261/01	AUXILIAR EM SAÚDE	SES	24/07/2019
1400005651.001446/2024-73	THOMAS ROBERTO DE OLIVEIRA	13110055/01	PROFESSOR	SEE	29/08/2024
3700000912.003252/2024-49	MIRELA MARIA VILELA BEZERRA DE MELO	18122302/01	ASSISTENTE DE PROCURADORIA	PGE	02/09/2024
0031408558.000160/2024-42	ISRANNI DIAS DE OLIVEIRA	1610660/03	ASSISTENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA	ADAGRO	28/08/2024

PORTARIA SAD Nº 3.031 DO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 14.635, de 12 de novembro de 1990, com fundamento nos arts. 6º, 7º e 8º da Lei nº 9.218, de 31 de janeiro de 1983, bem como no art. 27 da Lei Complementar nº 28, de 14 de janeiro de 2000, e na Nota Técnica nº 401/2024 - GEJUR/SAD, visando ainda atender as disposições do art. 3º da Resolução TC nº 22/2013, bem como do art. 6º da Resolução TC nº 20/2016, ambas do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PE, **RESOLVE**:

Art. 1º Deferir o pedido formulado nos autos do Processo SEI nº 0001200127.002920/2024-46, de concessão de pensão requerida por **ANA AMÉLIA CAVALCANTI NOVAES**, viúva do ex-parlamentar **VITAL CAVALCANTI NOVAES**, aposentado do extinto Fundo Especial de Previdência do Parlamentar de Pernambuco – FEPPA/PE, falecido em 19 de agosto de 2024.

Art. 2º Conceder o benefício da pensão igual a 2/3 (dois terços) do valor da aposentadoria do ex-parlamentar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de agosto de 2024.

ANA MARÁZIA DE SOUSA SILVA
Secretária de Administração

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014 e considerando o disposto no art. 178, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, nos artigos 4º e 14, do Decreto nº 40.200, de 13/12/2013, nos termos do Processo SEI nº 1400005336.002580/2024-64, **RESOLVE**:

Nº 3.032-Autorizar o afastamento integral da servidora pública **NARA MARIA ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 251.313-7, da Secretaria de Educação e Esportes, para o exercício das atividades relativas ao curso de longa duração "Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Linguagem", promovido pela Universidade Católica de Pernambuco – UNICAP, a partir da data da publicação desta portaria até 17/03/2028, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, mantidos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Luciana Oliveira Pires
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

A SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA DO PROGRAMA EXPRESSO CIDADÃO, tendo em vista o contido no Decreto nº 39.117, de 08/02/2013, na Lei nº 14.547, de 21/12/2011, e alterações, nos Decretos nº 32.310, de 12/09/2008, e nº 37.814, de 27/01/2012, e na Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 3.033-Rescindir, a pedido, o contrato por tempo determinado, cujo objeto é o exercício da função de Assistente de Atendimento ao Cidadão, a partir da data respectivamente indicada, conforme disposto abaixo:

CONTRATO Nº	NOME	MATRÍCULA	DATA DE RESCISÃO
91/2018	JOSELYCE FERREIRA RODRIGUES	392.374-6	19/08/2024

Renata Andrade
Superintendente Administrativa do Programa Expresso Cidadão - SUPEC

PORTARIA SAD Nº 2.975 DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, **RESOLVE**: fazer retornar à Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, a servidora Roselene Paula de Sena Sales, matrícula SGP nº 1046829/01, cedida à Secretaria de Administração, a partir de 21.08.2024.

Ana Maraiza de Sousa Silva
Secretária de Administração
(Republicada por haver saído com incorreção no original)

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 303 DO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE**: 1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.004384/2023-01 (51863951) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 065, de 14/06/2024 (51960148), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar GILDÁSIO VALENTIM DA SILVA, 3º SGT RRP, matrícula nº 23292-0, ocorrida em 25/01/2017; e 2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **MARIA JANAINA DA SILVA**, companheira.

Luciana Oliveira Pires
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

O GERENTE GERAL DE CADASTRO, MOVIMENTAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SAD nº 1.000, de 16 de Abril de 2014, **RESOLVE**:

PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO

Deferir o pedido formulado pela requerente, nos moldes da Nota Técnica nº 438/2024, de 11/09/2024, da GEJUR/SAD.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
2024506852	MARIA CLEONICE DA SILVA	381254/01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ROBERTO MAIA PIMENTEL
Gerente Geral de Cadastro, Movimentação e Folha de Pagamento

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na alínea "f" do art. 1º da Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, com redação dada pela Portaria SAD nº 1229 do dia 19 de junho de 2020, **RESOLVE**:

Conceder licença prêmio conforme o despacho abaixo em, 12/09/2024.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SEI Nº	NOME	MATRÍCULA	DECÊNIO	ÍNICIO	TÉRMINO
0001200014.002567/2024-71	SUELY MARIA DE CARVALHO	123.953-8	4º	22/06/2015	19/06/2025

AUTORIZAR O GOZO DA (S) LICENÇA (S) PRÊMIO conforme quadros demonstrativos abaixo; em, 12/09/2024.

Processos	Nome	Matricula	Dias	Início	Término	Licença	Decênio
11348917/1998	JAIRO JOSÉ GOMES DE ARAÚJO	110.007-6	30	05/02/1998	06/03/1998	PRÊMIO	1º
02091418/11	JAIRO JOSÉ GOMES DE ARAÚJO	110.007-6	30	30/05/2011	28/06/2011	PRÊMIO	3º
0213593-5/11	JAIRO JOSÉ GOMES DE ARAÚJO	110.007-6	30	29/06/2011	28/07/2011	PRÊMIO	3º

Samantha Nicoleti
Superintendente de Gestão de Pessoas

ERRATA

Na Portaria SAD nº 1346, do dia 26.04.2024, publicada no DOE de 27.04.2024, no que concerne à servidora Lucilene Carvalho Torres, matrícula SGP nº 719204/01, da Secretaria de Saúde.

Onde se lê:...a partir de 01.05.2024.

Leia-se:...a partir de 11.01.2024.

CASA CIVIL

Secretário: **Túlio Frederico Tenório Vilaça Rodrigues**

PORTARIAS DO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 1090 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação da Secretária Estadual de Saúde, de **ANTONIO LUIZ D'OLIVEIRA AZEVEDO** e **DAYVSON ALVES VANDERLEI**, do Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes - LAFEPE, para participar da 11º ENOP - Encontro Nacional de Obras Públicas e Serviços de Engenharia, na cidade de Brasília - DF, no período de 15 a 19 de setembro de 2024, sem ônus para o Estado.

Nº 1091 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação da Secretária Estadual de Saúde, de **ADELE GOMES DE SANTANA**, do Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes - LAFEPE, para participar da 11º ENOP - Encontro Nacional de Obras Públicas e Serviços de Engenharia, na cidade de Brasília - DF, no período de 15 a 19 de setembro de 2024, sem ônus para o Estado.

Nº 1092 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Recursos Hídricos e de Saneamento, de **RICARDO NETO VALENTE**, da Agência Pernambucana de Águas e Clima – APAC, para participar do 2º Encontro de 2024 do Fórum dos Órgãos Fiscalizadores de Segurança de Barragens (OFSBs), na cidade de Brasília - DF, no período de 17 a 21 de setembro de 2024.

Nº 1093 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Comunicação, de **DANIELLA MARIA CARDOSO DE BRITO ALVES**, da referida Secretaria, para integrar a comitiva Oficial do Estado, na cidade de São Paulo - SP, no dia 11 de setembro de 2024.

Nº 1094 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação da Secretária de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo, de **CARLOS FREDERICO DE AZEVEDO FERREIRA**, Secretário Executivo de Micro e Pequena Empresa e de Fomento ao Empreendedorismo, da referida Secretaria, para participar de reunião junto ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, na cidade de Brasília – DF, no dia 10 de setembro de 2024.

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
Secretário da Casa Civil

CRIANÇA E JUVENTUDE

Secretária: **Yanne Katt Teles Rodrigues Alves**

Minuta de Portaria

PORTARIA SCJ nº 03, de 05 de setembro de 2024.

A Secretária da Criança e Juventude, no uso de suas atribuições e considerando o Ato nº 6673, do dia 14 de Agosto de 2024, da Governadora do Estado, **RESOLVE**:

I. Designar, como Ordenadores de Despesas das Contas Correntes vinculadas ao CNPJ nº 54.167.775/0001-85, UG: 400101, da SECRETARIA DA CRIANÇA E JUVENTUDE:

a) **YANNE KATT TELES RODRIGUES ALVES**, matrícula 1444115, CPF 043.718.574-50, Secretária da Criança e Juventude;

b) **LEONARDO ALMEIDA DO RÉGO BARROS**, matrícula 18176194, CPF 905.870.904-30, Chefe de Gabinete.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III. Revogam-se as disposições em contrário.

YANNE TELES
Secretária da Criança e Juventude – SCJ

DEFESA SOCIAL

Secretário: **Alessandro Carvalho Liberato de Mattos**

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PORTARIAS DO COMANDO-GERAL

Nº 627/DGP-2, de 6 de setembro de 2024. **Agregação de Militar**. O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, "c", inciso II da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, **resolve**: 1 – **AGREGAR e TORNAR** adido ao 5º BPM a 3º SGT QPMG Mat. 109262-6/EDILENE JOSEFA DOS SANTOS, a contar de 28MAI24, consoante emissão da ata de saúde, expedida pela Junta Superior de Saúde - JSS, por haver sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, não sendo possível a readaptação, conforme o Memo nº 443/2024-DGP4 (54664189); e 2 – **À DGP** e ao 5º BPM para adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 55816032).

Nº 644/PPP, de 11 de setembro de 2024. **Ressarcimento de preterição**. O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 101 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, c/c os Artigos 4º, 8º, 15 e 46 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021 (Lei Promoção dos Militares Estaduais), aliado ao Parecer nº 0322/2024 (53497140), ao Ofício nº 223-PMPE-DEAJA-CONSU (55619220) e às deliberações expedidas pela Comissão de Promoção de Praças (CPP/PM), em reunião ordinária realizada no dia 10 de setembro de 2024 (55619220), **resolve**: 1 – Anular a promoção à

graduação de Cabo PM, pelo critério de Antiguidade, do Militar Estadual Mat. 25023-6 JOSÉ ADEMILSON DE FRANÇA SILVA, constante na Portaria do Comando-Geral nº 590, de 1º de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 206, de 4 de novembro de 2016; **2** – Promover em Ressarcimento de Preterição, pelo critério Antiguidade, à graduação de Cabo QPMG, a contar de 20 de agosto de 2010, o Militar Estadual Mat. 25023-6 JOSÉ ADEMILSON DE FRANÇA SILVA; **3** – Promover em Ressarcimento de Preterição, pelo critério Antiguidade, à graduação de Terceiro Sargento QPMG, a contar de 23 de maio de 2016, o Militar Estadual Mat. 25023-6 JOSÉ ADEMILSON DE FRANÇA SILVA; **4** – Esta Portaria entra em vigor a contar da data da sua publicação. Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 54403120).

EDUCAÇÃO E ESPORTES

Secretário: **Alexandre Alves Schneider**

PORTARIA SEE/SEGP DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SEE-Nº1359 DE 26.02.2024. **RESOLVE:**

Nº 4952 - Localizar MARIA ESTELITA PESSOA DE MELO GOMES, Prof., M02, IV, D, mat. 128.612-9, nº Func. 820924/01, na EREM João Pessoa Souto Maior, Sairé, GRE Mata Centro, com 200 h/a mensais de Sociologia, Integral 45 h/a, conforme Dec. nº 37.826, de 31.01.2012, LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º e Lei 495 de 27.06.2022, a partir de 11.07.2024. 1400005378.000922/2024-15.

Nº 4953 - Remover MALBA SUELY OLIVEIRA MANGABEIRA, Prof., M02, IV, A, mat. 1742914, nº Func. 1070614/01, para a EREM LUIZ RODOLFO DE ARAUJO, ABREU E LIMA, GRE METRO NORTE, com 200 h/a mensais de Biologia, Integral 45 h/a, conforme Dec. nº 50.364, de 04.03.2021, LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º e Lei 495 de 27.06.2022, a partir de 11.07.2024. 1400005277.000135/2024-10.

Nº 4954 - Remover ROSEMERE NASCIMENTO DA SILVA, Prof., M02, II, A, mat. 377.755-3, nº Func. 1652630/02, para a EREM Padre Francisco Carneiro, Olinda, GRE Metro Norte, com 200 h/a mensais de Português, Integral 35 h/a Dupla Jornada, conforme Dec. nº 37.825, de 31.01.2012, LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º e Lei 495 de 27.06.2022, a partir de 10.07.2024.1400005277.000103/2024-14.

Nº 4955 - Dispensar MARIA JOSÉ LEITE GARCIA, Professor EDU1T30, mat. 4148762, Nº funcional 4157346/01, da Gratificação do GEUSP da Escola José Aldo da Silva, Vitória a partir de 23.07.2024. 1400005378.001134/2022-84.

Nº 4956 - Dispensar JOSIQUELE SERAFIM DE SOUZA, mat. 4407539 / Nº FUNC. 1656937/03, contrato por tempo determinado, da gratificação de exercício em Unidade Prisional, localizado na Escola Prisional Professor Paulo Freire, município de Itaquitinga, GRE Nazaré, a partir de 26.07.2023. 1400005336.001911/2023-68.

Nº 4957 - Designar para exercer a função de Educ. de Apoio, pro tempore, JOSILENE SOUZA SANTOS DA SILVA, mat. 264.229-8, nº Func. 71393/01, Prof., M02, II, A, com 200 h/a mensais, na EREM Ana Faustina, Surubim, GRE Limoeiro, Integral 45h, conforme Dec. nº 48.811 de 16.03.2020, LC nº 125 de 10.07.2008, § 4º, art. 5º, Lei 495 de 27.06.2022 e Port. SEE nº534 de 13.02.2023, a partir de 11.07.2024. 1400005424.001096/2024-29.

Nº 4958 - Remover EMMANUEL HORTENCIO DE MELO, Prof., M01, I, A, mat. 4627032, nº Func. 1762940/05, para a EREM AZARIAS SALGADO, Angelim, GRE Garanhuns, com 200 h/a mensais de Física, conforme Dec. nº 39.039, de 04.01.2013, LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º e Lei 495 de 27.06.2022, a partir de 27.05.2024. 1400005482.000920/2024-39.

Nº 4959 - Dispensar, a pedido, LUIZ CLAUDIO RODRIGUES COSTA, mat. 377.850-9, Nº FUNC.91068415/02 da função de Chefe de secretaria da EREM Padre Francisco Carneiro, Olinda, GRE Metro Norte, Integral 35h Dupla Jornada, a partir de 20/05/2024. Permanecendo com a gratificação de localização especial do Programa de Educação Integral. 1400005253.001799/2024-66.

Nº 4960 - Remover e Designar LUIZ CLAUDIO RODRIGUES COSTA, Prof., M03, II, A, mat. 377.850-9, Nº FUNC.91068415/02, para a EREM VIDAL DE NEGREIROS, Recife, GRE Recife Sul, com 200 h/a mensais de Prof. Apoio Pedagógico, Integral 45 h/a, conforme Dec. nº 45.544, de 08/01/ 2018, LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º e Lei 495 de 27.06.2022, a partir de 21/05/2024. 1400005253.001799/2024-66.

Nº 4961 - Remover e Designar para exercer a função de Educador de Apoio Pro Tempore, com 200 h/a mensais, PAULA SABRINA SILVA DE SA, Prof., M02IIA, 3788458/Nº Func. 3715000/01, para a Esc. Duque de Caxias, Garanhuns, conforme Port. SEE nº 535, de 13.02.2023, a partir de 02.08.2024. 1400005482.001417/2024-09.

Nº 4962 - Atribuir a gratificação de localização especial para IRACILDA BARBOSA DA SILVA LEAL, Prof., LPE, II, A, mat. 256.009-7, localizado (a) na EREF MARIA CECILIA BARBOSA LEAL, Surubim, GRE LIMOEIRO, com 200 h/a mensais de Ciências, Semi-Integral 35 h, conforme Dec. nº 52.143, de 06.01.2022, LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º e Lei 495 de 27.06.2022, a partir de 15.05.2024. 1400005432.000064/2024-15.

Nº 4963 - Remover RENATO JUNIOR DE LIMA, Prof., M01IA, mat. 4608313/Nº Func. 3398382/03, para a Esc. São Vicente de Paula, Exu, GRE Araripina, com 150 h/a mensais de Matemática, a partir de 23.07.2024. 1400005651.001059/2024-37.

Nº 4964 - Localizar ELIZABETH GOMES DE ARAUJO SOUSA, Prof., M02, II, A, mat. 2564718 / Nº Func. 53330/03, na Coordenação Geral de Gestão da Rede - CGGR da GRE Araripina, com 200 h/a mensais, a partir de 01.01.2023. 1400005651.001241/2024-98.

Nº 4965 - Remover EDNA MARIA DOS SANTOS, Analista em Gestão Educacional, II, A, mat.300.801-0/Nº Func.137446/02, para EREM Fábio da Silveira Barros, Marajal, GRE Palmares, com 30 horas semanais, a partir de 01/08/2024. 1400005365.000949/2024-57.

Nº 4966 - Remover DANIEL OZIREZ NUVENS NETO, Prof., M01IIA, mat. 270.893-0/Nº Func. 155280/01, para a Coordenação Geral de Desenvolvimento da Educação-CGDE da GRE Araripina, com 200 h/a mensais, a partir de 30/07/2024. 1400005651.001172/2024-12.

Nº 4967 - Remover LUCINEIDE VALERIA RIBEIRO SILVA, Prof.M02IID, mat.244.161-6/Nº Func.13836/01, para a EREFEM Gilberto Freyre, Casa Amarela, GRE Recife Norte, com 150 h/a mensais, conforme Instrução Normativa SEE Nº 004/2023, Capítulo VII, Art. 12, §3, D.O. de 15.12.2023, a partir de 10.07.2024. 1400005293.003808/2024-87.

Nº 4968 - Localizar MARCIA JUCILENE DO NASCIMENTO, Prof., LPM, II, A, mat.257.351-2/Nº Func.6273/02, na Esc. Est. Quilombola Prof.ª Rosa Doralina Mendes, Salgueiro, com 150 h/a mensais de Português, a partir de 03/06/2024. 1400005623.000935/2024-45.

Nº 4969 - Designar para exercer a função de Coord. De Biblioteca, CICERA ROSEANA ALVES FALCAO, mat. 257.238-9, Nº Func. 64364/03, Prof., M02IIA com 200 h/a mensais, na EREM PROFESSOR MANOEL BONIFÁCIO COSTA, Araripina, GRE Araripina, Integral 45h, conforme Dec. nº 54.430 de 03.02.2023, LC nº 125 de 10.07.08, § 4º, art. 5º, e Lei 495 de 27.06.2022 e Port. SEE nº534 de 13.02.2023, a partir de 24.04.2023. 1400005659.000018/2024-53.

Nº 4970 - Remover JOSE NOVISSIMO NETO, Prof., M02,IIA, mat. 2499304, nº Func. 82317/01, para a EREM AURA SAMPAIO PARENTE MUNIZ, Salgueiro, GRE Salgueiro, com 200 h/a mensais de Matemática, conforme Dec. nº 37.826, de 31.12.2012, LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º e Lei 495 de 27.06.2022, a partir de 11.07.2024. 1400005623.000799/2024-93

A Gerente de Movimentação de Pessoal e Acompanhamento de Atos, por delegação da Senhora Secretária de Administração, contido na Portaria SAD nº 1.000 art. 1º, alínea f, item 6, publicada no D.O.E. de 17.04.2014, proferiu o seguinte despacho: Em, 12/09/2024.

ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL/RGPS			
PROCESSO	NOME	MAT.	PERÍODOS
1400005623.001143/2024-98	MARIA JUÇARA ROZENO DE O. BARROS	2543923	01 ano e 05meses
1400005651.001567/2024-15	SUELLEN MORAES DE CAMPOS	3839630	06 anos e 06 meses
ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA/RPPS			
PROCESSO	NOME	MAT.	PERÍODOS
1400005526.001141/2024-05	EDVANIA DOS SANTOS ALVES	1908766	01 ano, 01 mês e 26 dias
1400005526.001145/2024-85	MARIA JOSE DA SILVA GOUVEIA	3031624	10 meses e 28 dias
TORNA SEM EFEITO TEMPO DE SERVIÇO – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA/RPPS			
PROCESSO	NOME	MAT.	PERÍODOS
1400005676.001466/2024-66	MARI APARECIDA DINIZ BEZERRA	1782215	01/03/1991 a 19/05/1994

RETIFICAÇÃO:
NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE 30/10/1993, PROCESSO Nº 6291341/93, NA PARTE REFERENTE A MARIA IVONE LEITE, MATRÍCULA Nº 159447-8.
ONDE SE LÊ: 03 ANOS 01 MÊS E 10 DIAS;
LEIA-SE: 01 ANO, 04 MESES E 21 DIAS.

FAZENDA

Secretário: **Wilson José de Paula**

PORTARIA SF Nº 147, DE 12.09.2024.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, considerando o disposto no § 12 do artigo 10 da Lei nº 11.514, de 29.12.1997, e a conveniência de dispensar a parada obrigatória de veículos de cargas em Postos e Unidades Fiscais, **RESOLVE:**

Art. 1º É dispensada a parada obrigatória de veículos transportadores de cargas, de que trata o § 8º do artigo 10 da Lei nº 11.514, de 29.12.1997, nas unidades ali mencionadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria SF nº 145, de 19.10.2018.

WILSON JOSÉ DE PAULA
Secretário da Fazenda

EDITAL DBF Nº 263/2024

PRORROGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE ESTÍMULO À ATIVIDADE PORTUÁRIA

A Diretoria de Controle e Acompanhamento de Benefícios Fiscais – DBF, considerando o disposto no art. 2º - A da Lei nº 13.942, de 04.12.2009, e no disposto no art. 3º do anexo 27 e no art. 320-A do Decreto nº 44.650, de 30.06.2017, que regulamenta a Lei nº 15.730, de 17.03.2016, que dispõe sobre o ICMS, para incorporar o Programa de Estímulo à Atividade Portuária – Peap, e de acordo com a formalização do processo nº 1500000073.001295/2024-68, resolve prorrogar o credenciamento do contribuinte **RENDER COMEX SERVICE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, CNPJ/MF nº 07.849.729/0001-86 e CACEPE nº 0740419-08, pelo período de 01 (um) ano, tendo os seus termos inicial e final em 22.09.2024 e 21.09.2025, respectivamente. Os efeitos deste edital ficam condicionados ao cumprimento dos requisitos previstos no Convênio ICMS nº 190, de 15.12.2017.

Recife, 12 de setembro de 2024.

Felipe de Moraes Chaves
Diretor

EDITAL DBF Nº 264/2024

PRORROGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE ESTÍMULO À ATIVIDADE PORTUÁRIA

A Diretoria de Controle e Acompanhamento de Benefícios Fiscais – DBF, considerando o disposto no art. 2º - A da Lei nº 13.942, de 04.12.2009, e no disposto no art. 3º do anexo 27 e no art. 320-A do Decreto nº 44.650, de 30.06.2017, que regulamenta a Lei nº 15.730, de 17.03.2016, que dispõe sobre o ICMS, para incorporar o Programa de Estímulo à Atividade Portuária – Peap, e de acordo com a formalização do processo nº 1500000073.001176/2024-13, resolve prorrogar o credenciamento do contribuinte **COTTON COMÉRCIO LTDA.**, CNPJ/MF nº 49.962.693/0002-73 e CACEPE nº 1126639-23, pelo período de 01 (um) ano, tendo os seus termos inicial e final em 19.09.2024 e 18.09.2025, respectivamente. Os efeitos deste edital ficam condicionados ao cumprimento dos requisitos previstos no Convênio ICMS nº 190, de 15.12.2017.

Recife, 12 de setembro de 2024.

Felipe de Moraes Chaves
Diretor

Diretoria de Processos e Sistemas Tributários

Edital de Revisão de Notificação Automática de IPVA nº 012/2024

A Diretoria de Processos e Sistemas Tributários, nos termos do artigo 41, §1º, inciso V, da Lei nº 10.654/91 c/c artigo 145 do CTN, divulga os resultados dos Pedidos de Revisão das Notificações de Débitos Automáticas de IPVA, conforme relação publicada na Internet, no site da SEFAZ/PE – www.sefaz.pe.gov.br, em publicações.

Maurício José Santos Neves – Diretor em Exercício

Diretoria de Processos e Sistemas Tributários

Gerência de Processos Fiscais

Edital de Revisão de Notificação de ICMS nº 017/2024

A Diretoria de Processos e Sistemas Tributários, nos termos do artigo 41, §1º, inciso V, da Lei nº 10.654/91 c/c artigo 145 do CTN, divulga os resultados dos Pedidos de Revisão das Notificações de Débitos Automáticas de ICMS, conforme relação publicada na Internet, no site da SEFAZ/PE – www.sefaz.pe.gov.br, em publicações.

Maurício José Santos Neves – Diretor em Exercício

DIRETORIA GERAL DA III REGIÃO FISCAL

DESPACHO CREDITO EXPORTAÇÃO Nº 009/2024

PROCESSO-CONTRIBUINTE-ENDEREÇO- CNPJ- CACEPE 2018.000010453602-41 GVS FRUIT COMPANY LTDA – Rod. BR 122, Estrada Petrolina/Recife,s/n, Lote 02 a 07, Quadra B, Lot Jardim Boa Esperança, Petrolina - PE – 047404750001-75 – 0287017-71. **EMENTA:** ICMS – Existência e regularidade de crédito acumulado de exportação de ICMS no valor de R\$ **73.850,04** (setenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais e quatro centavos), decorrentes da aquisição de Insumos e embalagens empregados nos produtos destinados à exportação nos períodos de **janeiro a dezembro de 2013. DECISÃO:** Reconhecer o crédito acumulado passível de utilização, nos termos do art. 48, §§ 2º e 3º do Decreto nº 14.876/91, e ainda o disposto na Portaria SF nº 009 de 17/01/00, com alterações previstas na Portaria SF nº 103 de 10/07/03.

André Alexei Lyra Câmara

Diretor Geral da III Região Fiscal

SECRETARIA DA FAZENDA

A Superintendente de Gestão de Pessoas, em 11.9.2024, por delegação do Senhor Secretário da Fazenda contida na Portaria SF nº 18 de 28.1.2015, art. 2º, inciso II, resolve conceder os **abonos de permanência**, as **licenças-prêmio** e proferir os despachos abaixo:

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA			
PROCESSO	NÚMERO FUNCIONAL	NOME	VIGÊNCIA / EFEITO FINANCEIRO
1500000042.001543/2024-38	1038052/01	ANTONIO FLAVIO RIBEIRO MAROJA D'AVILA LINS	13.8.2024
1500000230.000415/2024-50	1139355/01	EDUARDO CARLOS PESSOA DE AMORIM	7.9.2024
1500000032.002270/2024-68	1141686/01	FRANCISCO DE ASSIS MANICOBA DE ALMEIDA	2.9.2024

TORNAR SEM EFEITO publicação no DOE de 15.08.2024, referente a GUIDO ROBERTO DO R. C. JUNIOR, mat. 184.914-0.

ERRATA: No DOE de 11.01.2022, referente a GUIDO ROBERTO DO R. C. JUNIOR, mat. 184.914-0, onde se lê vigência/efeito financeiro a partir de 17.12.2021, leia-se vigência/efeito financeiro a partir 25.4.2021.

CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO				
PROCESSO	NOME	NÚMERO FUNCIONAL	DECÊNIO	VIGÊNCIA
1500000066.001012/2024-77	ANA PAULA LEITE SERRANO DE LIMA	1095668/01	3º	29.5.2024
1500000171.000623/2024-09	EUDES FERREIRA DE SOUZA	1129643/03	4º	6.12.2023
1500000033.005446/2024-23	MARCOS JOSÉ RAMOS DE ANDRADE	1095650/01	3º	29.5.2024
1500000085.001029/2024-04	MARGARETH DE BARROS C NUNES	711503/01	4º	19.4.2022
2024505240	MARGARETH VASCONCELOS C C LINS	643261/01	4º	31.3.2020
1500000224.000535/2024-36	MARIA APARECIDA COSTA COUCEIRO	739574/01	4º	3.8.2022
1500000144.001274/2024-61	MARIA THERESA F RIBEIRO DO VALLE	711126/01	3º	1.8.2024
11196190	REINALDO GOMES DA SILVA JUNIOR	947500/01	1º	19.11.1997
1500000229.000345/2024-79	ROGÉRIO SALVIANO ALVES	1043420/01	3º	24.5.2023
1500000186.000749/2024-14	VANESKA PIMENTEL COENTRO	980307/01	3º	12.10.2019

TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO				
PROCESSO	NOME	NÚMERO FUNCIONAL	ÓRGÃO EMISSOR	TEMPO CONTRIBUIÇÃO
1500000300.000065/2024-51	ALEXANDRE ARRAES	1134744/01	ALEPE	6 meses e 26 dias
1500000318.000055/2024-26	MARCOS MOREIRA DE SOUZA CARNEIRO	1107585/01	CIEE/PE	1 ano, 3 meses e 7 dias
1500000102.000791/2024-18	ANTÔNIO DE BARROS NETO	1136291/01	INSS	2 anos, 2 meses e 23 dias

Walclécia Aparecida dos Santos
Superintendente de Gestão de Pessoas

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 20/2024 SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - SUAD, nos termos do artigo 34-A §1º e §2º da Lei nº 10.654, de 27 de novembro de 1991, INTIMA - CONTRIBUINTE - CNPJ - CPF - ENDEREÇO - REGISTRO DO PROCESSO:LUCI CLEIDE PEREIRA. 068.143.194-62. Rua São Paulo, nº 64, Socorro, Jaboatão dos Guararapes/PE. NºR 012.6.156403959-4. TFD Nº 20220000304930317; VERONICA SILVA. 648.850.624-20. Rua Roberto Eugenio Macas, nº 160, Cohab, Recife/PE. NºR 012.6.156431547-8. TFD Nº 20220000304930317; WILSON HENRIQUE FRANCO. 707.786.834-60. Rua das Verbenas, nº 586, Magano, Garanhuns/PE. NºR 012.6.15644715-0. TFD Nº 20220000304930317; LAURA RODRIGUES. 041.167.034-43. Avenida Satiro Ivo, nº 10, Magano, Garanhuns/PE. NºR 012.6.15644777-2. TFD Nº 20220000304930317; ISABELA MARIA DA SILVA. 073.1873774-83. Rua Francisco F da Silva, nº 9, Casa A, Vila Teatrólogo Barreto Junior, Cabo de Santo Agostinho/PE. NºR 012.6.156467132-0. TFD Nº 20220000304930317; ROSALINA SOUZA. 708.081.054-00. Rua João Serafim de Couto, nº 136, Centro, Lagoa do Ouro/PE. NºR 012.6.156467165-7. TFD Nº 20220000304930317; JUAN BUGASI. 711.147.704-93. Rua Severino Monteiro de Jesus, nº 429, Casa, Janga, Paulista/PE. NºR 012.6.156471358-9. TFD Nº 20220000304930317; JOSE VALDEMIR CALADO DE FRA JUNIOR. 683.979.334-98. Rua Pedro José Vieira, nº 75, Barro, Recife/PE. NºR 012.6.156478471-0. TFD Nº 20220000304930317; JOSIAS ROSA. 432.502.114-00. Rua Iraci, nº 435, Jardim Caetés, Abreu e Lima/PE. NºR 012.6.156479990-4. TFD Nº 20220000303930317; MARIVALDO FRANCA. 029.515.744-52. Av. Mariana Amália, nº 301, Matriz, Vitória de Santo Antão/PE. NºR 012.6.156487857-0. TFD Nº 20220000304930317; VINICIUS MELO. 140.704.834-11. Rua Pedro Lucio de Albuquerque, nº 4, Planalto, Lajedo/PE. NºR 012.6.156502687-9. TFD Nº 20220000304930317; EDMILSON C. DA SILVA. 047.616.294-79. Rua José Joaquim da Silva, 657, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE. NºR 012.6.156502709-3. TFD Nº 20220000304930317; EDVONALDO MULLER. 749.952.944-49. Av. Luzia Florência Porto, nº 271, Maurício de Nassau, Caruaru/PE. NºR 012.6.156509504-8. TFD Nº 20220000304930317; LUIZ HENRIQUE. 076.099.064-31. 1 Travessa Coronel João Leite, nº 76, Bom Conselho, Belo Jardim/PE. NºR 012.6.156516266-7. TFD Nº 20220000304930317; ALDEMAR RODRIGUES BARACHO. 045.979.184-26. Rua Poloni, nº 15, Várzea, Recife/PE. NºR 012.6.156521703-8. TFD Nº 20220000304930317; WALLEYSSON SOUZA DE OLIVEIRA. 093.120.154-35. Rua Vereador João Fonseca de Albuquerque, nº 525, Pau Amarelo, Paulista/PE. NºR 012.6.156521917-0. TFD Nº 20220000304930317; ZARDAYTON SILVA. 126.619.804-07. Rua Merendiba, nº 64, Pontezinha, Cabo de Santo Agostinho/PE. NºR 012.6.156523576-1. TFD Nº 20220000304930317; JULIO CESAR NOGUEIRA. 600.409.806-00. Rua 01, nº 32, Cajueiro Seco, Jaboatão dos Guararapes/PE. NºR 012.6.156524208-3. TFD Nº 20220000304930317; EMERSON NELSON. 077.789.084-41. Rua Normandia, nº 79, Coqueiral, Recife/PE. NºR 012.6.156537408-7. TFD Nº 20220000304930317; IGOR GUILHERME SOUSA DE LIMA. 125.418.564-07. Maria Alice ferreira da Costa, nº 87, Lagoinha, Brejinho/PE. NºR 012.6.156546322-5. TFD Nº 20220000304930317; SEBASTIÃO CAVALCANTI. 211.540.074-72. Rua Dom Vital, nº 99, Centro, Cupira/PE. NºR 012.6.156547448-0. TFD Nº 20220000304930317; ANA ELIZABETH PEREIRA TEJO. 391.145.114-87. Av. José Américo de Almeida, nº 303, Macaxeira, Recife/PE. NºR 012.6.156550235-2. TFD Nº 20220000304930317; ANTONIO NETO. 919.148.924-53. Av. General Manoel Rabelo, nº3686, Casa, Engenho Velho, Jaboatão dos Guararapes/PE. NºR 012.6.156587224-9. TFD Nº 20220000304930317; ROERTO BARROS. 044.094.144-02. Rua da Aurora, nº 865, Centro, Paulista/PE. NºR 012.6.156587668-6. TFD Nº 20220000304930317; CLECIA ROGERIA BELO DOS SANTOS. 072.344.884-13. Getúlio Vargas, nº 118, Centro, Joaquim Nabuco/PE. NºR 012.6.156626269-0. TFD Nº 20220000304931372; LAYS SILVA. 703.897.894-29. Alameda Gercino Tabosa, nº 1000, Casa a Lote 12, Universitário, Caruaru. NºR 012.6.156661955-5. TFD Nº 20220000304930805; HUGO EVANGELISTA. 112.602.014-14. Av. Luiza Florêncio Porto, nº 127, Maurício de Nassau, Caruaru/PE. NºR 012.6.156664692-7. TFD Nº 20220000304932018; JOSE SALVADOR DA SILVA. 682.495.944-87. Rua Rio de Janeiro, nº 213, Cruz Alta, Santa Cruz do Capibaribe/PE. NºR 012.6.156692714-4. TFD Nº 20220000304932425; ELIVAM PONTES. 880.730.764-20. Rua Rubi, nº 316, Vale das Pedreiras, Camaragibe/PE. NºR 012.6.156698200-5. TFD Nº 20220000304932425; JORDANA NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE. 087.259.994-94. Av. José Bezerra Sobrinho, nº 08, Centro, Tamandaré/PE. NºR 012.6.156776878-3. TFD Nº 20220000304931372; G B A COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA. 12.879.361/0004-81. Av. Republica do Líbano, nº 25, Pina, Recife/PE. NºR 012.6.15679923-8. TFD Nº 20220000304932425; WELLINGTON MUNIZ. 043.362.354-30. Alameda Nossa Senhora do Rosário, nº 110, São José, Gravatá/PE. NºR 012.6.156799602-1. TFD Nº 20220000304934819; VIVIANE CORREIA. 821.933.474-68. Rua Chile, nº 160, Nossa Senhora do Ó, Paulista/PE. NºR 012.6.156601194-8. TFD Nº 20220000304934819; JOSÉ VICTOR HUGO SAMPAIO DE MELO. 088.220.084-48. Portal de Limoeiro, Centro, nº 233, Juá, Limoeiro/PE. NºR 012.6.156616638-0. TFD Nº 20220000304935793; MICHELLE BERNARDO DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE. 065.465.194-96. Rua Macário Machado da Silva, nº112, Gameleira, Belo Jardim/PE. NºR 012.6.156704624-9. TFD Nº 20220000304934630; FILIPE FABIANA. 037.314.854-27. Rua do Jangadeiro, nº 20, Candeias, Jaboatão dos Guararapes/PE. NºR 012.6.156712696-0. TFD Nº 20220000304934630; ALTEMIER DE ALMEIDA GONÇALVES ALMEIDA. 093.442.814-08. Rua Quinze, nº 11, Quadra L, Caetés II, Abreu e Lima/PE. NºR 012.6.156741108-7. TFD Nº 20220000304934819; ANTONIO JOAQUIM PEREIRA NETO. 919.148.924-53. Av. General Manoel Rabelo, nº 3686, Casa, Engenho Velho, Jaboatão dos Guararapes/PE. NºR 012.6.156744564-0. TFD Nº 20220000304934819; VANESSA NAYARA DA SILVA. 096.110.734-02. Rua Capitão Casquinha, nº 23, Cidade Alta, Caruaru/PE. NºR 012.6.156784383-1. TFD Nº 202200003049348-19; IVSON ALMEIDA. 126.729.964-90. Rua Joaquim Bezerra, nº 57, Cardeal, Arcoverde/PE. NºR 012.6.156827957-3. TFD Nº 202200003049348-19; LUIZ NETO. 118.360.994-95. Rua Barão de Sirinham, nº 224, Centro, Ribeirão/PE. JONAS JEFFERSON. 102.234.224-01. 3 Travessa Loteamento Recanto Carpina, nº 420, Centro Quatro Bocas, Lagoa do Carrol/PE. NºR 012.6.156454821-9. TFD Nº 20220000304937737; SERGIO CLISOE BASTOS. 435.314.584-34. Rua Peroba, nº 85, Agamenon Magalhães, Igarassu/PE. NºR 012.6.156472058-5. TFD Nº 20220000304937737; IVANILDO JULIO DO NASCIMENTO. 920.380.694-68. Rua da União, nº 50, Muribeca, Jaboatão dos Guararapes/PE. NºR 012.6.156753614-9. TFD Nº 20220000304937737; PAULO RICARDO DA COSTA. 711.646.004-78. Rua Floresta, nº 1101, Janga, Paulista/PE. NºR 012.6.156765075-8. TFD Nº 20220000304938385; DANIEL COSTA DA SILVA. 614.232.624-68. Rua Terceira Travessa Jose Bezerra Sobral, nº 13, Casa, Centro, Catende/PE. NºR 012.6.156766709-6. TFD Nº 20220000304938385; FLAEDSON BARROS DA SILVA. 013.120.514-50. Av. Marechal Castelo Branco, nº 224, Bodocó/PE. NºR 012.6.156780345-7. TFD Nº 20220000304937737; THIAGO MATEUS. 014.427.134-61. Rua Marivaldo Alves da Costa, nº 662, José Carlos de Oliveira, Caruaru/PE. NºR 012.6.156812648-3. TFD Nº 20220000304938385; MATHEUS S CABRAL ME. 27.703.210/0001-00. Av. Miguel Pereira Neto, nº 955, Nova Esperança, Cupira/PE. NºR 012.6.156822536-8. TFD Nº 20220000304938385; CINTIA TAIS ALVES DE LIMA. 113.710.634-43. José Francisco da Silva, nº 17, Jardim Siqueira, Ipubi/PE. NºR 012.6.156834168-6. TFD Nº 20220000304937737; JOÃO MARINHO DA SILVA. 053.208.734-84. Rua Manoel Rodrigues Sobrinho, nº 78, Santo Agostinho, Santa Cruz do Capibaribe/PE. NºR 012.6.156842180-9. TFD Nº 20220000304938385; JOÃO PAULO AMARAL. 319.828.118-64. Rua Apipucos, nº 685, Bloco Iório, 404F, Monteiro, Recife/PE. NºR 012.6.156863200-1. TFD Nº 20220000304938385; ANDERSON DA SILVA CORDEIRO DE FARIAS. 115.791.154-46. Rua José Geraldo Castro Paes, nº 1389, Casa 2, Nossa Senhora do Ó, Paulista/PE. NºR 012.6.156866194-0. TFD Nº 20220000361360011; EMANOEL FERREIRA CASTILHO. 042.327.574-73. Rua da Boa Vontade, nº 419, Aguzzinha, Olinda/PE. NºR 012.6.157007164-0. TFD Nº 20220000361368241; AURENI MARIA DA SILVA. 080.127.664-00. Rua Luis Alves de Lima, nº 57, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE. NºR 012.6.157194650-0. TFD Nº 20220000361371380; FERNANDA TORRES COSTA. 110.287.294-64. Rua Manoel Florêncio Sobrinho, nº 495, Casa, José Carlos de Oliveira, Caruaru/PE. NºR 012.6.157242142-7. TFD Nº 20220000361371380; JOSÉ RAMOS DA CRUZ SOUZA. 40.108.155/0001-60. Rua Cabo Hermito de Sá, nº 08, Brejo da Guabiraba, Recife/PE. NºR 012.6.156407095-5. TFD Nº 20220000361375718; REINALDO LEITE DE SOUSA. 28.839.810/0001-55. Rua Professora Odete, nº 3115, Casa A, Socorro, Jaboatão dos Guararapes/PE. NºR 012.6.157149825-6. TFD Nº 20220000361375718; JAQUELINE EDUARDA DE SOUZA SILVA. 159.560.454-50. Rua Abílio de Aragão, nº 21, Malaquias Cardoso, Santa Cruz do Capibaribe/PE. NºR 012.6.158260092-8. TFD Nº 20220000361417127; JOSE ABRAÃO SIMÃO DA SILVA. 087.912.214-55. Rua do Progresso, nº 59, Guararapes, Jaboatão dos Guararapes/PE. NºR 012.6.158286156-0. TFD Nº 20220000361417127; ABIQUEILHIA MARIA SILVA DA ROCHA. 089.453.644-39. Rua Dr. José Inácio da Silva, nº 108, Casa, Bairro Novo, Carpina/PE. NºR 012.6.158143357-2. TFD Nº 20220000361421231; QUERIA BARROS DE SANTANA. 295.447.218-94. São José da Coroa Grande, nº 514, Casa, Centro, São José da Coroa Grande/PE. NºR 012.6.158145067-1. TFD Nº 20220000361421231; ANA CLAUDIA MAGALHÃES DE OLIVEIRA. 091.651.324-67. Rua St. Antônio, nº 30, Alberto Maia, Camaragibe/PE. NºR 012.6.158290322-0. TFD Nº 20220000361419685; FRANCISCO DE ANDRADE SOARES. 047.679.904-08. Av. Tapajós, nº 239, Areias, Recife/PE. NºR 012.6.158290435-8. TFD Nº 20220000361419685; MICHELLY MARIA DA SILVA. 084.031.914-21. Av. Rui Barbosa, nº 367, Centro, Gloria do Goitá/PE. NºR 012.6.161024341-1. TFD Nº 202200004432849571; MERY JANE DO NASCIMENTO NEGREIROS. 463.145124-68. Rua Barras, nº 233, Casa 03, Pau Amarelo, Paulista/PE. NºR 012.6.161233288-8. TFD Nº 20220000432854060; WESLEY OLIVEIRA BONIFÁCIO. 170.025.354-98. Rua João S de Menezes, nº 38, Iputinga, Recife/PE. NºR 012.6.162463412-4. TFD Nº 202200004432912117; JUCIEL MOURA. 093.634.374-50. Rua Carlos luz, 262, Casa, Boa Vista, Caruaru/PE. NºR 012.6.162484462-5. TFD Nº 202200004329108-23; LEONARDO CORPORATIVO. 105.162.534-33. Rua da Linda, nº 103, Alto da Bondade, Olinda/PE. NºR 012.6.16204778-1. TFD Nº 20220000443212117; ROSIANE MARIADA SILVA MELO. 773.552.374-20. Rua Lupercia Virgínia de Melo, nº 4, 1º Andar, Cajá, Carpina/PE. NºR 012.6.162622154-4. TFD Nº 202200004432912117; JOICE TAVARES. 133.727.624-36. Itinga, nº 296, Casa, Engenho Maranguape, Paulista/PE. NºR 012.6.162626717-0. TFD Nº 20220000432912281; ROBERTO MARTINS DA SILVA. 427.339.284-49. Rua Cassimiro de Abreu, nº 271, Jardim Primavera, Camaragibe/PE. NºR 012.6.162694333-7. TFD Nº 20220000432910823; JESSICA TARGINO. 106.088.954-40. Av. Euclides de Carvalho, nº 175, Cacimba Nova, São José do Belmonte/PE. NºR 012.6.162712927-7. TFD Nº 20220000432910823; JEAN BATISTA. 859.140.454-87. Rua Bento de Abreu, nº 76, Córrego do Jenipapo, Recife/PE. NºR 012.6.162733681-7. TFD Nº 20220000432910823; ANDREIA OLIVEIRA. 025.693.074-08. Rua Primavera, BR 101, nº 35, Jardim Boa Sorte, Igarassu/PE. NºR 012.6.162759140-0. TFD Nº 20220000432912117; RENATO NEVES. 138.841.334-54. Rua Garanhuns, nº 80, Santo Aleixo, Jaboatão dos Guararapes/PE. NºR 012.6.162768367-3. TFD Nº 20220000432912117; JOSÉ HILDO DA SILVA ANDRADE. 472.839.984-20. Av. Marcia de Windsor, nº 975, Casa, João Paulo II, Camaragibe/PE. NºR 012.6.162786158-0. TFD Nº 20220000432912117; MILKAELENE BARBOZA DA SILVA. 17.602.967/0001-16. Rua do Porto, nº 23, Casa, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE. NºR 012.6.162820556-2. TFD Nº 20220000432912117; VIVIANE AMARA COSTA. 140.661.464-57. Rua da Macaíba, nº 471, Nossa senhora do Ó, Ipojuca/PE. NºR 012.6.162656320-8. TFD Nº 20220000432914810; LEANDRO PEREIRA. 364.114.228-85. Rua Doutor Manuel Benício Fontenelle, nº 31, Apto. 02, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE. NºR 012.6.162688512-4. TFD Nº 20220000432914810; ROSINALDO DOS SANTOS SILVA. 023.907.184-00. Av. da Integração, nº 252, Casa, Cohab 1, Belo Jardim/PE. NºR 012.6.162.707211-9. TFD Nº 20220000432914810; CICERO VIEIRA DA SILVA. 823.336.104-68. Rua Barreiros, nº 126, Casa, Boa Vista, Caruaru/PE. NºR 012.6.162725988-0. TFD Nº 20220000432914810; WILSON JOSE. 502.048.074-68. Av. João Paulo II, nº 372, Casa, Miruiera, Paulista/PE. NºR 012.6.162730249-1. TFD Nº 20220000432915469; RICARDO MARINHO. 901.468.754-00. Rua Silvío Romero, nº 445, Casa, Pinheirópolis, Caruaru/PE. NºR 012.6.162734680-4. TFD Nº 20220000432914810; EDVALDO SOARES DA SILVA. 896.122.054-34. Rua Assis Chateaubriand, nº 65, Casa, Jardim Brasil, Olinda/PE. NºR 012.6.162737128-0. TFD Nº 20220000432915469; ROBSON PASSOS DE SOUZA. 034.102.864-97. Rua Jorge de Sá, nº 70, Casa, Caixa D'Água, Olinda/PE. NºR 012.6.162749090-5. TFD Nº 20220000432917240; DANIEL AUGUSTO JASMELINO. 032.356.674-07. Rua Coronel Henrique Guimaraes, nº 384, Casa, Bairro Novo, Olinda/PE. NºR 012.6.162751655-6. TFD Nº 20220000432915469; LUCAS SILVA. 704.194.164-71. Rua Antônio Augusto dos Santos, nº118, Lot. Jd. Santo Inácio, Santo Inácio, Cabo de Santo Agostinho/PE. NºR 012.6.162774831-7. TFD Nº 20220000432914810; HARISON SILVA. 093.749.954-41. Rua Guiana Francesa, nº 136, Casa, Agamenon Magalhães, Igarassu/PE. NºR 012.6.162785420-6. TFD Nº 20220000432915469; MAYARA SCALABRANE RIBEIRO DA COSTA. 32.529.948/0001-25. Rua Joaquim Marques de Jesus, nº 451, Lj. 05, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE. NºR 012.6.162791775-0. TFD

Nº 20220000432915469; MATHEUS MONTEIRO LINS. 121.198.354-46. Rua Professor José Torres Pires, nº 47, Apto. 103, Madalena, Recife/PE. NºR 012.6.162805094-1. TFD Nº 20220000432917240; DAYANE MARIA. 718.873.384-89. Rua Coronel João Joaquim, nº 96, Casa, Centro, Vertentes/PE. NºR 012.6.162808695-4. TFD Nº 20220000432914810; THOMAZ JOSE ALBUQUERQUE DOS SANTOS. 053.817.494-30. Rua Marechal Dantas Barreto, nº 107, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE. NºR 012.6.162810320-4. TFD Nº 20220000432914810; ANDERSON CAVALCANTI. 052.400.614-83. Av. Caxangá, nº 2414, Corderio, Recife/PE. NºR 012.6.162814524-1. TFD Nº 20220000432917240; ROBSON JOSE DA COSTA LIMA. 094.121.414-16. Rua Daniela Alice, nº 74, Casa, Lídia Queiroz, Vitória de Santo Antão/PE. NºR 012.6.162883216-8. TFD Nº 20220000432915469; JOSEMIR NUNES DE LIMA. 668.273.184-53. Rua Severino Sebastião da Silva, nº 418, Dona Dom, Santa Cruz do Capibaribe/PE. NºR 012.6.162906548-9. TFD Nº 20220000432914810; RAFAEL DE OLIVEIRA ANICETO. 112.679.244-62. Rua Orlando Alves de Souza, nº 103, Jardim Maranguape, Paulista/PE. NºR 012.6.162913088-4. TFD Nº 20220000432917240; GILVAN DOS SANTOS SILVA. 080.489.888-01. Rua França Júnior, SN, Centenário, Caruaru/PE. NºR 012.6.16293085-0. TFD Nº 20220000432914810; RUA BELA VISTA. 048.257.364-32. Rua Alto da Bela Vista, nº 90, Outizeiro, Tamandaré/PE. NºR 012.6.162935236-4. TFD Nº 20220000432914810; EDVALDO DA SILVA JR. 061.573.234-85. Rua Domingos Fernandes, nº 120, Marcos Freire, Jaboatão dos Guararapes/PE. NºR 012.6.162944529-0. TFD Nº 20220000432917240; LUCIVALDO CÍCERO DO NASCIMENTO. 817.537.644-91. Boa Vista, nº 406, Centro, Maraiá/PE. NºR 012.6.162947613-6. TFD Nº 20220000432914810; ANA PAULA A. SOARES. 588.457.634-04. Av. 17 de Agosto, nº 2202- 1105, Casa Forte, Recife/PE. NºR 012.6.162960489-4. TFD Nº 20220000432917240; PAULO HENRIQUE LIMA DA SILVA. 932.273.614-34. Rua Gibraltar, nº 114, Casa, Alto da Bondade, Olinda/PE. NºR 012.6.162961850-0. TFD Nº 20220000432917240; TAILAREIS. 011.158.451-52. PE 09 Km 03, Palm Village Acqua, SN, Cupe, Ipojuca/PE. NºR 012.6.162979241-0. TFD Nº 20220000432914810; MILENA FRANCISCA. 065.450.864-05. Rua Professor José Torres Pires, nº 26, Apto. 601, Madalena, Recife/PE. NºR 012.6.162730458-3. TFD Nº 20220000495960631; JOAZ JORGE RODRIGUES NETO. 089.699.604-22. Rua Capitão Luis dos Reis, nº 99, Nossa Senhora das Dores, Caruaru/PE. NºR 012.6.162764575-5. TFD Nº 20220000432917593; SEVERINO SERGIO DE ALMEIDA. 068.127.954-02. Zona Rural de Jatauba, SN, Postagem Restante, Jatauba/PE. NºR 012.6.162792755-6. TFD Nº 20220000495960631; VALERIO FRANCISCO DA SILVA. 012.859.734-88. Rua Poetisa Maria Celina Maia, Casa, Ilha do Retiro, Recife/PE. NºR 012.6.162892621-9. TFD Nº 20220000495960631; LAERCIO BATISTA DE OLIVEIRA. 453.177.394-20. Rua José Gomes da Silva, nº 126, Casa, Pontezinha, Cabo de Santo Agostinho/PE. NºR 012.6.162893986-8. TFD Nº 20220000432917593; RUCIANO SALVADOR. 114.249.884-03. Rua Belarmino Silva, nº 160, Casa, Curado, Jaboatão dos Guararapes/PE. NºR 012.6.162906785-6. TFD Nº 20220000495960631; EAT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. 45.373.820/0001-67. Av. República do Líbano, nº251, Pina, Recife/PE. NºR 012.6.243353023-3. TRNE Nº 2024.000001959207-71. PARA, no prazo de 30 (trinta) dias, tomarem providências necessárias à liberação das mercadorias. Para maiores informações, fazer contato com a Secretária da Fazenda - SEFAZ/PE, através do email: agenciarnr@sefaz.pe.gov.br. O não atendimento do prazo estabelecido neste Edital poderá ensejar a alienação das mercadorias pela SEFAZ/PE. Recife, 03 de Setembro de 2024. Carlos Eduardo Araújo Pereira. Superintendente Administrativo.

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO ESTADO – CATE PRIMEIRA INSTÂNCIA JULGADORA

INTERESSADO: HL SUPLEMENTOS LTDA. CNPJ: 48.608.998/0001-38. **PROCESSO SF Nº:** 2024.000006121515-5. **TATE Nº:** 10.017/24-8. **DECISÃO JT Nº** 0655/2024(13). **EMENTA:** AUTO DE INFRAÇÃO. ICMS NORMAL. OMISSÃO DE SAÍDAS RELATIVAS A RECEITAS DE VENDAS INFORMADAS POR ADMINISTRADORAS DE CARTÕES DE CRÉDITO/DÉBITO. PROCEDÊNCIA. 1. Denúncia de omissão de saídas em razão de receitas informadas em relatórios entregues ao Fisco por empresas administradoras de cartões de crédito/débito em montantes superiores àqueles relativos às operações que chegaram a ser acobertadas por documentos fiscais emitidos pelo sujeito passivo. 2. Restou demonstrado que o contribuinte auferiu recursos por meio de pagamentos realizados mediante cartões de crédito e débito em montantes bastante superiores àqueles que constam nos documentos fiscais analisados pela fiscalização. As operações, as prestações e os negócios jurídicos que concorrem para que o sujeito passivo venha a auferir rendimentos sem comprovação serão havidos como fatos geradores de tantos tributos quantas sejam as atividades econômicas comprovadamente exercidas pela pessoa detentora de tais rendimentos (artigo 30, da Lei nº 11.514/97). 3. Os pagamentos realizados mediante cartão de débito analisados envolveram efetivas receitas auferidas pelo sujeito passivo, da mesma forma que os pagamentos realizados por meio de cartão de crédito. Ônus do contribuinte em demonstrar que os recursos por ele auferidos eventualmente não envolveriam operações e prestações sujeitas à incidência do ICMS (artigo 30, §2º, da Lei nº 11.514/97), não tendo sido, entretanto, apresentadas quaisquer provas neste sentido. 4. Impossibilidade de se deixar de aplicar ato normativo, ainda que sob alegação de ilegalidade ou inconstitucionalidade, por esta autoridade julgadora, tendo em vista o disposto no artigo 4º, §10, da Lei nº 10.654/91, em relação às alegações genéricas concernentes à aventada violação de princípios constitucionais. **Decisão:** lançamento julgado procedente para confirmar como devido ICMS no valor original de R\$ 235.590,51, acrescido de multa de 90% sobre o principal e dos consectários legais. GUSTAVO GESTEIRA PONTUAL SAMPAIO – JATTE (13).

INTERESSADO: REIS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 05.347.451/0001-13. **PROCESSO SF Nº:** 2023.000004040457-34. **TATE Nº:** 00.545/24-4. **ADVOGADO:** ITALO MARTINS DE ALMEIDA (OAB/PE 39.737). **DECISÃO JT Nº** 0656/2024(22). **EMENTA:** TERMO DE ACOMPANHAMENTO E REGULARIZAÇÃO. ICMS-ANTECIPAÇÃO AQUISIÇÕES INTERNAS. FALTA DE RECOLHIMENTO. AUSÊNCIA DE LIQUIDEZ E CERTEZA. NULIDADE. 1. Em se tratando de mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária para frente sem liberação do imposto, o afastamento da antecipação tributária somente ocorre nos casos de aquisições efetuadas a contribuintes qualificados como substitutos que tenham efetuado a devida retenção do ICMS-ST (art. 360-C, Decreto 44.650/2017). 2. A inobservância das regras aplicáveis constituiu vício procedimental que, além de configurar desobediência a dispositivos expressos em lei, retira a liquidez e certeza do crédito tributário, razão pela qual a atuação é nula com fulcro nos artigos 6º, I e 22, caput, da Lei 10.654/91. **Decisão:** Lançamento declarado nulo. RUBENS FRANCO SILVA – JATTE (22).

INTERESSADO: SOUZA METAIS LTDA. CNPJ Nº: 23.531.272/0001-13. **PROCESSO SF Nº:** 2023.000004457256-16. **TATE Nº:** 00.520/24-1. **DECISÃO JT Nº** 0657/2024(15). **EMENTA:** AUTO DE INFRAÇÃO. ICMS - NORMAL. OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL. OPERAÇÕES SEM EMISSÃO DE DOCUMENTO FISCAL. EXIGÊNCIA PELO REGIME NORMAL. POSSIBILIDADE. VALIDADE DO LANÇAMENTO. DECADÊNCIA. NÃO CONFIGURADA. DIFERIMENTO. INTERRUÇÃO DO BENEFÍCIO. PENALIDADE. PROCEDÊNCIA. 1. A denúncia trata do não recolhimento do ICMS, em razão da realização de operações de saída de mercadorias desacompanhadas de nota fiscal. 2. A alegação de nulidade do lançamento por deficiência na fundamentação legal da atualização monetária e dos juros não procede. O Demonstrativo do Crédito Tributário anexo ao lançamento está em conformidade com os artigos 86 a 90 da Lei Estadual nº 10.654/1991. Os documentos anexos ao Auto de Infração comprovam o fato gerador e a matéria tributável, atendendo ao disposto no artigo 142 do CTN. 3. A exigência do ICMS no Regime Normal do contribuinte optante do Simples Nacional está amparada pelo artigo 13, §1º, XIII, "I", da Lei Federal nº 123/2006. 4. Não configurada a decadência do crédito tributário, tendo em vista que a contagem do prazo deve ser realizada na forma do artigo 173, inciso I, do CTN. 5. A falta de emissão de documentos fiscais justifica a interrupção do benefício de deferimento do imposto, conforme dispõe o artigo 3º, inciso I, do Decreto Estadual nº 44.650/2017. 6. A penalidade aplicada está adequada à denúncia (artigo 10, VI, 'c', da Lei Estadual nº 11.514/1997), conforme mencionado no Termo de Intimação. 7. A alegação de efeito confiscatório da multa não foi apreciada, em razão de vedação legal. **Decisão:** lançamento julgado procedente para considerar devido o ICMS no valor original de R\$ 424.085,29, acrescido da penalidade de 80%

restituição formulado pelo contribuinte, no qual postula a devolução do valor de R\$ 253.329,72. No entanto, a autoridade fazendária deferiu a restituição apenas no valor de RS 234.625,50 sem apresentar qualquer fundamentação ou justificativa para a redução do valor originalmente solicitado. Os atos administrativos que afetem direitos ou interesses dos administrados devem ser motivados, com a indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos que os embasam. A ausência de motivação na redução do valor postulado pelo contribuinte infringe o direito ao contraditório e à ampla defesa. **A 2ª Turma Julgadora**, no exame e julgamento do processo acima identificado e por suas razões, **ACORDA, por unanimidade de votos**, em dar provimento à Remessa Necessária para anular a decisão recorrida. (d. j. **09.09.24**)

RECURSOS ORDINÁRIOS REF. PEDIDOS DE RESTITUIÇÃO NÚMEROS 2022.000000365208-44; 2022.000000414779-00; 2022.000000134723-39; 2022.000000295500-83; 2022.000000365254-81; 2022.000000333218-75; 2022.000000335723-63; 2022.000000332687-10; 2022.000000334828-87; 2022.000000364717-11; 2022.000000336227-27. RECORRENTE: IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S/A. FILIAIS DO CNPJ Nº 04.899.316/0001-18. ADV: DR. DANIEL LANDIM OAB/CE nº 17.067 E OUTROS. ACÓRDÃO 2º TJ Nº 0148/2024(02); 0149/2024(02); 0150/2024(02); 0151/2024(02); 0152/2024(02); 0153/2024(02); 0154/2024(02); 0155/2024(02); 0156/2024(02); 0157/2024(02); 0158/2024(02). RELATOR: JULGADOR MARCONI DE QUEIROZ CAMPOS. EMENTA: RECURSOS ORDINÁRIOS. PEDIDOS DE RESTITUIÇÃO. INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS NO DOE SEM ACESSO AO CONTEÚDO E FUNDAMENTOS DAS DECISÕES. NULIDADE DAS PUBLICAÇÕES. DESPACHOS DE SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO. AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO DO CONTRIBUINTE. VIOLAÇÃO AO DIREITO AO CONTRADITÓRIO E À AMPLA DEFESA. NULIDADE DOS DESPACHOS RECONHECIDA. CONHECIMENTO DOS RECURSOS E DADO PROVIMENTO. Constata-se que os despachos de indeferimento, cujos resultados foram publicados no Diário Oficial do Estado, não permitiram acesso ao conteúdo e aos fundamentos das decisões, impedindo as empresas de exercerem plenamente suas defesas. Apesar da intempestividade dos recursos ordinários, em razão da irregularidade na notificação dos requerentes, os recursos foram recebidos como tempestivos, conforme jurisprudência consolidada neste Tribunal, expressa no ACÓRDÃO PLENO Nº 241/2022(14). Os despachos da Diretoria Geral de Processos e Sistemas Tributários devem ser declarados nulos uma vez que foram emitidas decisões solicitando que as empresas apresentassem arquivos completos de saídas, incluindo aquelas com preços superiores à base de cálculo presumida do ICMS, sem que os contribuintes fossem devidamente intimados dessas decisões. Configura-se ofensa ao princípio do contraditório e da ampla defesa, previstos no art. 5º, LV, da Constituição Federal, a ausência de intimação dos requerentes para cumprir os despachos que determinaram a apresentação de documentação, cuja suposta omissão fundamentou as decisões. **A 2ª Turma Julgadora, no exame e julgamento dos processos acima identificados e por suas razões, **ACORDA, por unanimidade de votos**, em dar provimento aos Recursos Ordinários para anular as decisões recorridas. (d. j. **09.09.24**)**

RECURSOS ORDINÁRIOS REF. PEDIDOS DE RESTITUIÇÃO NÚMEROS 2022.000000365295-58; 2022.000000365044-82; 2022.000000299696-02; 2022.000000365171-18; 2022.000000368400-83; 2022.000000295821-12; 2022.000000335533-01; 2022.000000364713-71; 2022.000000302253-60; 2022.000000856568-61; 2022.000000302541-15; 2022.000000019591-14. RECORRENTE: IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S/A. FILIAIS DO CNPJ Nº 04.899.316/0001-18. ADV: DANIEL LANDIM, OAB/CE nº 17.067 E OUTROS. ACÓRDÃO 2º TJ Nº 0159/2024(04); 0160/2024(04); 0161/2024(04) 0162/2024(04); 0163/2024(04); 0164/2024(04); 0165/2024(04); 0166/2024(04); 0167/2024(04); 0168/2024(04); 0169/2024(04); 0170/2024(04). RELATOR: JULGADOR MÁRIO DE GODOY RAMOS. EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO AO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE RESTITUIÇÃO. AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO DO REQUERENTE. NULIDADE. PROVIMENTO DO RECURSO. 1. Recurso recebido como tempestivo por ausência de intimação regular do Despacho que indeferiu o Pedido de Restituição. Jurisprudência do TATE, vide Acórdão Pleno nº 241/2022(14). 2. A solicitação para que a empresa apresentasse um arquivo completo de saídas, incluindo aquelas com preços superiores à base de cálculo presumida do ICMS não foi objeto de intimação. Ofensa ao princípio do contraditório e da ampla defesa. 3. Recurso provido. Nulidade do despacho. Retorno dos autos ao primeiro grau de cognição para nova apreciação do processo, mediante a análise dos novos documentos protocolados com o recurso. **A 2ª Turma Julgadora, por unanimidade de votos, ACORDA em dar provimento aos Recursos Ordinários para julgar nulos os despachos decisórios que indeferiram os pedidos de restituição. (d. j. **09.09.24**)**

RECURSOS ORDINÁRIOS REF. PEDIDOS DE RESTITUIÇÃO NÚMEROS 2022.000000333488-03; 2022.000000297651-11; 2022.000000414804-56; 2022.000000335408-36; 2022.000000414826-61; 2022.000000333803-75; 2022.000000336391-07; 2022.000000364950-41; 2022.000000365325-08; 2022.000000365240-84; 2022.000000365026-17; 2022.000000333945-97. RECORRENTE: IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S/A. FILIAIS DO CNPJ Nº 04.899.316/0001-18. ADV: DANIEL LANDIM, OAB/CE Nº 17.067 E OUTROS. ACÓRDÃO 2º TJ NºS 0171/2024(10); 0172/2024(10); 0173/2024(10); 0174/2024(10); 0175/2024(10); 0176/2024(10); 0177/2024(10); 0178/2024(10); 0179/2024(10); 0180/2024(10); 0181/2024(10); 0182/2024(10). RELATORA: JULGADORA NAYANE BARBOSA RIBEIRO BERNARDO. EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO AO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE RESTITUIÇÃO. VÍCIO DE MOTIVAÇÃO DOS DESPACHOS DE INDEFERIMENTO. NULIDADE. PROVIMENTO DO RECURSO. 1. As intimações acerca dos despachos de indeferimento dos pedidos de restituição não permitem o amplo acesso do interessado às decisões, tampouco respeita os princípios do contraditório e da ampla defesa (Acórdão Pleno n. 0093/2023 e Acórdão Pleno n. 231/2022). Recursos recebidos como tempestivos. 2. Conforme registrado nas decisões da DPS, o requerente, mesmo intimado, não apresentou os documentos complementares solicitados, de modo que não teria comprovado que houve o indevido pagamento antecipado do imposto. 3. Ocorre que não consta nos autos nenhum registro da referida intimação, cujo suposto descumprimento é o fundamento das negativas aos pedidos de restituição. A motivação adotada pelas decisões recorridas apóia-se em fato que inexistente nos autos, o que representa um vício de fundamentação insanável. **A 2ª Turma Julgadora ACORDA, por unanimidade de votos, em dar provimento aos Recursos Ordinários, para julgar nulos os despachos que indeferiram o pedido de restituição, determinando o retorno dos autos à Diretoria Geral de Processos e Sistemas Tributários – DPS, para nova apreciação dos processos, mediante a análise dos novos documentos protocolados com os recursos, bem como de outras diligências que entender necessárias. (d. j. **09.09.24**)**

RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO-PGE/PE REF. A DECISÃO JT Nº 053/2024(22) AI SF Nº 2020.000002763377-37. INTERESSADO: MAKITAL IMPORTADORA DE MÁQUINAS LTDA. CNPJ: 70.190.079/0001-46. ADV: JOÃO BACELAR DE ARAÚJO, OAB/PE Nº 19.632; MAYARANI LOPES SOUZA E SILVA (OAB/PE N. 49.355) E OUTROS. ACÓRDÃO 2º TJ Nº 0183/2024(10). RELATORA: JULGADORA NAYANE BARBOSA RIBEIRO BERNARDO. EMENTA: 1. DESISTÊNCIA DO RECURSO INTERPOSTO E REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO INTEGRAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, COM AS REDUÇÕES AUTORIZADAS PELA LC n. 520/2023. 2. EXTINÇÃO DO PROCESSO DE JULGAMENTO. Está comprovado nos autos que houve a desistência do recurso interposto e pagamento do crédito tributário com os benefícios da LC n. 520/2023. Tal fato, ao teor do disposto no § 2º e 4º do art. 42 da Lei 10.654/91, implica no reconhecimento do crédito tributário denunciado e na terminação do processo de julgamento. **A 2ª Turma Julgadora ACORDA, por unanimidade de votos, em homologar a desistência da defesa administrativa interposta, extinguindo, por conseguinte o respectivo processo de julgamento. (d. j. **09.09.24**)**

Recife, 12 de setembro de 2024. **Mário de Godoy Ramos** Presidente da 2ª Turma Julgadora

MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

Secretário: **Diogo de Carvalho Bezerra**

PORTARIA SEMOBI 038/2024

Designa servidores para os cargos de Ouvidor e Assistente de Ouvidoria da Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI.

O SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições definidas na legislação, e ainda considerando as normativas previstas na Lei nº 14.804, de 29 de outubro de 20212, e o Decreto nº 56.647, de 20 de maio de 2024, **resolve**:

Art. 1º. Designar as servidoras, Ângela Fabiane Santos Oliveira Torres, matrícula 465120-0, para exercer a função de Ouvidora, e Lúcia de Fátima Ferreira Alves, matrícula 397.358-1, para desempenhar a função de Assistente da Ouvidoria, desta Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura, com as atribuições descritas no Decreto nº 56.647, de 20 de maio de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Recife, 12 de setembro de 2024

DIOGO DE CARVALHO BEZERRA
Secretário de Mobilidade e Infraestrutura

O Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado de Pernambuco - SEMOBI, em 10 de setembro de 2024, **RESOLVE**:
Portaria nº041 , Designar o servidor **JOAB PEREIRA GOMES**, Matrícula nº 819995/08, para exercer a Função Gratificada de **Apoio, FGA-1**, a partir de **02/09/2024**. SEI Nº 0011100030.002984/2024-06.

DIOGO DE CARVALHO BEZERRA
Secretário de Mobilidade e Infraestrutura

TURISMO E LAZER

Secretário: **Paulo Correa Nery da Fonseca**

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER EXTRATO DOE

PORTARIA SETUR-PE Nº 021, de 11 SET 2024 – O SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER, no uso das atribuições, **RESOLVE**: I - Designar o servidor EDGAR CARLOS DA SILVA, Matrícula nº 4055098/02, como Gestor de Telemática da Secretaria de Turismo e Lazer, com as atribuições descritas no artigo 5º do Decreto Estadual nº 42.907, de 13 de abril de 2016. II – A presente portaria produzirá seus efeitos jurídicos a partir da data da sua publicação. Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se. PAULO CORREA NERY DA FONSECA. Secretário de Turismo e Lazer.

SAÚDE

Secretária: **Zilda do Rego Cavalcanti**

Em, **12/09/2024**

Despacho

Ratifico a necessidade de prorrogação da Execução e da Vigência do contrato nº 074/2022, firmado com o **CONSÓRCIO MULTCOM CONSTRUTORA LTDA/LUMEN SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA** , cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para reforma do edifício situado na Estrada do Bongü 467, para implantação de anexo sede SES Bongü, sendo a prorrogação da execução e da vigência por mais **03 (três) meses**, ou seja, de **27/09/2024 a 26/12/2024 e 21/11/2024 a 20/02/2024** respectivamente, com fundamento parágrafo 1º, incisos I e IV, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Processo SEI nº 2300000058.001684/2021-11. Recife, 11 de setembro de 2024.

Zilda do Rego Cavalcanti
Secretária Estadual de Saúde de Pernambuco

Portaria NCO nº 295. A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 041/2023, publicada no D.O.E. de 04.03.2023, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado através da Portaria nº 666/2022 da Secretaria Executiva de Administração e Finanças, publicada no D.O.E. de 10/09/2022, a fim de apurar possível irregularidade funcional do(a) servidor(a) Túlio Braúlio Cantalice de Paula, Matrícula nº 244.560-3/SES. RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão da 1ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, a qual conclui pela responsabilidade do indiciado, opinando pela:

● SUSPENSÃO DE 20 DIAS, convertida em MULTA no valor pecuniário equivalente aos dias da suspensão, conforme preceitua o Art.202, I, parágrafo único, da Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968.

II- Contar os efeitos desta portaria a partir da sua publicação.

Christiane Kelli de Araujo Barbosa
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

Portaria NCO nº 296. A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 041/2023, publicada no D.O.E. de 04.03.2023, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado através da Portaria nº 035/2024 da Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, publicada no D.O.E. de 02/02/2024, a fim de apurar possível irregularidade funcional da servidora **BRUNA DE OLIVEIRA COX, matrícula nº 357.447-4/SES**. RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão da 2ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, a qual conclui pela responsabilidade do indiciado, opinando pela:

● DEMISSÃO, de acordo com o art. 204, II, da Lei 6.123/68.

II- Contar os efeitos desta portaria a partir da sua publicação.

Christiane Kelli de Araujo Barbosa
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

Portaria NCO nº 297. A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 041/2023, publicada no D.O.E. de 04.03.2023, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado através da Portaria nº 036/2024 da Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, publicada no D.O.E. de 02.02.2024, a fim de apurar possível irregularidade funcional do servidor Lenildo Mariano do Nascimento, matrícula 225.070-5/SES. RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão da 1ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, a qual conclui pela inocência do servidor, opinando pelo:

● ARQUIVAMENTO do presente processo, de acordo com o art. 235, §1º primeira parte, da Lei Nº 6.123/68;

II- Contar os efeitos desta portaria a partir da sua publicação.

Christiane Kelli de Araujo Barbosa
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

Portaria NCO nº 298. A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 041/2023, publicada no D.O.E. de 04.03.2023, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado através da Portaria nº 394/2022 da Secretária Executiva de Administração e Finanças, publicada no D.O.E. de 12/05/2022, a fim de apurar possível irregularidade funcional do(a) servidor(a) Maria Genilda da Silva, matrícula nº 254.169-6/SES; RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão da 2ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, a qual conclui pela responsabilidade da indiciada, opinando pela:

● Exoneração seja convertida em DEMISSÃO, de acordo com o art.82, parágrafo único, da Lei 6.123/68.

II- Contar os efeitos desta portaria a partir da sua publicação.

Christiane Kelli de Araujo Barbosa
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

Portaria NCO nº 299 A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 041/2023, publicada no D.O.E. de 04.03.2023, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.

CONSIDERANDO o teor da Sindicância instaurada através da Portaria nº 085/2024 da Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, publicada no D.O.E. de 13.03.2024 a fim de apurar possível irregularidade contida no Ofício nº 01998.001.527/2021 da 15ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, relativos ao processo SEI nº 2300001812.000023/2024-86 e SEI nº 2300000034.000231/2022-18. RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão da 2ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, a qual conclui pela existência de irregularidade opinando pela:

● Abertura de Processo Administrativo Disciplinar, de acordo com o art. 218, II, da Lei Nº 6.123/68, em desfavor das servidoras: **DÉBORA HELENA MOTTA DUARTE**, matrícula: 408.257-5/SES e **ANDREA DA SILVA MICHELES**, matrícula: 394.033-0/SES.

II- Contar os efeitos desta portaria a partir da sua publicação.

Christiane Kelli de Araujo Barbosa
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

Portaria NCO nº 300. A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 041/2023, publicada no D.O.E. de 04.03.2023, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado através da **Portaria nº 340/2023** da Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, publicada no **D.O.E. de 24.08.2023**, a fim de apurar possível irregularidade funcional da servidora **Jeane Cristina Batista dos Santos, matrícula nº192.661-6/SES** . RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão da 3ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, a qual conclui pela inocência do servidor, opinando pelo:

● ARQUIVAMENTO do presente processo, de acordo com o art. 235, §1º primeira parte, da Lei Nº 6.123/68;

II- Contar os efeitos desta portaria a partir da sua publicação.

Christiane Kelli de Araujo Barbosa
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

Portaria NCO nº 301. A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 041/2023, publicada no D.O.E. de 04.03.2023, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado através da Portaria nº 305/2023 da Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, publicada no D.O.E. de 12/08/2023, a fim de apurar possível irregularidade funcional do(a) servidor(a) Rosivalda Gomes de Siqueira, matrícula nº 231.069-4/SES. RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão da 1ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, a qual conclui pela inocência da servidora, opinando pelo:

● ARQUIVAMENTO do presente processo, de acordo com o art. 235, §1º, da Lei nº 6.123/68;

II- Contar os efeitos desta Portaria a partir da sua publicação.

Christiane Kelli de Araujo Barbosa
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

Portaria NCO nº 302. A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 041/2023, publicada no D.O.E. de 04.03.2023, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado através da **Portaria nº 601/2024** da Secretaria Executiva de Administração e Finanças, publicada no **D.O.E. de 11.08.2021**, a fim de apurar possível irregularidade funcional da servidora **Lucília Rúbia Jota Queiroz Barbosa de Melo**, matrícula nº 258.606-1/SES. **RESOLVE:**
I – HOMOLOGAR a decisão da **1ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo**, a qual conclui pela inocência da servidora, opinando pelo:
● **ARQUIVAMENTO** do presente processo, de acordo com o art. 235, §1º, da Lei nº 6.123/68;
II- Contar os efeitos desta portaria a partir da sua publicação.

Chrystiane Kelli de Araujo Barbosa
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

Portaria NCO nº 303. A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 041/2023, publicada no D.O.E. de 04.03.2023, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.

CONSIDERANDO o teor da Sindicância instaurada através da **Portaria nº 125/2024** da Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, publicada no **D.O.E. de 12/04/2024** a fim de apurar possível irregularidade contida na denúncia nº 5740100 do Hospital Agamenon Magalhães, relativos ao processo SEI nº 2300001812.000043/2024-57 e SEI nº 2300000996.000236/2024-34; **RESOLVE:**
I – HOMOLOGAR a decisão da **3ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo**, a qual conclui pela inexistência de irregularidade, opinando pelo:
● **Arquivamento** do presente sindicância, de acordo com o art. 218, I, da Lei nº 6.123/68;
II- Contar os efeitos desta portaria a partir da sua publicação.

Chrystiane Kelli de Araujo Barbosa
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

Portaria NCO nº 304. A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 041/2023, publicada no D.O.E. de 04.03.2023, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado através da **Portaria nº 038/2024** da Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, publicada no **D.O.E. de 02.02.2024**, a fim de apurar possível irregularidade funcional da servidora **NOBERTA MIRELLY DE LIMA PAZ**, matrícula nº 398.452-4/SES. **RESOLVE:**
I – HOMOLOGAR a decisão da **3ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo**, a qual conclui pela inocência da servidora, opinando pelo:
● **ARQUIVAMENTO** do presente processo, de acordo com o art. 235, §1º primeira parte, da Lei Nº 6.123/68;
II- Contar os efeitos desta portaria a partir da sua publicação.

Chrystiane Kelli de Araujo Barbosa
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

PORTARIA NCO Nº 305. A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 041/2023, publicada no D.O.E. de 04.03.2023, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado através da Portaria nº 041/2024 da Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, publicada no D.O.E. de 02/02/2024, a fim de apurar possível irregularidade funcional da servidora **LUCIA MARIA DA SILVA**, matrícula nº 058.740-8/SES. **RESOLVE:**
I – HOMOLOGAR a decisão da 3ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, a qual conclui pela inocência do servidor, opinando pelo:
ARQUIVAMENTO do presente processo, de acordo com o art. 235, §1º primeira parte, da Lei Nº 6.123/68;
II- Contar os efeitos desta portaria a partir da sua publicação.

Chrystiane Kelli de Araujo Barbosa
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

PORTARIA NCO Nº 306. A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 041/2023, publicada no D.O.E. de 04.03.2023, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado através da Portaria nº 427/2023 da (Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, publicada no D.O.E. de 06/12/2023, a fim de apurar possível irregularidade funcional da servidora **MARIA DE FÁTIMA GUEDES DA ROCHA Mat. 229.838-4/SES**. **RESOLVE:**
I – HOMOLOGAR a decisão da 1ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, a qual conclui pela inocência do servidor, opinando pelo:
ARQUIVAMENTO do presente processo, de acordo com o art. 235, §1º primeira parte, da Lei Nº 6.123/68;
II- Contar os efeitos desta portaria a partir da sua publicação.

Chrystiane Kelli de Araujo Barbosa
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

PORTARIA NCO Nº307. A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 041/2023, publicada no D.O.E. de 04.03.2023, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado através da **Portaria nº 614** da Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, publicada no **D.O.E. de 15/10/2019**, a fim de apurar possível irregularidade funcional do(a) servidor(a) **MARIA VALDELENA ALMEIDA SILVA**, matrícula nº **232.887-9/SES**; **RESOLVE:**
I – HOMOLOGAR a decisão da **2ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo**, a qual conclui pela inocência da servidora, opinando pelo:
ARQUIVAMENTO do presente processo, de acordo com o art. 235, §1º, da Lei nº 6.123/68;
II- Contar os efeitos desta portaria a partir da sua publicação.

Chrystiane Kelli de Araujo Barbosa
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

PORTARIA NCO Nº 308. A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 041/2023, publicada no D.O.E. de 04.03.2023, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado através da **Portaria nº 338/2022**da Secretaria Executiva de Administração e Finanças, publicada no **D.O.E. de 03.05.2022**, a fim de apurar possível irregularidade contida no Memo OC nº 846/2019 da Superintendente de Ouvidoria de Saúde, relativos aos SEI nº 2300011823.000062/2022-46 e SEI nº 2300011823.000007/2021-75. **RESOLVE:**
I – HOMOLOGAR a decisão da **3ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo**, a qual conclui pela inexistência de irregularidade, opinando pelo:
Arquivamento do presente processo, de acordo com o art. 218, I, da Lei Nº 6.123/68;
II- Contar os efeitos desta portaria a partir da sua publicação.

Chrystiane Kelli de Araujo Barbosa
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

PORTARIA NCO Nº 309. A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 041/2023, publicada no D.O.E. de 04.03.2023, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado através da Portaria nº 014/2023 da Secretaria Executiva de Administração e Finanças, publicada no D.O.E. de 28.02.2023, a fim de apurar possível irregularidade funcional da servidora: **EDILEUZA ANTÔNIA DE ANDRADE**, matrícula nº **234959-0/SES**. **RESOLVE:**
I – HOMOLOGAR a decisão da 3ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, a qual conclui pela inocência do servidor, opinando pelo:
Extinção, de acordo com o art. 52, da Lei 11.781/200.
II- Contar os efeitos desta portaria a partir da sua publicação.

Chrystiane Kelli de Araujo Barbosa
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

Portaria NCO nº 310. A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 041/2023, publicada no D.O.E. de 04.03.2023, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado através da **Portaria nº 419/2022** da Secretaria Executiva de Administração e Finanças, publicada no **D.O.E. de 24/05/2022**, a fim de apurar possível irregularidade funcional da servidora: **Ana Lúcia Quadros Lacerda**, matrícula nº 230.046-0/SES. **RESOLVE:**
I – HOMOLOGAR a decisão da **3ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo**, a qual conclui pela inocência da servidora, opinando pelo:

● **EXTINÇÃO** do presente processo, de acordo com o art. 52 da LEI Nº 11.781, DE 06 DE JUNHO DE 2000.

II- Contar os efeitos desta portaria a partir da sua publicação.

Chrystiane Kelli de Araujo Barbosa
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

Portaria NCO nº 311. A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 041/2023, publicada no D.O.E. de 04.03.2023, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968

CONSIDERANDO o teor do Encaminhamento nº 320/2021 da Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco, relativos ao processo SEI nº 2300011823.000315/2021-09 e SEI nº 0086181-6/2018;
CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dentre outros prescritos no caput do art. 37 da Constituição Federal. **RESOLVE:**
I – PROCEDER A NOVA DESIGNAÇÃO (Art. 221, da Lei 6123/68) da Sindicância instaurada pela Portaria nº 437, D.O.E. 31/12/2021, que tramitará na 2ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, a fim de apurar os fatos de que trata o SEI supracitado, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, observando-se o disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal ao analisar os fatos e colher as provas.

II – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Chrystiane Kelli de Araujo Barbosa
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

Portaria NCO nº 312. A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 041/2023, publicada no D.O.E. de 04.03.2023, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 531/2014 do Hospital Regional Inácio de Sá e da SAIF nº 000643/2014, relativos ao processo SEI nº 0104938-7/2014;
CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dentre outros prescritos no caput do art. 37 da Constituição Federal. **RESOLVE:**
I – PROCEDER A NOVA DESIGNAÇÃO (Art. 221, da Lei 6123/68) do Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria nº 478 D.O.E. 02/06/2020, que tramitará na 1ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, a fim de apurar os fatos de que trata o SEI supracitado, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, observando-se o disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal ao analisar os fatos e colher as provas.
II – Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 29/07/2024.

Chrystiane Kelli de Araujo Barbosa
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

Portaria NCO nº 313. A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 041/2023, publicada no D.O.E. de 04.03.2023, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 257/2021 do Hospital Belarmino Correia, relativos ao processo SEI Nº 2300011823.000019/2022-81 e SEI nº 2300000741.000532/2021-84;
CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dentre outros prescritos no caput do art. 37 da Constituição Federal. **RESOLVE:**
I – PROCEDER A NOVA DESIGNAÇÃO (Art. 221, da Lei 6123/68) do Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria nº 152, D.O.E. 02/03/2022, que tramitará na 1ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, a fim de apurar os fatos de que trata o SEI supracitado, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, observando-se o disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal ao analisar os fatos e colher as provas.
II – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Chrystiane Kelli de Araujo Barbosa
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

Portaria NCO nº 314. A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 041/2023, publicada no D.O.E. de 04.03.2023, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1025/2019 do Hospital Correia Picanço e da SAIF nº 001067/2019, relativos ao processo SEI nº 2300001812.000003/2024-13 e SEI nº 0094809-3/2019;
CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dentre outros prescritos no caput do art. 37 da Constituição Federal. **RESOLVE:**
I – PROCEDER A NOVA DESIGNAÇÃO (Art. 221, da Lei 6123/68) do Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria nº 035 D.O.E. 02/02/2024, que tramitará na 2ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, a fim de apurar os fatos de que trata o SEI supracitado, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, observando-se o disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal ao analisar os fatos e colher as provas.
II – Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 24/07/2024.

Chrystiane Kelli de Araujo Barbosa
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

Portaria NCO nº 315. A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 041/2023, publicada no D.O.E. de 04.03.2023, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968. **RESOLVE:**

I – DESIGNAR os seguintes servidores para compor a 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO - 3CPAD: **Ridellane Veiga Acioli – Mat. nº 234.972-8 - PRESIDENTE**
Cácio Henrique Bertolino de Lima– Mat. nº 4001605/01 - MEMBRO
Matilde Correia de Araújo Martins- Mat. nº 235.202-8/SES - MEMBRO

II – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Chrystiane Kelli de Araujo Barbosa
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Procuradora-Geral: **Bianca Ferreira Teixeira**

PORTARIA Nº. 146, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo disposto na Lei Complementar nº. 02/90, **RESOLVE:** Designar **Paloma Araújo Côrtes dos Santos**, mat. func. nº. 18122108, para responder pela Função Gratificada de Supervisão-2, sigla FGS-2, no período de 02.09.24 a 31.10.24, durante a ausência da titular **Maria Anete de Araújo**, mat. func. 781530, em gozo de licença-prêmio.

BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

Procuradora Geral do Estado de Pernambuco

Repartições Estaduais

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO - ARPE

RESOLUÇÃO ARPE Nº 266, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a autorização de comercializador de gás no Estado de Pernambuco à ENEVA S.A.

A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ARPE, [...] **RESOLVE: Art. 1º** Autorizar o registro de COMERCIALIZADOR de Gás à **ENEVA S.A.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF 04.423.567/0001-21, com base no Art. 4º da Resolução Arpe 212/2022. **Art. 2º** [...]. **Art. 3º** [...]. Recife, 21 de agosto de 2024. **CARLOS PORTO DE BARROS FILHO**, Diretor Presidente; **FREDERICO ARTHUR MARANHÃO TAVARES DE LIMA**, Diretor de Regulação Econômico Financeira; **LARA PINHEIRO DE MACEDO MONTARROYOS**, Diretora Administrativo Financeira. [A íntegra desta Resolução encontra-se publicada no site da Arpe <http://www.arpe.pe.gov.br/invista-em-pernambuco/39-legislacao/34-resolucoes-arpe>].

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/PE

RESOLUÇÃO Nº149/2024, de 12 de setembro de 2024.

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco - CEDCA-PE, no uso das competências regimentais e atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Estaduais nº 10.486/1990 e nº 11.232/1995, bem como o Decreto Estadual nº 27.480/2004, e:

Considerando a necessidade de assegurar a participação de entidades que atuam na promoção dos direitos da infância no Estado de Pernambuco, especificamente no desenvolvimento do Plano Decenal Estadual da Primeira Infância de Pernambuco, para o período de 2024 a 2034;

Considerando a importância da participação da sociedade civil e das comunidades indígenas na formulação de políticas públicas voltadas à primeira infância,

RESOLVE:
Art. 1º Tornar pública a inclusão de representantes da Aldeia da Infância na composição do Comitê Interinstitucional para planejamento e elaboração do Plano Decenal Estadual da Primeira Infância de Pernambuco. Passando a integrar o rol de representantes estabelecido no Art. 1º da Resolução CEDCA-PE nº 140, de 12 de julho de 2024.

Art. 2º A Aldeia da Infância será representada por um membro titular e um suplente, a serem indicados pela referida entidade, mediante ofício a ser encaminhado ao CEDCA-PE.

Art. 3º O Comitê Interinstitucional para o planejamento e elaboração do Plano Decenal Estadual da Primeira Infância em Pernambuco, para o período de 2024 a 2034, contará com a seguinte composição:

- Representantes (titular e suplente) da Secretaria de Criança e Juventude;
 - Representantes (titular e suplente) da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas;
 - Representantes (titular e suplente) da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional;
 - Representantes (titular e suplente) da Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco;
 - Representantes (titular e suplente) da Secretaria de Saúde de Pernambuco;
 - Representantes (titular e suplente) do Gabinete da Governadora;
 - Representantes (titular e suplente) da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco, através do DPCA;
 - Representantes (titular e suplente) da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, de Prevenção da Violência;
 - Representantes (titular e suplente) da Secretaria da Mulher;
 - Representantes da Assembleia Legislativa de Pernambuco, Frente da Primeira Infância;
 - Representantes do Tribunal de Contas do Estado – Comissão da Primeira Infância;
 - Representantes (titular e suplente) do Núcleo de Pesquisa em Neuropsicologia, Afetividade, Aprendizagem e Primeira Infância (NINAPI) da Universidade Federal Rural de Pernambuco;
 - Representantes (titular e suplente) da Rede Estadual da Primeira Infância - REPI;
 - Representantes (titular e suplente) do Fórum dos Direitos das Crianças e Adolescentes de Pernambuco - FórumDCA;
 - Representantes (titular e suplente) da Aldeia da Infância.
- Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Moura de Souza
Presidente do CEDCA/PE

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/PE

DESPACHO DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

A Diretora do CEDCA/PE, no uso de suas atribuições, vem tornar público a correção do DESPACHO DE 05 DE SETEMBRO DE 2024. Onde se lia que o conselheiro titular Paulo Bruno José Ferreira de Brito seria substituído por Thais Maria Cecília da Paz, representante da Secretaria Estadual de Educação e Esportes (SEE/PE), trata-se, na verdade, da substituição do membro suplente do CEDCA/PE

Assim, a substituição correta refere-se à saída do SUPLENTE Paulo Bruno José Ferreira de Brito (Matrícula: 303.956-0) e a entrada de Thais Maria Cecília da Paz (Matrícula: 394.574-0), mantendo-se Juliana Maria Rosilda de Oliveira Teodósio (Matrícula: 257691-0) como membro TITULAR. Bernardeth de Lourdes Gondim Coelho-Diretora Executiva do CEDCA-PE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

Portaria Nº 125 de 06 de setembro de 2024. DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ATO GOVERNAMENTAL Nº 3408, DE 19/04/2023, PUBLICADO NO DOE DE 20/04/2023, CONSIDERANDO, o disposto no parágrafo 4º do art. 280, da Lei nº 9.503, de 23 e setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), CONSIDERANDO, os Termos do Convênio Nº 001/2023.

RESOLVE: CONSIDERANDO, os Termos do Convênio nº 001/2024 que regula as condições para "Destaque Orçamentário" entre este Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER/PE e a Secretaria de Defesa Social - SDS, através da Secretaria Estadual de Saúde; CONSIDERANDO, os termos do referido Convênio, que implanta às ações de combate ao consumo de bebidas alcoólicas por condutores de veículos automotores em toda área de circunscrição do DER no Estado de Pernambuco, CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 484–SDS – COLS.

RESOLVE DESCREDECENCIAR o Policial Militar abaixo: NOME - MATRICULA-CPF: LUIZ PEDRO ARRUDA DE OLIVEIRA 121841-7 098.290.654-48. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência e cumpra-se. Rivaldo Rodrigues de Melo Filho. Diretor Presidente

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A – EMPETUR

PORTARIA GERAL Nº 177/2024 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024. O Diretor Presidente e a Diretora Administrativa-Financeira da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos – EMPETUR S/A, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, com fulcro no Art. 4º da Resolução Empetur nº 08, aprovada pelo Conselho de Administração em 20 de dezembro de 2023; RESOLVE: I – DESIGNAR o servidor Carlos Eduardo Cavalcanti e Silva, matrícula nº 9764992/1, para a função de membro/integrante, substituto, da equipe de apoio, da Comissão Permanente de Licitação II, da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos – EMPETUR S/A, durante impedimento de seu titular, Ricardo Luís Coutinho Lapa, matrícula nº 3949923/1, afastado por motivo de doença, em situação de benefício nº ***.219.839-**, no período de 08/09/2024 a 07/10/2024, de acordo com documento emitido pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, em 02/09/2024. II – A presente portaria produzirá seus efeitos jurídicos e financeiros no período supracitado, revogando-se expressamente as disposições em contrário. Renata De Araujo Rodrigues Wanderley - Diretora Administrativa-Financeira. Eduardo Loyo - Diretor Presidente.

FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FACEPE NOTIFICAÇÃO

Nos termos do art. 3º, § 2º, III da Lei Estadual nº 13.178/06, fica notificado para no prazo de 10 (dez) dias apresentar defesa prévia nos proc. de Cobrança Adm.: BENEF./PROCESSO- Midia da Silva Rodrigues - BFI-1681-7.08/22 / APQ-0267-9.24/22. Maria Fernanda Pimentel Avelar-Diretora Presidente.

FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FACEPE

EDITAL FACEPE/SECTI nº 21/2024 - RESULTADO FINAL ESTUDOS ÉTNICO-RACIAIS SOLANO TRINDADE. A Chamada encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://www.facepe.br>. Maria Fernanda Pimentel Avelar – Diretora Presidente

FUNDAÇÃO HEMOPE

ERRATA

Na Publicação do DOE Nº 172, de 12 de setembro de 2023, referente a Portaria Fundação HEMOPE n.º 065, 02 de setembro de 2024

Onde se: Sindicato de Médicos de Pernambuco – SIMEPE.

Leia-se: SINDSHEMOPE. Diretora Presidente: Raquel Carneiro de Albuquerque Santana Teixeira.

Recife, 12 de setembro de 2024.

FUNDAÇÃO HEMOPE

ERRATA

Na Publicação do DOE Nº 172, de 12 de setembro de 2024, referente ao Ato Nº 062/2024 DIRART/HEMOPE

Onde se lê: II – Deferir os seguintes Processos de Concessão de Licença Prêmio:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRICULA	DECÊNIO
0040400188.000319/2024-63	Rejane Maria Bazilio de Moura	0127-9	2º

Leia-se: II - Deferir os seguintes processos de gozo de licença prêmio

PROCESSO	NOME	MATRICULA	MÊSES	INÍCIO	DECÊNIO	UNIDADE
0040400188.000319/2024-63	Rejane Maria Bazilio de Moura	127-9	02	12/09/2024	2º	Hemocentro Recife

Recife, 12 de setembro de 2024

Hercília Acioli Lima
Diretora de Articulação

FUNDAÇÃO HEMOPE

Ato Nº 063/2024 DIRART/HEMOPE

A Diretora de Articulação da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco — HEMOPE, por delegação de poderes conferidos pela Portaria Nº 069/2023. Resolve:

I – Deferir os seguintes processos de gozo de licença prêmio

PROCESSO	NOME	MATRICULA	MÊSES	INÍCIO	DECÊNIO	UNIDADE
0040400127.002549/2024-81	Elismar de Souza Cavalcanti	1116-9	01	01/10/2024	2º	HEMOPE ARCOVERDE
0040400060.000626/2024-81	Margarida da Cunha Miranda	719-6	01	01/10/2024	2º	HEMOCENTRO RECIFE
0040400151.000298/2024-01	Mary Jackeline de Albuquerque Cavalcante	1113-4	03	02/01/2025	2º	HEMOCENTRO RECIFE

II – Deferir os seguintes Processos de Concessão de Licença Prêmio:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRICULA	DECÊNIO
0040400021.002509/2024-18	Maria Livramento Silva Cavalcanti	966-0	3º
0040400143.001205/2024-57	Rita Jussara Rocha de Almeida	6324-0	1º

Recife, 12 de setembro de 2024

Hercília Acioli Lima
Diretora de Articulação

INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE E BEM-ESTAR DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - IASSEPE

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DO IASSEPE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria IASSEPE nº 042/2024, Resolve:

DESPACHOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DE 12/09/2024

PROCESSOS DEFERIDOS

LICENÇA – PRÊMIO/CERTIDÃO (CONCESSÃO):

PROCESSO	NOME	MAT.	DECÊNIO	PERÍODO
0030308096.000651/2023-15	Aguinaldo Barbosa da Silva	233.042-3	4º	2010 a 2020
0030308096.000597/2023-08	Aurino Marques da Cruz Filho	243.131-9	4º	2012 a 2022

PROCESSOS AUTORIZADOS - LICENÇA-PRÊMIO GOZO

PROCESSO	NOME	MAT.	PRAZO	DECÊNIO	INÍCIO
0030308131.000172/2024-06	Adriana de Paula Neves Reis	SGP -1820907	30 dias	2º	02/07/2024
0031200012.001413/2024-61	Angela Maria Barbosa de Souza	SGP - 1689533/02	30 dias	2º	01/09/2024
0030308131.000222/2024-47	Maria de Fátima Soares Alves	SGP - 1606379/01	30 dias	1º	01/07/2024
0030308131.000291/2024-51	Maria de Fátima Soares Alves	SGP - 1606379/01	60 dias	2º	01/08/2024
0030308131.000388/2024-63	Maria de Fátima Soares Alves	SGP - 1606379/01	60 dias	2º	04/11/2024
0001200014.000825/2024-85	Simone Ferraz do Nascimento	SGP - 1823680/01	30 dias	2º	03/06/2024
0030308096.000753/2024-11	Josué José Rozeno	233.387-2	90 dias	2º	05/09/2024

ERRATA: Na publicação do Diário Oficial do Estado de 07/09/2024, no que tange ao servidor Maurison da Costa Gomes, matrícula nº 212.661-3, referente a Concessão de Licença-Prêmio: Onde se lê: 3º e 4º Leia-se: 3º, Onde se lê: 1999 a 2009 - 2009 a 2019, Leia-se: 1999 a 2009. (0030308096.000097/2024-49)

Reginaldo Calazans
Superintendente de Gestão de Pessoas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE, no uso de suas atribuições, resolve baixar as seguintes Portarias:

Portaria nº 120/2024 – Designar a servidora GLAUCIA TERTO DE ARAUJO, matrícula nº 3471713/01, para a responder pela, FGS-1 e pela atividade de agente de fase preparatória em substituição ao titular, PAULO DONIZETE DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 3352366/02, de 02/09/2024 a 01/10/2024, referente às férias de 2024 e o dia 02/10/2024 por circunstância excepcional abonada. Recife, 12 de setembro de 2024. João Batista de Melo Alves, Presidente.

Portaria nº 121/2024 – Designar a servidora MARIA ANGELICA RODRIGUES FERREIRA, matrícula nº 3349799/01, para a responder pela, FGS-1, em substituição a titular, LUANNA CRISTINA UGULINO ALVES, matrícula nº 3346781/01, de 05/08/2024 a 03/10/2024, referente às férias de 2024 e os dias 4, 5 e 06/10/2024 por licença eleitoral. Recife, 10 de setembro de 2024. João Batista de Melo Alves, Presidente.

Recife, 12 de setembro de 2024. João Batista de Melo Alves, Presidente.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE / REITORIA

A Reitora da Universidade de Pernambuco – UPE assinou as seguintes Portarias:

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada. I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através do Decreto nº 55.493, de 5 de outubro de 2023, bem como na Resolução nº 009, de 03 de agosto de 2023, homologada pelo Ato nº 5461, de 04 de agosto de 2023; regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 74, de 18 de outubro de 2023, homologada pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 13, de 31 de Janeiro de 2024, publicada no DOE em 01.02.2024. UNIDADE: CENTRO UNIVERSITÁRIO INTEGRADO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS-CISAM

-PORTARIA Nº 2162/2024 de 06.09.2024: ANA CLÁUDIA SOUZA DA SILVA, mat. 3775607/02, Nº CTD 0247/2023, TÉCNICA EM ENFERMAGEM, Rescisão:21.08.2024.

PORTARIA Nº 2193/2024 de 10.09.2024

I - Exonerar, a pedido, o servidor GUSTAVO HESSMANN DALAQUA, mat. nº 13974491/01, Professor Universitário/ Adjunto M03 I A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina, a contar de 02.09.2024.

PORTARIA Nº 2202/2024 de 11.09.2024

I - Exonerar, a pedido, o servidor JOSENILDO DE LIMA AMARAL, mat. nº 3577155/02, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Enfermagem F04 I B, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros – CISAM, a contar de 28.08.2024.

PORTARIA Nº 2207/2024 de 11.09.2024

I - Exonerar, a pedido, o servidor CLEIBER DE OLIVEIRA, mat. nº 6149049/01, Assistente Técnico em Gestão Universitária/ Técnico em Informática F01 I A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina, a contar de 15.08.2024.

Profª. Drª. Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti
REITORIA

Licitações e Contratos

AGÊNCIA DE DESENVOL. ECONÔMICO DE PERNAMBUCO S.A. - ADEPE

Contrato Nº 88/2024. Patrocínio do evento "FEIRA DE NEGÓCIOS DO ALTO PAJEÚ – FENAP 2024" de 12 a 14 de setembro de 2024, em São José do Egito/PE. PROCESSO Nº 086/CPL/2024. INEXIGIBILIDADE nº 044/2024. PATROCINA DA: ASSOCIAÇÃO COM. INDUSTRIAL E AGRÍCOLA DE SÃO JOSÉ DO EGITO - ACIAGRO. CNPJ: 24.302.804/0001-03. Valor: R\$ 20.000,00. Vigência: 04 meses a partir de 11.09.2024.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO - ARPE

TERMO DE COMPROMISSO PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO DE GÁS NO ESTADO DE PERNAMBUCO firmado entre a ARPE e a ENEVA S.A., passando

a vigorar a autorização de comercializador de gás nos termos da Resolução Arpe nº 266/2024. Objeto: Dispõe sobre as obrigações e direitos do comercializador; o compromisso do comercializador de cumprir as disciplinas da Arpe e demais normas pertinentes; e a previsão das penalidades aplicáveis em caso de descumprimento das disposições do Termo de Compromisso, Resoluções expedidas pela Arpe e demais normas pertinentes à atividade de comercialização. Data da Assinatura: 05/09/2024.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024. Compras. Objeto: AQUISIÇÃO DE FRAGMENTADORA AUTOMÁTICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES SETORIAIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO. Valor total da contratação: R\$ 408.342,00. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 26/09/2024 às 09h30min. O Edital na íntegra pode ser consultado no site www.gov.br/compras e site/porta da ALEPE: www.alepe.pe.gov.br. Informações através dos telefones: (81) 3183-2447/2106/2363. Michelyne Majore – Pregoeira. Recife, 12 de setembro de 2024.

CENTRO UNIVERSITÁRIO INTEGRADO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS - CISAM/UPE

AVISO DE ABERTURA

PROCESSO Nº 2919/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 0055/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO EVENTUAL DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR (KIT CPAP NEONATAL, ADAPTADOR CPAP NEONATAL, MASCARA VNI NEONATAL E FIXADOR PARA MASCARA VNI) PARA O SETOR DE FISIOTERAPIA. Valor máximo estimado: R\$ 63.871,6000. Entrega das propostas: até 25/09/2024, às 08:00. Início disputa: 25/09/2024, às 08:30 (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.peintegrado.pe.gov.br. Outras informações: (81) 3182.7710/996341201 - Lusinete Viana Rocha de Holanda, Pregoeira da CPL CISAM-UPE.

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

AVISO DE ABERTURA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2024- PROCESSO ADMINISTRATIVO 009/2024 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REALIZAR OBRAS DE RECUPERAÇÃO/CONTENÇÃO DE TALUDES, NO MUNICÍPIO DE BARREIROS/PE. Sessão de Abertura: dia 14 de outubro de 2024 às 10:00 horas. A aquisição do edital e seus anexos estarão disponíveis a partir do dia 19/09/2024 (quinta – feira) na sala da CELOSE, em pendrive a ser fornecido pelo licitante interessado, no horário das 10h às 16h. Endereço: sede da CEHAB, situada na Rua Odorico Mendes, nº 700, 1º andar, sala 07- CELOSE, Campo Grande, Recife/PE, CEP: 52.031-080. Informações fone: (81) 3182.7555 ou e-mail: celose@cehab.pe.gov.br. Recife (PE) 12 de setembro/2024. Eduardo José Monteiro Amorim - Presidente da CELOSE.

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO LICITATÓRIO CEHAB Nº 003/2024; Contrato nº 034/2024; Contratada: POTENZA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ(MF) nº 02.760.686.0001-44; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de melhorias em 600 (seiscentas) unidades habitacionais precárias, Programa Morar Bem Pernambuco – “Reforma no Lar” - lote 01 - Paulista/Olinda, no Estado de Pernambuco, objetivando as necessidades de melhorias habitacionais; Prazo: Vigência de 18 (dezoito) meses, a partir da data de assinatura, e o prazo de execução de 12 (doze) meses, a partir da emissão da ordem de serviço; Valor total: R\$ 8.637.596,74 (oito milhões, seiscentos e trinta e sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos); Elemento da Despesa: 4.4.90. Data da assinatura: 12 de setembro de 2024. EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2021; Contratada: MULTISSET ENGENHARIA LTDA - CNPJ/MF nº 03.539.154/0001-44; 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 032/2021; Objeto: Acréscimo contratual no percentual de 1,62% correspondente ao montante de R\$ 234.721,15 (Dzentos e trinta e quatro mil, setecentos e vinte e um reais e quinze centavos); Data da assinatura: 12 de setembro de 2024. PAULO FERNANDO DE LIRA JÚNIOR- Diretor Presidente.

Consulte o nosso site: www.cepe.com.br

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS - COPERGÁS**EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS**

Aditamento 2 ao Contrato DAF 037.21 - Contratado: VIVAWEB INTERNET LTDA - 07.784.953/0001-37; Objeto: ACRESCER QUANTITATIVO AO ITEM 1 DO CONTRATO NO MONTANTE DE R\$ 9.480,24, QUE REPRESENTAM 19,8166% DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO. Prazo de Vigência: 03/08/2026. Valor Acrescido: R\$9.480,24. Valor Renovado: R\$57.320,24. Data de Assinatura: 06/09/2024. Taciana Danzi Oliveira Amaral Alves - Diretora Administrativa Financeira. Legilmo Marcelo Fontes de Oliveira - Gerente de Tecnologia da Informação.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA**DECISÃO**

Processo Administrativo nº 0060500110.000694/2023-23- DECIDE-SE por não acatar o recurso da empresa SANEAMENTO EMPREENDIMENTOS PROJETOS E CONSULTORIA LTDA CNPJ Nº 41.042.367/0001-55, MANTENDO a decisão quanto à RESCISÃO UNILATERAL do CT.OS.20.5.200, conforme previsto na Cláusula Décima Quinta, Parágrafo Segundo, do referido contrato, bem como nos artigos 182-A, § 3º, e 183 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da COMPESA., DATA: 11.09.2024. Alex Machado Campos - Diretor Presidente.

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS**EXTRATOS DE CONTRATOS**

CT. Nº 074/2024. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ARPC.0033.00.2023.GOV.SAD.PE. Pregão-VII.PE.0012. SAD.AT.Contratação de serviço de locação de equipamentos de informática e serviço de terceirização de impressao. CONTRATADA: SIMPRESS, COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: Nº 07.432.517/0001-07. Valor: R\$ 156.160,66. Vigência: 1.095 dias. Ipojuca, 26/08/2024.

CT. Nº 075/2024. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ARPC.0028.00.2023.GOV.SAD.PE. Pregão nº 001414/2024-94. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de migração de dados, treinamento, suporte técnico, operação assistida, desenvolvimento e manutenção de portais e sites através de sistemas de gestão de conteúdo (CMS - CONTENT MANAGEMENT SYSTEM) em regime de fábrica de software, serviços estes que consistem em definição, e licitação, documentação, análise, construção e testes, para atender às demandas dos órgãos da administração direta, autarquias e fundações públicas integrantes do poder executivo do Estado de Pernambuco. CONTRATADA: INTERAGI TECNOLOGIA LTDA. CNPJ: Nº 05.045.317/0001-68. Valor: R\$ 339.450,00. Vigência: 365 dias. Ipojuca, 26/08/2024.

CT. Nº 076/2024. Proc. Lic. Nº 017/2024/CEL. Proced. Lic. nº 015/2024/CEL. Contratação de empresa para revisão e adequação dos projetos executivos das obras e serviços do cais 6 e 7 Porto de SUAPE. CONTRATADA: V.GARAMBONE PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. CNPJ: Nº 27.087.592/0001-87. Valor: R\$ 800.000,00. Vigência: 240 dias. Ipojuca, 30/08/2024.

CT. Nº 078/2024. Proc. Lic. Nº 040/2024/CPL. Proced. Lic. SRP Nº 011/2024/CPL. Aquisição de cestas básicas, por demanda, para beneficiários ligados à colônia dos pescadores z 08 do Cabo e à associação de pescadores e pescadoras profissionais em atividade do Cabo de Santo Agostinho - APPACSA, nos moldes dos compromissos previstos entre SUAPE e essas instituições, conforme a autorização ambiental 04.23.10.009098-4. CONTRATADA: ATACADO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E FRIOS LTDA. CNPJ: Nº 28.983.399/0001-97. Valor: R\$ 1.136.512,80. Vigência: 385 dias. Ipojuca, 08/09/2024.

CT. Nº 079/2024. Proc. Lic. nº 062/2024-CPL. Inex. nº 030/2024 - C P L. Aquisição de cota de patrocínio para realização do evento: "Da 2ª edição Tech Woman 2024. CONTRATADA: ASSOCIACAO DAS EMPRESAS BRASILEIRAS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - REGIONAL PERNAMBUCO - ASSESPRO-PE. CNPJ: Nº 11.546.934/0001-40. Valor: R\$ 150.000,00. Vigência: 30 dias. Ipojuca, 30/08/2024.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN**EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, CREDENCIAMENTOS E TERMOS ADITIVOS**

3º TA ao TC - CNH Rural nº 075/2022. PARTES: DETRAN/PE e CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO SERTÃO DO ARARIPE LTDA. OBJETO: I - Prorrogar o prazo de vigência; II - Informar Dotação Orçamentária. VIGÊNCIA: 29/06/2024 a 28/06/2025. VALOR: R\$ 517.306,56 (12 meses); 3º TA ao TC - CNH Rural nº 134/2022. PARTES: DETRAN/PE e CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LITORAL LTDA. OBJETO: I - Prorrogar o prazo de vigência; II - Informar Dotação Orçamentária. VIGÊNCIA: 05/08/2024 a 04/08/2025. VALOR: R\$ 61.512,00 (12 meses); 3º TA ao TC - CNH Rural nº 135/2022. PARTES: DETRAN/PE e CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MATA SUL LTDA. OBJETO: I - Prorrogar o prazo de vigência; II - Informar Dotação Orçamentária. VIGÊNCIA: 05/08/2024 a 04/08/2025. VALOR: R\$ 61.512,00 (12 meses).

FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FACEPE**EXTRATO CT 010/2024**

Contratada: CIEE PE. CNPJ: 10.998.292/0001-57. Objeto: Serviços de Agente de Integração para Operacionalização do Programa de Estágio Corporativo. Vigência: 10/09/2024 a 09/09/2025. Valor Global: R\$ 37.920,00. Maria Fernanda Pimentel Avelar - Diretora Presidente

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE**UG: FUNAPE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo Licitatório nº 0013.2021.CPL.PE.0005.Funape; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2021; Processo SEI nº 0040100090.000371/2021-12; Objeto Nat: Prestação de serviços; Objeto Descr.: Prestação de serviço de locação de 2 (dois) equipamentos tipo no-break, de 6KVA UPS (Uninterruptible

Power Supply), incluindo manutenções preventivas e corretivas, com reposição de peças; Contrato nº: 10/2021; Contratada: MG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP; CNPJ: 09.436.873/0001-16; Termo Aditivo nº 16/2024; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 10/2021; Vigência: 1º/10/2024 a 30/9/2025. Recife, 10 de setembro de 2024.

UG: FUNAPE**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 64215.002576/2023-73; ADESÃO À ARP 124/2024 FUFSE; Pregão Eletrônico SRP Nº 90019/2024; Processo SEI nº 0040100003.004699/2024-92; Objeto Nat: Prestação de serviços; Objeto Descr.: Aquisição e Instalação de Equipamentos de Refrigeração, de 18 (dezoito) aparelhos de ares-condicionados de 36.00 BTUS, com o objetivo de atender os diversos ambientes da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE; Contrato nº 08/2024; Contratada: RCL ECOMIX COMÉRCIO LTDA; CNPJ nº 54.124.148/0001-67; Valor: R\$ 138.911,94 (cento e trinta e oito mil, novecentos e onze reais e noventa e quatro centavos); Vigência: 01 (um) ano, contado do recebimento e instalação dos equipamentos, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Recife, 11 de setembro de 2024. Katharina Samara Lopes Florêncio -Diretora-Presidente

FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNARPE**EXTRATO**

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2021.Objeto:Inclusão ao contrato do equipamento Casa de Câmara e Cadeia de Brejo da Madre de Deus que constitui área de competência legal da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco. A necessidade decorreu das justificativas exaradas pela gestora do contrato; Contratada: ATITUDE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI. CNPJ:17.086.031/0001-00.Recife/PE, 12/09/2024, RENATA DUARTE BORBA, Diretora-Presidente da FUNARPE.

FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNARPE**EXTRATO**

Contrato: 2956/2024; Contratado: ESTÚDIO SARASA CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO SC LTDA.; cnpj: 05.323.630/0001-10; objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO, RECUPERAÇÃO E RESTAURO DO CINEMA SÃO LUIZ, RECIFE/PE; período:10 meses,contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço; VIGÊNCIA:12 meses a contar de 03/09/2024; Valor:R\$1.951.397,52. Recife/PE, 12/09/2024, RENATA DUARTE BORBA, Diretora-Presidente da FUNARPE.

GABINETE DA GOVERNADORA**CONTRATO**

Contrato nº 60/2024. Processo nº 0156.2023.AC-08.PE.0133. SAD. Objeto: A prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de recepção. Contratado: SHALON SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ nº 21.179.250/0001-00. Valor: R\$ 535.567,68. Vigência: 12/09/2024 a 12/09/2025. Gestor do Órgão: Eduardo Vieira de Sousa.

HOSPITAL GERAL DA MIRUEIRA**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RATIFICADO O CONTRATO Nº 053/2024 DO PROCESSO Nº 0468.2024.AC-54.PE.0193.SAD.SEMUL. Objeto: Contratação de fornecimento de bens (gêneros alimentícios - proteínas e frios), com a empresa: **BIZSOLUCOES E COMUNICACAO LTDA**, lotes/itens: 3-11,3-14,3-19,3-22,3-27,3-33,3-30,3-35,3-38,3-46,3-51,3-54,3-59,3-6,3-62,3-67,4-12,4-13,4-20,4-21,4-28,4-29,4-36,4-37,4-4,4-45,4-5,4-52,4-53,4-60,4-61,4-68, pelo valor total de **R\$ 96.657,80**.

Paulista, 12/09/2024 Dr. José Carlos de Lima Cavalcanti Rosa - Diretor/HRGM

HOSPITAL REGIONAL DE LIMOEIRO JOSÉ FERNANDES SALSÁ**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Reconheço e ratifico a **Dispensa de Licitação nº 1584. SES.FES-PE, Processo nº 2993.2024.CCD - HRL.DL.1584. SES**, referente à contratação direta das empresas SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS, itens 1, 2 e 5, no valor global de R\$ 17.353,40 (dezesete mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos); MEV COMÉRCIO LTDA, itens 3 e 4, no valor global de R\$ 11.844,00 (onze mil oitocentos e quarenta e quatro reais) e CONSERVI COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA ME, item 6 no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 33.597,40 (trinta e três mil quinhentos e noventa e sete reais e quarenta centavos), objetivando à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL E LIMPEZA** para atender às necessidades do Hospital Regional de Limoeiro José Fernandes Salsa, com fundamento no inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021. SEI Nº 2300001840.000004/2024-12. Limoeiro, 12.09.2024. Ijacieli Soares de Oliveira - Diretor Geral/HJFS.

HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE**Extrato de Contrato**

Contrato nº 034/2024, Adesão ao Processo Licitatório Nº.515.2023. CPL.HUOC.PE.093.HUOC, referente ao fornecimento de CARGAS E GRAMPEADORES CIRÚRGICOS LINEARES E CIRCULARES, pelo período de 12 (doze) meses. Contratado: OLTRAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 14.829.987/0001-66. Valor: R\$ 122.430,49. Vigência: 12/09/2024 a 11/09/2025. Caruaru, 12/09/2024, Drª Guacyra Magalhães Pires Bezerra, Diretora Geral - HRA.

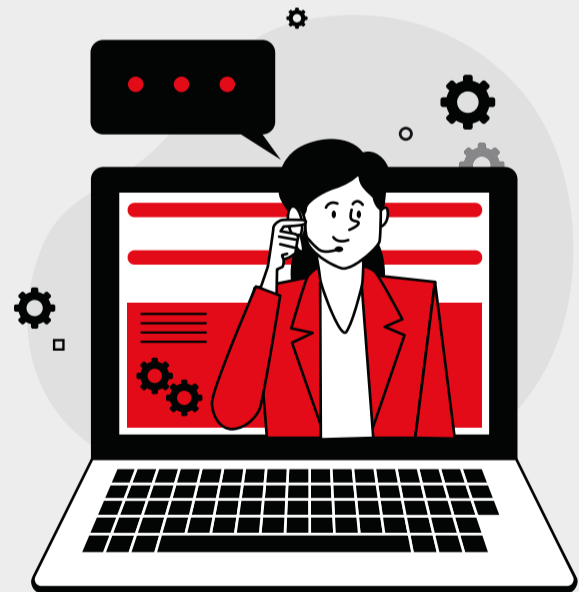
HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE**Extrato de Contrato**

Contrato nº 038/2024, Adesão ao Processo Licitatório Nº 235.2023.CPL.HUOC.PE.051.HUOC, referente ao fornecimento de MEDICAMENTOS CLÍNICOS GERAIS, pelo período de 12 (doze) meses. Contratado: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 12.418.191/0001-95. Valor: R\$ 19.001,00. Vigência: 12/09/2024 a 11/09/2025. Caruaru, 12/09/2024, Drª Guacyra Magalhães Pires Bezerra, Diretora Geral - HRA.

Deixe a Cepe ser ainda mais especial para você:

entre em contato com a Ouvidoria.

A Companhia Editora de Pernambuco — Cepe é parte importante da história de Pernambuco e do Brasil, e não para de se atualizar para continuar fazendo a diferença em toda a sociedade. Por isso, a sua opinião é sempre muito bem-vinda.



Nos envie sugestões, informações, reclamações ou elogios:

🌐 cepe.com.br/ouvidoria

☎️ (81) 3183.2736

✉️ ouvidoria@cepe.com.br

📺 @ciaeditorape
🌐 cepe.com.br

Cepe 55 ANOS
COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO

INSTITUTO AGRONÔMICO DE PERNAMBUCO – IPA

DECISÃO EM SEDE DE RECURSO ADMINISTRATIVO
Licitação nº 1051606 – www.licitacoes-e do Banco do Brasil - Procedimento Licitatório nº 018/2024 - Pregão Eletrônico nº 014/2024 – que tem como objeto: o registro de preços para eventual aquisição de equipamentos agrícolas; diante dos Recursos Administrativos para o Lote 01 interpostos pelas empresas NOVO HORIZONTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 51.552.005/0001-68, ROMÃO COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS – EIRELI, CNPJ 10.577.266/0001-55, ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 53.712.447/0001-50 por discordarem do julgamento de suas desclassificações; considerando que os argumentos trazidos pelas recorrentes são inverossímeis; considerando que todas as etapas do certame ocorreram conforme edital, Regulamento de Licitações e Contratos do IPA, e Lei das Estatais (Lei Ordinária nº 13.303/2016) homenageando os Princípios da Competitividade e Transparência; considerando que o edital não foi impugnado tempestivamente; considerando que foram oferecidos bens com especificações divergentes ao Edital; considerando que uma das recorrentes juntou aos autos documentação com indícios de rasura; considerando que foi juntada certidão de inidoneidade para uma das recorrentes; e diante do Recurso Administrativo para o lote 06, interposto pela empresa H.L.R. DE OLIVEIRA PRODUTOS AGRICOLAS, CNPJ: 07.534.706/0001-82, considerando que os argumentos trazidos não foram capazes de provar que as especificações técnicas objeto oferecido pela empresa vencedora desatendem as especificações técnicas do edital; considerando o Parecer Técnico emanado pelo Departamento de Captação de Água do IPA que afirma que o bem oferecido pela empresa vencedora atende as especificações técnicas - **DENEGO-LHES PROVIMENTO** mantendo o resultado para ambos os lotes, em que foram declaradas vencedoras as empresas **OSTEOFIX INDÚSTRIA, DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 08.739.624/0001-37 (lote 01) e VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ: CNPJ 49.461.961/0001-92 (lote 06)**. Outras informações, através da CPL do IPA pelos fones (81) 3184-7409/3184-7261; ou pelo e-mail: cpl@ipa.br. Recife, 12 de setembro de 2024. Ellen Karine Diniz Viégas - Diretora Presidente do IPA

INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE E BEM-ESTAR DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - IASSEPE

EXTRATO DE TERMOS DE CREDENCIAMENTOS
Termo de Credenciamento Nº **168/2024**. Contratada: **PERSONA CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE LTDA, CNPJ: 23.641.140/0001-44, PL 0002.2023**. Obj: Prestação de serviços especializados. Vigência: 12 meses. Valor: R\$24.000,00. Recife, 12/09/2024.

Termo de Credenciamento Nº **0163/2024**. Contratada: **HOSPITAL DE ASSISTENCIA DOMICILIAR LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ: 03.595.778/0001-89, PL 0002.2023**. Obj: Prestação de serviços especializados. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 535.892,16. Recife, 12/09/2024.

Recife, 12 de setembro de 2024
DOUGLAS ROBERTO DE PAULA RODRIGUES
Diretor Presidente

INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE E BEM-ESTAR DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - IASSEPE

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO
Termo de Credenciamento Nº **0169/2024**. Contratada: **SOS-MAO RECIFE LTDA (UNIDADE RIOMAR), CNPJ: 01.291.959/0004-39, PL 0002.2023**. Obj: Prestação de serviços especializados. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 386.092,68. Recife, 12/09/2024.

Recife, 12 de setembro de 2024
DOUGLAS ROBERTO DE PAULA RODRIGUES
Diretor Presidente

LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRARES S/A - LAFEPE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
PROCESSO Nº 036/2024 - DISPENSA Nº 015/2024
SEI Nº 0060407879.000237/2023-51

Reconheço e ratifico com base na Lei Federal nº 13.303/16, para fins do disposto no Art. 29, inciso II, da lei supra, e à vista da justificativa do setor demandante e do Parecer Jurídico (Doc. SEI nº 53786898), a Dispensa de licitação em epígrafe, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS, através da contratação direta das empresas: **PERSONA LAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA (CNPJ nº 21.612.666/0001-70), MERCK SA (CNPJ nº 33.069.212/0008-50), BRASIL MEDICO E LABORATORIAL LTDA (CNPJ nº 11.516.136/0001-75) e CARVALHAES PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA (CNPJ nº 01.530.501/0001-42)**, no valor global de **R\$ 24.746,13 (vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e treze centavos)**.

Recife, 12/09/2024. Bety Senna - Diretora Técnica Industrial.
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO Nº 053/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2024
SEI Nº 0060407905.000007/2024-17

Reconheço e ratifico com base na Lei Federal nº 13.303/16, para fins do disposto no art. 30, caput, da lei supra, no regulamento do LAFEPE, e à vista da justificativa do setor demandante e Parecer Jurídico (Doc. SEI 55899144), a Inexigibilidade de licitação em epígrafe, cujo objeto é contrato de patrocínio para o ENCONTRO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO, com o Conselho Nacional de Controle Interno - CONACI (CNPJ nº 08.999.644/0001-47), no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Recife, 12/09/2024. Plínio Pimentel Filho - Diretor Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA
PROCESSO Nº 1465.2024.AC-37.PE.0381.SAD.SES
Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, CONTÍNUO, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAL, BEM COMO SERVIÇOS EVENTUAIS SOB DEMANDA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES HOSPITALARES SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, MEDIANTE O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**. Valor máximo estimado: **R\$ 84.381.539,80**. LOTE

01 - Hospital Getúlio Vargas – HGV: R\$ 9.049.534,06; LOTE 02 - Hospital Otávio de Freitas – HOF: R\$ 15.874.615,40; LOTE 03 - Hospital Barão de Lucena – HBL: R\$ 10.157.117,03; LOTE 04 - Hospital Agamenon Magalhães – HAM: 15.470.348,95; LOTE 05 - Hospital da Restauração – HR: R\$ 17.502.498,47; LOTE 06 - Hospital Regional do Agreste – HRA: R\$ 16.327.425,89. Entrega das propostas: até 01/10/2024, às 10:00h. Início disputa: 01/10/2024, às 10:15h (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.peintegrado.pe.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-7811. Lídia Pontes. Pregoeira AC 37.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2853.2024.AC-34.PE.0543.SAD.HR - Objeto: Contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição total de peças, em 08 (oito) elevadores, visando atender as necessidades do Hospital da Restauração Gov. Paulo Guerra. Valor máximo estimado: R\$ 163.830.6624. Entrega das propostas: até 27/09/2024, às 08:00. Início disputa: 27/09/2024, às 09:00 (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.peintegrado.pe.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-7961. Solange Seabra – Agente de Contratação AC- 64.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
PROC. Nº 0002/2023, INEX. Nº 0002/2023. OBJ.: CREDENCIAMENTO de Serviços de Assistência à Saúde em Assistência Médico-Hospitalar, Ambulatorial, Odontológica e Multiprofissional, de acordo com o Termo de Referência, com o intuito de atender às necessidades assistenciais, preventivas e/ou curativas dos usuários do Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Pernambuco-SASSEPE. EMPRESA HABILITADA: COPE CENTRO OFTALMOLOGICO DE PERNAMBUCO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.655.219/0005-64-Apenso 298, com o valor mensal de R\$2.916,66 (dois mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos) e o valor anual de R\$34.999,92 (trinta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). Fica aberto o prazo de 05 dias úteis a contar da data de publicação para interposição de recursos. O processo encontra-se com vistas franqueadas através do e-mail comissaoasdiv@gmail.com. Em 12/09/2024. Camila Melo Morais Brito-Comissão de Contratação IV-CCSAD IV/SAD/PE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA
PROCESSO Nº 1432.2024.AC-63.PE.0354.SAD.DASIS
Objeto: formação de Registro de Preços para o fornecimento eventual de **MEDICAMENTOS CONTROLADOS INJETÁVEIS, visando atender as necessidades do CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE**. Valor máximo estimado: **R\$ 229.837.6660**. Entrega das propostas: até 01/10/2024, às 09h30. Início disputa: **01/10/2024, às 10h00** (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.peintegrado.pe.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-7760. Edjane Maria da Silva, Pregoeira/AC-74.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA
No **RESULTADO DA HABILITAÇÃO** publicado no DOE de 11/09/2024.PROC. Nº 0002/2024, INEX. Nº 0002/2023. OBJ: CREDENCIAMENTO de Serviços de Assistência à Saúde em Assistência Médico-Hospitalar, Ambulatorial, Odontológica e multiprofissional do Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Pernambuco-SASSEPE. **ONDE SE LÊ: CLINICA MEDICA W ANTUNES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 28.043.406/0001-70. LEIA-SE: CLINICA MEDICA W ANTUNES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.663.552/0001-91**. O Processo encontra-se com vistas franqueadas através do e-mail: ccsadv@sad.pe.gov.br. Mariana Dantas da Cunha Lima - CCSAD V/SAD/PE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE RETOMADA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 0421.2024.AC-23.PE.0152.SAD.HAM
Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de **MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - FIOS DE SUTURA** visando atender as necessidades do Hospital Agamenon Magalhães. Valor máximo estimado: R\$ 1.024.759.2204. A sessão será retomada no dia 16/09/2024, às 09h00m. (horário de Brasília). Outras informações (81) 3183.7811. Isais Isidoro da Silva. Agente de Contratação SAD - AC-24 - Recife, 12/09/2024.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO Nº 2959.2024.CCSAD IV.IN.0286.SAD.SASSEPE
Com base nas manifestações do Parecer Técnico Nº **179/2024** da Gerência da Rede Credenciada do SASSEPE e da Nota Técnica, reconheço e ratifico, a Inexigibilidade de Licitação nº. 0002/2023, Processo nº **2959.2024.CCSAD IV.IN.0286.SAD.SASSEPE**, fundamentada no caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a contratação da empresa CLIFES - CLINICA DE FISIOTERAPIA ESPECIALIZADA LTDA, inscrita sob o nº do CNPJ: **07.732.592/0001-85**, para atender as necessidades assistenciais, preventivas e/ou curativas dos usuários do Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Pernambuco – SASSEPE, no valor mensal de R\$ 1.120,00 (um mil cento e vinte reais), e, o valor anual no total de R\$ 13.440,00 (treze mil quatrocentos e quarenta reais). 11/09/2024 Francisca Rishelma Souza da Silva - Diretora de Assistência à Saúde do Servidor.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO
Termo Aditivo 005 ao Contrato Mater nº 003/SAD/SEADM/2020. Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento do abastecimento de 6.810 (seis mil,

oitocentos e dez) veículos/equipamentos do Governo do Estado de Pernambuco. Contratante: Secretaria de Administração de Pernambuco. Contratada: MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA.. Objeto: Acréscimo de 5% ao valor inicial do contrato. Valor Contrato: R\$ 130.414.435,32.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2882.2024.AC-02.PE.0557.SAD.SEFAZ-PE Objeto: Prestação de serviços de atualização de licenças da solução integrada da TREND MICRO, visando atender as necessidades da SECRETARIA DE FAZENDA DE PERNAMBUCO(SEFAZ-PE). Valor máximo estimado: R\$ 922.146,48(novecentos e vinte e dois mil cento e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos). Data final de entrega das propostas 01/10/2024 às 08h30. Início disputa: 01/10/2024, às 9h00 (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.peintegrado.pe.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-7757. Maurikleber Irineu de Araujo – Pregoeiro - AC 69.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO - "SINE DIE"
Processo nº 1575.2024.AC76.PE.0443.SAD.SEAP
Objeto: Fornecedor de forma continuada, por demanda e estimativa, de água potável, visando atender as necessidades da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP/PE. Considerando o recebimento de mandado de segurança, comunica-se aos interessados que a sessão de abertura, prevista para 19/09/2024, está adiada "sine die". Vasty Lino Cândido - AC 32.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1419.2024.AC10.PE.0346.SAD.SES Objeto: Registro de Preços para o fornecimento eventual de Medicamentos Comprimidos (Grupo 02),visando atender às necessidades dos hospitais e estabelecimentos da rede estadual de saúde de Pernambuco. Valor máximo estimado: R\$ 2.555.952,8945 (Entrega das propostas: até 27/09/2024, às 08:30. Início disputa: 27/09/2024, às 09:00 (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.peintegrado.pe.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183.7757. Fábio Rogério de Souza - Pregoeiro/AC-21 SAD/PE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE SELEÇÃO PÚBLICA
Processo nº 0002.0006.SES/2023
SEI nº 2300000022.003744/2023-09
Objeto: Seleção de entidade de direito privado sem fins econômicos, qualificada ou que pretenda qualificar-se como Organização Social de Saúde no âmbito do Estado de Pernambuco, para realizar o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em regime de 24 horas por dia no Hospital da Mulher do Agreste, localizado no bairro de Indianópolis, na Av. José Rodrigues de Jesus s/nº, ao lado da UPAE Caruaru, no município de Caruaru-PE, conforme definido neste Edital e seus Anexos. O Edital e seus Anexos contendo todas as informações necessárias à participação dos interessados, estarão disponíveis no site <https://www.peintegrado.pe.gov.br/> a partir do dia 14/09/2024. Os documentos de habilitação deverão ser enviados conforme exigências e condições do Edital até o dia 04/10/2024, através do e-mail ccsadv@sad.pe.gov.br, com cópia para membrodecomissaoas@gmail.com. Outras informações pelo telefone (81) 3183-7760/7754. CCSAD IV.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 0633.2024.AC-17.PE.0290.SAD.FES-PE
Objeto: Registro de preços para eventual de fornecimento de Medicamentos COMPRIMIDOS (Grupo 06), visando atender as necessidades dos Hospitais e estabelecimentos da rede estadual de saúde de Pernambuco.. Valor máximo estimado: R\$ 3.588.854,2860. Entrega das propostas: até 25/09/2024, às 08h30. Início disputa: 25/09/2024, às 09h (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.peintegrado.pe.gov.br. Outras informações (81) 3183-7796. Luciene Souza-Agente de Contratação -41

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 1536.2024.AC 70.PE.0415.SAD.FES-PE
Objeto: Registro de preços para **EVENTUAL DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS COMPRIMIDOS (GRUPO 07), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO..** Valor máximo estimado: R\$ 18.586.526,0875. Entrega das propostas: até 26/09/2024, às 08h30. Início disputa: 26/09/2024, às 09h (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.peintegrado.pe.gov.br. Outras informações (81) 3183-7796. Luciene Souza-Agente de Contratação -41

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA Nº 0156/2022. CONTRATADA: CONSTRUTORA AR LTDA. CNPJ: Nº 08.873.963.0001-01. Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual e de sua execução por mais **120 dias**, com vigência no período de 10/01/2025 a 09/05/2025 e execução no período de 12/09/2024 a 09/01/2025. Data de assinatura: **12 de Setembro de 2024.**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA Nº 0164/2021. CONTRATADA: QUALITY EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: Nº 00.401.969/0001-74. Objeto: Acréscimo correspondente a 15% de serviços excedentes e extras no montante de R\$ 864.458,51 (oitocentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e um centavos), ao contrato em epígrafe. Data de assinatura: **12 de Setembro de 2024.**

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

EXTRATO DE DISTRATO
Termo de Distrato Contratual ao CT Nº 012/2019 CTDA: DATA VOICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; Objeto: O presente instrumento tem por objeto ajustar o distrato dos termos do Contrato de Prestação de Serviços, nº 012/2019, referente à objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de especializado de impressão departamental centralizada, incluindo: locação de equipamentos (impressoras e multifuncionais); Data da assinatura: Olinda, 12/09/2024; **EPAMINONDAS MARTINS NOLASCO FILHO-** Gerente Geral Jurídico.

Publicações Municipais**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA**

AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO)
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 011/FMS/2024. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/FMS/2024. RP – Aquisição de Medicamentos Alopáticos e Fitoterápicos para atender as Unidades de Saúde da Rede Municipal do Ipojuca. VALOR: R\$ 7.316.294,82 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 13/09/2024 às 08h00min até o dia 26/09/2024 às 08h30min. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 26/09/2024 às 08h30min. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 26/09/2024 às 09h00min, os horários são de Brasília. A retirada do edital será através do site www.licitaipojuca.com.br ou através do portal da transparência no site da Prefeitura Municipal do Ipojuca. Mais informações através do Fone: (81)3551-1156 ramal 213 ou do e-mail: licitacao2.ipojuca@gmail.com, Ipojuca-PE, 12/09/2024. **MANÚCIA MACHADO NUNES DE MEDEIROS –** Gestora do Fundo Municipal de Saúde. (*) (**)

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 102/PMI-SEINFRA/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2024 CPL. Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de pavimentação e construção de infraestrutura e acesso a parai de Porto de Galinhas no Município do Ipojuca. Acordam as partes que o contrato dá-se como encerrado a partir de 22 de Julho de 2024, firmado com a Empresa CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA CNPJ 00.749.205/0001-74. Ipojuca, 13/09/2024. **GIULIANA LINS CAVALCANTI–** Secretária Municipal de Infraestrutura e Obras(*) (**)

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 168/PMI-SME/2024. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/PMI-SME/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material e equipamentos diversos visando o atendimento das Creches e Escolas da Rede Municipal de Ensino e Prédio Sede da Secretaria Municipal de Educação do Ipojuca. **VALOR: R\$ 996.255,96 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir do dia 13/09/2024 às 08h00min até o dia 30/09/2024 às 10h45min. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 30/09/2024 às 10h45min. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 30/09/2024 às 11h00min, os horários são de Brasília. A retirada do edital será através do site www.licitaipojuca.com.br ou através do portal da transparência no site da Prefeitura Municipal do Ipojuca. Mais informações através do Fone: (81)3551-1156 ramal 213 ou do e-mail: licitacao2.ipojuca@gmail.com, Ipojuca-PE, 13/09/2024. **FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO-** Secretário Municipal de Educação. (*) (**) (***)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023-OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência - Projeto "Capacitação de Bandas Marciais" **PRAZO DE VIGÊNCIA:**19/07/2024 à 19/09/2024. **CONVENIENTE:** Núcleo de Empreendimento em Ciências, Tecnologia e Artes - NECTAR CNPJ 04.521.441/0001-90. Ipojuca, 18 de julho de 2024. **FRANCISCO JOSÉ DE AMORIM –** Secretário Municipal de Educação(*) (**) (***)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023-OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência - Projeto "Capacitação de Bandas Marciais" **PRAZO DE VIGÊNCIA:**19/07/2024 à 19/09/2024. **CONVENIENTE:** Núcleo de Empreendimento em Ciências, Tecnologia e Artes - NECTAR CNPJ 04.521.441/0001-90. Ipojuca, 18 de julho de 2024. **FRANCISCO JOSÉ DE AMORIM –** Secretário Municipal de Educação(*) (**) (***)

Publicações Particulares**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE PERNAMBUCO - PRODEPE**

EDITAL DE NÃO CONCORRENCIA

A empresa **VILA PORTO INTERNATIONAL BUSINESS S/A.,** CNPJ no MF sob o n. 05.762.820/0007-20, localizada a Rodovia BR 101 Sul, km 80, 55 B2, Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes/PE, atendendo a exigência contida no art.13, da lei 11.675, de 11 de outubro de 1999, e no art. 17, do decreto 21.959, de 27 de dezembro de 1999, faz saber aos interessados que comercializam os produtos a seguir indicados, pleiteando para tanto os benefícios fiscais e financeiros estabelecidos pelo PRODEPE na modalidade de comercio importador atacadista e central de distribuição, e convoca a quem produza bem similar a apresentar comprovação da fabricação a Diretoria de Negócios da Agencia de Desenvolvimento de Pernambuco – ADEPE, no prazo Máximo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. A listagem dos produtos está disponível no site da ADEPE no seguinte <https://www.adepe.pe.gov.br/107-2024-vila-porto-international-business-s-a/>. Endereço para correspondência: Agencia de Desenvolvimento de Pernambuco – ADEPE – Av. Conselheiro Rosa e Silva, 347, Espinheiro, Recife – PE, CEP – 52020-220.

Conselho Tutelar 100

Somos especialistas em boas histórias!

Venha conhecer muitas delas em
nossas estantes:

Livraria Cepe Editora | Paulo Freire

▶ Sede
R. Coelho Leite, 530,
Santo Amaro - Recife/PE
Segunda a sexta 8h às 16h30 • (81) 3183-2700

Livraria Cepe Editora | Tarcísio Pereira

▶ Centro de Artesanato de Pernambuco
R. Alfredo Lisboa, Marco Zero - Recife/PE
Segunda a sábado 9h às 19h | Domingo, 9h às 17h
(81) 9488-3731

Livraria Cepe Editora | Germano Coelho

▶ Mercado Eufrásio Barbosa
Av. Dr. Joaquim Nabuco, Varadouro - Olinda/PE
Terça a domingo 9h às 17h • (81) 9488-3730

Livraria Cepe Editora | Ramires Teixeira

▶ Museu do Estado de Pernambuco
Av. Rui Barbosa, 960, Graças - Recife/PE
Terça a sexta, 11h às 17h | Sábado, 14h às 17h • (81) 9488-3732

▶ Para mais informações, acesse:




[ciaeditorape](https://www.instagram.com/ciaeditorape)

[cepe.com.br](https://www.cepe.com.br)

Cepe
COMPANHIA EDITORA DE
PERNAMBUCO

R. Coelho Leite, 530,
Santo Amaro - Recife/PE
(81) 3183-2700

